

POLICIA DE MATO GROSSO

Instituto de Identificação

Nome CLÓVIS A. DE ALBUQUERQUE

cheiro de Albuquerque
Filiação Clóvis A. de Albuquerque e Da. Ana B. I. de Albuquerque.

Nascido a 10 de 07/1942
em Cuiabá - Estado de Mato Grosso

NACIONALIDADE BRASILEIRA

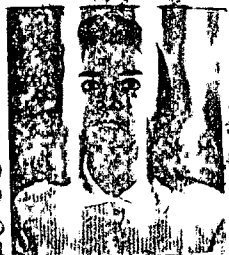
Cutis branca Olhos castos

Obs.

Cuiabá 12 de nov. 1964

[Assinatura]
O Identificador

0 38 37



F. D.

Série V. 3333

V. 4222
Seção

Polegar direito



[Assinatura]
Chefe de

Maria Amélia de Albuquerque
O Portador

MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRO DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS - FISCAIS
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE

001726341
Nº DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE PESSOAS FISCAIS (C.P.F.)

31/12/71
VÁLIDO ATÉ

1ª VIA

MARIA AMELIA PACHECO ALBUQUERQUE
NOME DO CONTRIBUINTE

PRIMEIRA
EXPEDIDA PELA

10/07/42
NASCIMENTO

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

REGIÃO FISCAL

TIRA VALIDADE SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERPRO

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DO AMAPÁ GROSSO

COD FUNC

00003

BCO

1

N° CONTA

01-874-5

SEMANA

MÊS

ANO

01.87

CHAPA

ESTAB.

DEPTO

SETOR

SEÇÃO

NOME DO FUNCIONÁRIO

SALARIO POR ATUAL

0000 01 31 01 000 MARIA AMELIA P. DE ALBUQUERQUE *** 18.432,00

COD	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	18.432,00	
05	DIFERENÇA DE SALARIO		3.577,00	
08	ADICIONAL TEMPO SERVICO	15,0	2.764,80	
50	SEGURO BOA VISTA			152,00
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			138,24
95	I.A.P.A.S.			1.929,60
97	IMPOSTO DE RENDA			3.036,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS

**19.296,00

BASE FGTS

**24.773,80

BASE IRRF

**22.691,00

VALOR FGTS

***1.981,90

TOTAL VENCIMENTOS

**24.773,80

TOTAL DESCONTOS

***5.255,84

VALOR LÍQUIDO

**19.517,96

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N°

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

ENVIE SUA CTPS AO S. DE PESSOAL P/ ATUALIZAÇÃO.

MODELO FOMAL/AGOS 1018 05385-6



**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD. FUNC

00003

BCO

1

N° CONTA

01-874-5

SEMANA

MES

ANO

02.87

CHAPA

ESTAB

DEPTO

SETOR

SEÇÃO

0000 01 31 01 000

NOME DO FUNCIONÁRIO

MARIA AMELIA P. DE ALBUQUERQUE*****,**

SALÁRIO CONTRATUAL

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
05	DIFERENÇA DE SALARIO		12.794,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		9.805,00	
95	I.A.P.A.S.			1.929,60
97	IMPOSTO DE RENDA			2.530,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS

**19.296,00

BASE FGTS

**22.599,00

BASE IRRF

**20.669,00

VALOR FGTS

***1.807,92

TOTAL VENCIMENTOS

**22.599,00

TOTAL DESCONTOS

***4.459,60

VALOR LÍQUIDO:

**18.139,40

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

A NOVA DIRETORIA LHE DESEJA UMA FELIZ PASCOA.

MOORE
FORMULÁRIOS
1018 05385-6

**IPEMAT**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSOCÓD. FUNC.
00003BCO.
1 N° CONTA
01-874-5SEMANA MÊS ANO
03.870000 01 31 01 000 MARIA AMELIA P. DE ALBUQUERQUE**SALÁRIO CONTRATUAL
25.805,00

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	25.805,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVICO (DG)		8.774,60	
50	SEGURO BOA VISTA			152,00
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			193,53
95	I.A.P.A.S.			2.736,00
97	IMPOSTO DE RENDA			4.102,00

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**BASE I.N.P.S.
****27.360,00**BASE F.G.T.S.
****34.579,60**BASE I.R.R.F.
****31.691,00**VALOR F.G.T.S.
****2.766,37**TOTAL VENCIMENTOS
****34.579,60**TOTAL DESCONTOS
****7.183,53**VALOR LÍQUIDO: ****27.396,07**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº **1**

LOCAL E DATA

ASSINATURA

C O D E M A T .

CODEMAT

**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CÓD FUNC
00003

BCO

Nº CONTA

1 01-874-5

SEMANA	MÊS	ANO
--------	-----	-----

04.87

CHAPA	ESTAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO
00000	01	31	01	000

NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
MARIA AMELIA P. DE ALBUQUERQUE***	30.966,00

CÓD	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
00	SALARIO BASE	30,0	30.966,00	
09	ADICIONAL TEMPO SERVIÇO (DG)		11.147,70	
50	SEGURO BOA VISTA			169,00
56	ASSOC. SERVIDORES CODEMAT			232,24
95	I.A.P.A.S.			2.736,00
97	IMPOSTO DE RENDA			6.134,00
RECEIBO DE PAGAMENTO		BASE INPS	BASE IRRF	TOTAL VENCIMENTOS
		***27.360,00	***39.208,00	***42.113,70
		BASE FGTS	VALOR FGTS	TOTAL DESCONTOS
		***42.113,70	***3.369,10	***9.271,24
			VALOR LIQUIDO	***32.842,46

A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL N° 1

LOCAL F DATA

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

COD FUNC

01563

BCO.

1

N° CONTA

SEMANA MES ANO

01.87

CHAPA	ESTAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	92	01	000	MARIA AMELIA P. DE ALBUQUERQUE	*****n**

CÓD	DESCRIÇÃO	REF	VENCIMENTOS	DESCONTOS
20	SAL. CONSELHO ADMINISTRATIVO		10.000,00	

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS	BASE IRRF	TOTAL VENCIMENTOS	TOTAL DESCONTOS
*****,**	*****,**	**10.000,00	*****,**
BASE FGTS	VALOR FGTS	VALOR LÍQUIDO	
*****,**	*****,**	**10.000,00	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL

ASSINATURA

ENVIE CUPOM

**COBEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CÓD FUNC

01563

BCO

1

N° CONTA

SEMANA MÊS ANO

02.87

CHAPA	ESLAB	DEPTO	SETOR	SEÇÃO	NOME DO FUNCIONÁRIO	SALÁRIO CONTRATUAL
0000	01	92	01	000	MARIA AMELIA P. DE ALBUQUERQUE	*****,**

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
20	SAL. CONSELHO ADMINISTRATIVO		10.000,00	

**RECIBO
DE
PAGAMENTO**

BASE INPS *****,**	BASE LRRF *****,**	TOTAL VENCIMENTOS **10.000,00	TOTAL DESCONTOS *****,**
BASE FGTS *****,**	VALOR FGTS *****,**	VALOR LÍQUIDO: **10.000,00	

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. N.º

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

A NOVA DIRETORIA LHE DESEJA UMA FELIZ PASCOA.

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**FICHA DE PROTOCOLO**

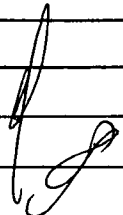
PROTOCOLO: 2.368/87

PROCESSO: 2.311/87

DATA DE ENTREGA: 02/04/87

INTERESSADO: MARIA ALÍLIA ACHÉO DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO: SOLICITA AUTORIZAR O PAGAMENTO EM DOBRO DE
SUAS FÉRIAS REGULAMENTARES, PERÍODO DE MAIO/84/85.

ANDAMENTO	DATA	RECIBOS
DIRETOR ADJ. FINANCEIRO	02/04/87	
CEA	07/04/87	
Divisão adm. Geral	07/04/87	



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

SO 1012 0A
CIPDAV 19 09

CUÍABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretoria de Operações	PARA Dir. Adm. Financeiro	DATA 29.11.83	122/83
------------------------------	------------------------------	------------------	--------

ASSUNTO:

Solicitação (FAZ)

Atraves desta, venho solicitar de V.Sa, autorização para conceder-me um adiantamento de 50% (cincoenta por cento) do meu salário, a ser amortizado na folha de pagamento do mes de dezembro.

Atenciosamente,

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

ENVIADO POR:

Maria Amélia P. Albuquerque

DESTINADA A:

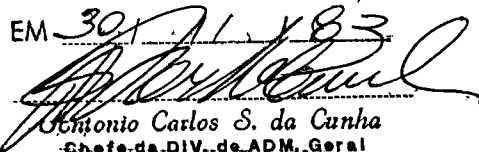
Jonir Oliveira Souza

RECEBIDA

EM

Ao Setor de Pessoal
Para Providenciar.

EM 30/11/83


Antonio Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM. Geral
CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE DIRETORIA DE OPERAÇÕES	PARA DIRETORIA	DATA 05/01/82	Nº da CI 001/84
------------------------------	-------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

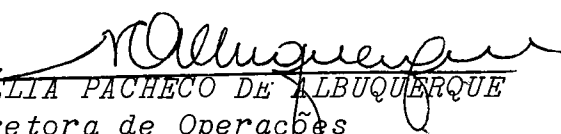
Pela presente comunicamos Vv. S^{as}. que a partir de 26/03/84 estarei em gozo de férias referente período de 20/05/81 a 20/05/82.

Outrossim esclarecemos que o período de 20/05/82 a 20/05/83 será gozado em data oportuna.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente

DE ACORDO. AO
CONT. ADMINISTRAC
RI CÍENÇA


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Diretora de Operações

ENVIADO POR:
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE

DESTINADA A:
DIRETORIA

RECEBIDA
EM

Lançado em ata de
reunião da Diretoria
em, 12/01/84
oculto.

Ao Conselho de Adminis-
tração por determinação
da Diretoria.
em, 12/01/84
oculto

Ao Setor de Pessoal / DPG
Apresentado pelo Conselho
de Administração em 19/01/84
conforme ata, encaminhado
p/ providências 20/01/84
Vilmar
Sec. Conselho

Ao Setor de
Para Providenciar.

EM

20/01/84
Obenito Carlos S. da Cunha
Chefe da DIV. de ADM, Geral
CODEMAT.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.

CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE Diretoria de Operações	PARA Dir. Adm. Financeiro	DATA 03/07/84	Nº da CI 035/84
------------------------------	------------------------------	------------------	--------------------

ASSUNTO: Solicitação (Faz);

Pela presente solicita de V.S., autorizar o Setor competente a efetuar o pagamento antecipado do meu salário referente ao mês de julho/84 e inclusive a contribuição como Membro do Conselho Deliberativo.

Atenciosamente,


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Diretora de Operações

*7000
em 07/15/84
ONK*

ENVIADO POR:
MARIA A.P. ALBUQUERQUE

DESTINADA A:
BENEDITO FRANÇA BARRETO

RECEBIDA

EM 03/07/84. *Isa*

Ao CEA/DAF

PARA PROVIDÊNCIAS.

04/07/84

CODEMAT

Benedito França Barreto

Director Administrativo Financeiro

30/07/84 07:00

Dir. Adm. Financeira

Pela presente solicito de V. Ex. a autorização para a realização de uma viagem de trabalho ao exterior, com o objetivo de estudar o sistema de controle de gastos e a estruturação do setor de administração financeira, a fim de melhorar a eficiência e a produtividade do setor.

CODEMAT

Abdullahi M. M. M. M.
Coordenador de Estudos e Pesquisas
Diretoria de Planejamento e Desenvolvimento

Para o setor de pessoal
para providências
CODEMAT

Vilazio Alcinda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral



União Continental
Seguros

CGC 33.448.150/0001 - 11

Códigos
Seguradora 535-5 | Órgão Emissor 09

Bilhete de Seguro Nº 6210912

SEGURO FACULTATIVO DE ACIDENTES PESSOAIS

Aprovado pela Resolução CNSP Nº 04/81, de 11/05/81

IMPORTANTE
CLASSE DO RISCO - 1

Este bilhete não terá validade quando se tratar de: a) pessoas que, como amadores ou profissionais, exerçam atividades a bordo de outras aeronaves, que não sejam as de linhas regulares ou pratiquem paraquedismo; b) pessoas de idade inferior a 12 anos ou superior a 70 anos.

Segurado	Nome MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE		CPF 001.726.341-72				
	Endereço Completo RUA DOS BANDEIRANTES, Nº 89		CEP 78.000	Cidade CUIABÁ	UF MT		
Declaração do Segurado	Data Nascimento 10.07.42	Sexo F	Outros Seguros de Acidentes Pessoais: Seguradora: PREJ.		Importância Segurada -		
	Ocupação ADVOGADA	Beneficiário(s) - (indicar grau de parentesco se houver) Ana, Benedita P. Albuquerque (mãe), Mario Margio S. Albuquerque, Mauricio Carlos P. de Albuquerque, e Marcos Tadeu da Silva Albuquerque (sobrinho).					
	Indique defeitos físicos ou reduções funcionais de que for portador Não há						
	Pratica paraquedismo ou exerce atividade, em caráter profissional ou amador, a bordo de outras aeronaves que não sejam as de linhas regulares? ☐ Sim ☒ Não		Se o Segurado fizer declarações falsas e incompletas, omitindo informações que possam influir na aceitação do Seguro ou na taxa de prêmio, perderá o direito à indenização - Cód. Civil Brasileiro, art. 1444				
Garantias	Morte Cz\$ 300.000,00	Invalidez Permanente, até Cz\$ 300.000,00	AMDS, até Exc. Exc.	Diárias Hosp. cada uma até Exc. Exc.	Prêmio Líquido Cz\$ 200,00	IOF Cz\$ 24,00	Prêmio Total Cz\$ 1.224,00
	Corretor BIC CORRETORA DE SEGUROS LTDA - CODIGO-4200-L				Registro Susep 3101	Último dia p/pagto -	
MÁXIMO SEGURADO - A importância máxima segurada por pessoa, em um ou mais Bilhetes de Seguro, de uma ou mais Sociedade Seguradora, para as garantias de Morte e Invalidez Permanente, fica limitada, em cada uma delas, ao equivalente em cruzeiros a 1.000 vezes o maior Valor de Referência vigente no país, ficando nulos, de pleno direito, os excedentes apurados, restituindo-se o prêmio respectivo.					PERÍODO DE VIGÊNCIA O presente seguro é válido por 1 (hum) ano, a contar de 0 (zero) hora do dia seguinte ao do pagamento do prêmio na rede bancária.		

Fortaleza, 05 de maio de 1986

Local e data emissão

Assinatura do Segurado

Seguradora

Autenticação Mecânica

EF050586450080117AOUT

1.224,00R



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

L. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
Assessoria Jurídica	Diretor Presidente		20/07/81	003/27

ASSUNTO:

*A decisão da Diretoria
Em 20/07/81
[Assinatura]*

Senhor Diretor Presidente

Através desta apresentamos à V.Sa., conforme V. sugestão, os nomes dos Advogados mais votados pela Classe, para o cargo de Chefe da Assessoria Jurídica desta Cia.

1º - Benedito Rodolfo Falção - ~~lotado~~ no Setor de Modernização Administrativa.

2º - Benedito Avelino Teixeira Filho - lotado no Grupo de Trabalho Especial.

ENVIADO POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:

EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C.G.C. 03.474.053/0001-32

Fones: 321-2203 - 6332 - 4508 - 9509

Comunicação Interna

Cuiabá - MT.

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
----	------	------	------	----------

ASSUNTO:

3º - Maria Amélia Albuquerque - lotada na Supe

Ao Seta de ^{Intendência} Pessoal

*Para determinação da Direção
encaminhamos para arquivo
na pasta do servidor*

Atenciosamente,

*Maria Amélia Bockers de
Albuquerque*

Adelaide Acácia Leite Vieira
Chefe da Assessoria Jurídica

Em 21/8/81

M. Amélia

ENVIADO POR:

DESTINADA A:

Osvaldo Oliveira Fortes

RECEBIDA:

EM:



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

CIA VG

CIA APC

BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTE

C.G.C.: 33.498.411

C.G.C.:

NÚMERO DO CERTIFICADO

APÓLICE VG

APÓLICE APC

SUBFATURA

LOCAL

DATA INÍCIO

000222-4

001952

000000

001

000

01/11/83

ESTIPULANTE

C. G. C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST MATO GROSSO

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA AMELIA P DE ALBUQUERQUE

0000000000

10/07/42

IMPORTÂNCIAS SEGURADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

A.M.D.S.

D.H. - ATÉ 180 DIAS

D.I.T. - ATÉ 360 DIAS

2.800.000

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE O(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO) PAGO(S) AO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.

CONTINUA



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Quibá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Projeto Suinocultura	Diretor Técnico	AEC	20/03/78	008/78

ASSUNTO Comunicação (faz)

Pela presente venho comunicar a V.Sa. que retornei às minhas atividades de Gerente do Projeto de Suinocultura, localizada em Salto das Nuvens-Cáceres/MT, desde o dia 13/03/78.

Sem mais para o momento, subscrevo-me

Atenciosamente

Anotado em
F. Financeira
Em 03.04.78
M. Zamari

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Gerente do Projeto

Anotado em
Fiche Branca
03/04/78
P. L.

ENVIADA POR:

Mapalbuquerque

DESTINADA A:

Tito Alves de Campos

RECEBIDA:

EM:

A D. Administrativa
p/ devidos fins

c 20/03/78

30 dias

do setor de Suinocultura
para conhecimento e assinar.

Em 03/03/78
Diretor Administrativo



GRUPO
ATLÂNTICA-BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO.

ATLÂNTICA CIA. - NAC. SEGUROS

C.P.G. 33-055-146

CIA APC

C.P.G.

NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICEVG	APOLICEAPC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INÍCIO
000244-5	000728	000000	001	000	01/01/73

ESTIPULANTE

C.G.C.

CIA DE DESENVOLVIMENTO DO EST. DO MATO GROSSO 03474053/0001-32

SEGURADO

MATRÍCULA

DATA NASCIMENTO

MARIA AMELIA P. DE ALBUQUERQUE

0000000000 10/07/42

IMPORTÂNCIAS SEGUADAS

VIDA EM GRUPO

ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO

MORTE

MORTE

INV. PERMAN. - ATÉ

ALMOS.

10 D.H. - ATÉ 180 DIAS

OUT. - ATÉ 360 DIAS

R\$ 1.200.000 *****

BENEFICIÁRIOS

EM CASO DE MORTE DOS SEGUROS, SERÃO R\$ 1.200.000,00 BENEFICIÁRIOS INDICADOS PELO SEGURO
NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER. DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO DEVIDAMENTE ENCAMI
NHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.



GRUPO
ATLÂNTICA BOAVISTA SEGUROS

CERTIFICADO INDIVIDUAL DE SEGURO DE
VIDA EM GRUPO E/OU ACIDENTES PESSOAIS
COLETIVO

NOME DO SEGURADO		CIA APC			
BOAVISTA SEG. VIDA E ACIDENTES		C.G.C. 35.498.411			
FIG. 0	C.G.C.				
NÚMERO DO CERTIFICADO	APOLICEVG	APOLICEAPC	SUBFATURA	LOCAL	DATA INICIO
001196-7	000000	000159	001	000	01/03/78
ESTIPULANTE				C.G.C.	
CIR DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSS				03474053/0001-32	
SEGURADO			MATRÍCULA	DATA NASCIMENTO	
MARTA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE			0000000049	10/07/42	
IMPORTÂNCIAS SEGURADAS					
VIDA EM GRUPO ACIDENTES PESSOAIS COLETIVO					
MORTE	MORTE	INV. PERMAN. - ATÉ	A.M.D.S.	D.H. - ATÉ 180 DIAS	D.T. - ATÉ 360 DIAS
*****	1.200.000	1.200.000	*****	*****	*****
BENEFICIÁRIOS					
EM CASO DE MORTE, Q(S) SEGURO(S) SERÁ(ÃO), RAGO(S) MO(S) BENEFICIÁRIO(S) INDICADO(S) PELO SEGURADO NO CARTÃO-PROPOSTA EM PODER DA SEGURADORA OU NO FORMULÁRIO DE ALTERAÇÃO, DEVIDAMENTE ENCAMINHADO À SEGURADORA E ANOTADO EM SEUS REGISTROS ANTERIORMENTE À DATA DO ÓBITO.					



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

L.C.G.C. 03 474 530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

CUIABÁ - MT.

Comunicação Interna

DE DIRETOR DE OPERAÇÕES	PARA DIRETOR ADM. FINANCEIRO	REF.	DATA 09/05/83	Nº da CI 046/83
----------------------------	---------------------------------	------	------------------	--------------------

ASSUNTO:

Com a presente, vimos comunicar a V.Sa. que, no momento não há possibilidade de entrar em gozo de minhas férias regulamentares, referente o período de 20/05/81 a 20/05/82, devendo ser marcada posteriormente.

Atenciosamente

Dir. Adm. Geral
p/ conhecimento e providências
Em 09/5/83
[Assinatura]
MARTA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

ENVIADO POR:
MARTA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE

DESTINADA A:
JONIR DE OLIVEIRA SOUZA

RECEBIDA
EM



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321 - 2203-6332 - 4508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

Cuiabá - MT.

DE Maria Amélia Pacheco de Albuquerque	PARA DIRETORIA	REF.	DATA 22/04/81	N. da CI S/N
---	-------------------	------	------------------	-----------------

ASSUNTO Solicitação faz:

Por motivo de ter que estar em gôzo de férias período 15/05/79 a 15/05/80 a partir de 04/05/81, e com o meu retorno e por motivo particular, desejo ficar somente no exercício do cargo de Secretária Executiva do Conselho de Administração, o qual sou lotada dentro do quadro da Empresa, venho por meio desta solicitar de Vs. Sas. que indique o funcionário que me substituirá nas seguintes rotinas:

- a) Fazer triagem e dar andamento em processos encaminhados aos Senhores Diretores Presidente e Superintendente.
- b.) Assessoramento ao Diretor Superintendente.
- c) Supervisionar os trabalhos de Secretaria do Gabinete Presidência/Superintendência.
- d) Zeladoria do Projeto de Suinocultura.

Cont...

ENVIADA POR:

DESTINADA A:

RECEBIDA:
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

C. P. A.

I. C. G. C. 03.474.053/0001 - 32

Fones: 321-2203-6332 - 4508 - 9509

COMUNICAÇÃO INTERNA

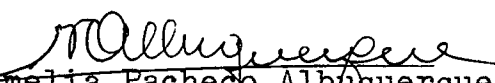
Cuiabá - MT.

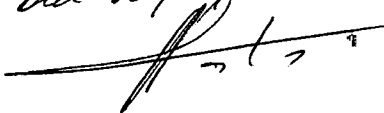
DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
----	------	------	------	----------

ASSUNTO cont....

Certa de contar com a compreensão de Vs. Sas., aproveito da oportunidade para apresentar protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente


Maria Amelia Pacheco Albuquerque

Indefinido
Em 12/05/81


ao Sr. de Pessoal
para arquivar em pasta
pessoal de interessados.

ENVIADA POR:
MAPAlbuquerque

DESTINADA A:
DIRETORIA

RECEBIDA
EM:



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Cuiabá - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
SETOR DE PESSOAL	ASSESSORIA JURÍDICA	-	17/11/77	1075/77

ASSUNTO Comunicação (Faz)

Tendo em vista o despacho da Diretoria, constante do Processo nº 1.679/77, comunico a V. S^a., que, a Advogada MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, passará a prestar os seus serviços profissionais nessa Assessoria Jurídica, no período vespertino, sem prejuízo dos trabalhos no Projeto Suinocultura.

Atenciosamente.

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

Ch. Setor de Pessoal

ENVIADA POR:

VILÁZIO DE A. PINTO

DESTINADA A:

BENEDITO FLAVIANO DE SOUZA

RECEBIDA:

EM:

Walter P. Pereira
17/11/77

*Quotado em
ficha branca
em 22/11/77.*



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT

I. C. G. C. 03.474.053/001

COMUNICAÇÃO INTERNA

C. P. A.

Fones: 3363-3733-4701-4702

5363 - 5364

Cuiabá — MT.

DE	PARA	REF.	DATA	N. da CI
Do Conselho de Administração da CODEMAT	Dir. Presidente		19/12/78	05/78

ASSUNTO

Solicitação faz:

Pela presente vimos solicitar de V. Sa., que oficialize a Advogada MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, como Secretária Executiva deste Conselho, uma vez que a mesma vem exercendo essa função desde 17/06/77, atribuindo-lhe a gratificação que a função requer.

Atenciosamente

LUIZ CARLOS ARMANI

Presidente do Conselho

As D. A.
p/ providências
04/12/78
Campos

Boa tarde
S. de Pessoal p/1
motocion e arquivar
a gratificação adequada
e 14/12/78
Luz
Direção Admini
tivo da CODEMAT

ENVIADA POR:

LUIZ CARLOS ARMANI

DESTINADA A:

TITO A. CAMPOS

RECEBIDA:

EM: 04/12/78

**IPEMAT****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
ESTADO DE MATO GROSSO**

CÓD. FUNC.

01563

BCO.

1

Nº CONTA

SEMANA

05**0000 01 92 01 000 MARIA AMELIA P. DE ALBUQUERQUE*****P.TUAA****

CÓD.	DESCRIÇÃO	REF.	VENCIMENTOS	DESCONTOS
20	SAL. CONSELHO ADMINISTRATIVO		8.667,00	

BASE INPS

BASE F.G.T.S.

BASE IRRF

VALOR F.G.T.S.

TOTAL VENCIMENTOS

*****8.667,00*******

TOTAL DESCONTOS

VALOR LÍQUIDO: *****8.667,00****RECIBO
DE
PAGAMENTO**

RECEBI A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA SUPRA CITADA

FL. Nº

1

LOCAL E DATA

ASSINATURA

C O D E M A T .

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**COMUNICAÇÃO INTERNA**

DE	MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE	DATA	08.05.86
PARA	DIRETOR PRESIDENTE	Nº DA C.I.	S/N
ASSUNTO	INFORMAÇÃO (FAZ) <i>Anotado</i>		
Informo a V.S^ª., que entrarei em gozo de minhas férias, referente ao período 83/84, a partir de 01.09.86. Atenciosamente <i>Maria Amélia</i> MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE <i>A DAC, p/ providências.</i> <i>em 12.05.86</i> <i>Lincoln</i>			
ENVIADO POR	DESTINADO A:	RECEBIDA	
MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE	LUIZ CARLOS ARMANI	EM	

A CEA / DIRAF

para dar conhecimento
ao Setor Competente.
A referida servidora
não gozou este período,
que deverá ser efetuado
no mês de setembro/86

Odilza Matta

Em 14/05/86

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Setor de Adm. de Pessoal
Para conhecimento e
anotações, conforme despa
cho da Diretora Adm. Finan-
ceira

Em 14/05/86
CODEMAT
Vila

Vilazio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A
Div. Adm. Geral
p/ providências

[Signature]

Adoº. Benedito Rodolfo Falcão
Coordenador de Estudos
• Avaliação - DIRAF

Em 15.05.86



CODEMAT

**REGISTRO DE EMPREGADO**

Nº de Ordem 018

Nome do Empregado: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Residência Rua dos Bandeirantes nº 89

Telefone



Cor branca

Cabelo cast. esc.

Barba -

Bigode -

Olhos cast. esc.

Altura 1,63

Peso

Idade 25 anos data do nascimento 10 / 07 / 1942 Lugar do nascimento Cuiabá, Mt.

Estado civil solteira

Nacionalidade brasileira

Pai Clóvis A. de Albuquerque

Mãe Ana B.P. de Albuquerque

Beneficiários

N.º da Carteira Profissional 81.010 Série 612

de saúde

do Inst. Aposentadoria

Cad. N.º

Série

Situação

Militar

Quando

Motorista

Carteira N.º de Habilitação N.º

Carteira de Trabalho de menor

N.º

Série

N.º da Carteira do Inst. de

Aposent.

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. N.º do Reg. Geral

Casado com Brasileira?

Nome do conjugue

Tem filhos brasileiros?

Quantos?

Data da chegada ao Brasil:

Naturalizado

Decreto N.º

Data da admissão ao serviço: 3 Janeiro de 1.968

20.05.67

Cargo que ocupa: Técnico em Contabilidade

Remuneração: N.º - 300,00

Forma de pagamento: mensal

Horário de trabalho: das 8:00 às 18:00 com intervalo de 2:00 hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da dispensa: 19.06.87

Recebi os seguintes documentos que me pertencem:

de

de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL		
Ano	SINDICATO	Importancia
68	Gov. Fed. C. E. Sal.	10,00
69	S. Cont. Cuiabá	5,20
70	S. Cont. Cuiabá	15,60
71	Sind. Cont. Obá	20,68
72	" " " "	22,60
73	" " " "	26,90
74	CONF. NAC. P. LIB.	34,32
75	CONF. NAC. P. LIB.	233,32
76	CONF. NAC. P. LIB.	58,60

Acidentes ou doenças profissionais:.....

ALTERAÇÃO DE CARGO OU DE ORDENADO

Data	CARGO	Alterações de Ordenados	HORA MES DIA
01.04.68	Contador Geral	em 1 - 4 - 68 NCr. \$ 1.100,00	por mes
01.09.68	" "	em 12 - 9 - 68 NCr. \$ 700,00	por mes
01.04.70	" "	em 1 - 4 - 70 NCr. \$ 1.300,00	por mes
01.08.70	Ass. Adm.	em 1 - 8 - 70 NCr. \$ 1.750,00	por "
01.01.72	Assist. Adm. do Nivel XVI.	em 12 - 12 - 72 NCr. \$ 2.187,00	por "
01.01.73	Chefe Setor contab. -	em 12 - 01 - 73 NCr. \$ 3.543,00	por "
01.10.73	Aumentado em 20%	em 01 / 10 / 73 NCr. \$ 4.251,00	por "
01.07.74	Advogado cl. C nivel V.	em 01 - 07 - 74 NCr. \$ 5.967,00	por "
01.01.75	" símbolo TS5-E	01.01.75 10.265,00	
01.01.76	" aumentada 15%	01.01.76 11.805,00	

FÉRIAS GOZADAS

de 10 - 2 - 69 a 6 - 3 - 69 referente ao periodo de 20 - 5 - 67 a 20 - 5 - 68
de - - - DOBRO - - - referente ao periodo de 20 - 5 - 68 a 20 - 5 - 69
de - - - DOBRO - - - referente ao periodo de 20 - 5 - 69 a 20 - 5 - 70
de 03 - 04 - 72 a 02 - 05 - 72 referente ao periodo de 20 - 5 - 70 a 20 - 5 - 71
de - - - DOBRO - - - referente ao periodo de 20 - 05 - 71 a 20 - 05 - 72
de 03 - 11 - 75 a 28 - 11 - 75 referente ao periodo de 20 - 05 - 72 a 20 - 05 - 73
de 14 - 04 - 76 a 14 - 05 - 76 referente ao periodo de 20 - 05 - 73 a 20 - 05 - 74
de - - - a - - - referente ao periodo de 20 - 05 - 74 a 20 - 05 - 75
20 - 05 - 75 a 20 - 05 - 76

"TERMO DE ENCERRAMENTO"

Observações: A partir de 12 de novembro de 1968, passou a perceber NCr. \$ 700,00 (Setecentos cruzeiros novos), sem gratificação de chefia.



C O D E M A T

REGISTRO DE EMPREGADO

Nº de Ordem 048

Nome do Empregado: MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Residência:

Telefone:

Côr

Idade anos. Data do nascimento / / lugar

Cabelo

do nascimento

Barba

Estado Civil

Nacionalidade

Bigode

Filiação

Pai

Nacionalid.

Olhos

Mãe

Nacionalid.

Altura

Beneficiários:

Peso

Fotografia de
Frente com
cabeça descoberta
3 X 4

Nº da Cart. Prof. Série

CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR

QUANDO ESTRANGEIRO

» » » de Saúde

Nº

Nº da Cart. Nº do Reg. Gerak

» » » do Inst. Aposentadoria

Série

Casado com brasileira?

SITUAÇÃO
MILITAR

Cad. Nº Série

Nº da Cart. do Inst.

Nome do conjugue:

Categoria

de Aposent.

Tem filhos brasileiros? Quantos?

Certificado

QUANDO
Motorista

Cart. Nac. de Habil. Nº

Data da chegada ao Brasil

Naturalizado? Decreto Nº

Data da Admissão ao Serviço

Cargo que ocupa

Remuneração

Forma de Pagamento

Horário de Trabalho: das às com intervalo de hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão de de 19

Data da Dispensa

Recebi os seguintes documentos que me pertencem

de

de 19

Polegar Direito

IMPOSTO SINDICAL			
Ano	SINDICATO	Importância	
77	Ordem dos advogados		
78	Ordem dos Advogados	600,00	
79	Ordem dos Advogados	1000,00	
80	Ordem dos Advogados	2.000,00	
81	Orden dos Advogados	4.000,00	
82			
83			
84	não tem		

This image shows a full page of blank primary-ruled paper. It features ten horizontal dashed lines spaced evenly down the page. On each side, there are two vertical dashed lines that serve as margins, creating a central writing area. The paper is otherwise completely blank, with no handwriting or other markings.

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.04.77	Advogada TS-5	em 01. 04 77, Cr\$ 15.346,00, por 3.000,00	
01.01.78	Advogado TS-5	em 01. 01 78, Cr\$ 21.484,00, por 3.000,00	
01.01.79	Advogada TS-	em 01. - - Cr\$ 29.650, por + 5.200,	
01.01.80	" TS-05 - E	em - - - Cr\$ 48.021, por + 7.000	
01.07.80	" " "	em - - - Cr\$ 65.671, por + 7.000	
01.01.81	" " "	em - - - Cr\$ 93.987, por +15.100	
01.07.81	" QSS - 02 "	em - - - Cr\$ 134.406, por +22.192	
01.01.82	" " "	em - - - Cr\$ 184.071, por +31.175	

de 02 - 10 - 78	a 02 - 11 - 78	referente ao período de 20 - 05 - 76	a 20 - 05 - 77
de 02 - 07 - 79	a 31 - 07 - 79	referente ao período de 20 - 05 - 77	a 20 - 05 - 78
de 10 - 04 - 80	a 09 - 05 - 80	referente ao período de 20 - 05 - 78	a 20 - 05 - 79
de 05 - 03 - 81	a 03 - 04 - 81	referente ao período de 20 - 05 - 79	a 20 - 05 - 80
de 08 - 03 - 82	a 07 - 04 - 82	referente ao período de 20 - 05 - 80	a 20 - 05 - 81
de 18 - 04 - 83	a 17 - 05 - 83	referente ao período de 20 - 05 - 81	a 20 - 05 - 82
de 10 - 08 - 84	a 09 - 09 - 84	referente ao período de 20 - 05 - 82	a 20 - 05 - 83
de 20 - 05 - 85	a 19 - 06 - 85	referente ao período de 20 - 05 - 83	a 20 - 05 - 84

[illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

Nº de Ordem _____

Nome do Empregado: MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Residência: _____ Telefone: _____

Fotografia de
frente com
cabeça descoberta
3X4Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____Idade _____ anos, Data de Nascimento _____ / _____ / _____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacion. _____
Mãe _____ Nacion. _____

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____

_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

100

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.82	A. dvogada QSS-D2	em.....-.....Cr\$ 260.644, por.....+ 45.338	
01.01.83	" "	em.....-.....Cr\$ 359.453 por.....+ 64.090	
16.03.83	Diretora de Operações	em.....-.....Cr\$ 599.807 por.....	
02.05.83	" Ger. Polo,	em.....-.....Cr\$ 599.807 por.....+ 64.090	
01.05.83	Reajuste QSS-2	em.....-.....Cr\$ 715.444, por.....+ 2.592+116,	
01.07.83	" "	em.....-.....Cr\$ 1.121.987, por.....+439.941+ 203.28	
01.07.84	" "	em.....-.....Cr\$ 1.715.387, por.....+859.690+342.29	
01.01.85	" "	em.....-.....Cr\$ 2.819.571, por.....+1.447,256+256,	

[illegible][illegible]

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO**Registro de Empregado**

Nº de Ordem _____

Nome do Empregado: MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUEQUERQUE

Residência: _____ Telefone: _____

Fotografia de
• frente com
cabeça descoberta
- 3X4 -

Côr _____
Cabelo _____
Barba _____
Bigode _____
Olhos _____
Altura _____
Peso _____

Idade _____ anos, Data de Nascimento _____ / _____ / _____ lugar
do nascimento _____

Estado Civil _____ Nacionalidade _____

Filiação { Pai _____ Nacion. _____

Mãe _____ Nacion. _____

Beneficiários _____

N.º da Cart. Prof. _____ Série _____

» » » de Saúde _____

» » » do Inst. Aposentadoria _____

Situacão Militar { Cad. N.º _____ Série _____

Categoria _____

Certificado _____

Quando Motorista { Cart. Nac. de Habil. N.º _____

**CARTEIRA DE TRABALHO
DE MENOR**

N.º _____

Série _____

N.º da Carteira do I.

de Aposent. _____

QUANDO ESTRANGEIRO

N.º da Cart. _____ N.º do Reg. Geral _____

Casado com brasileira? _____

Nome do conjugue _____

Tem filhos brasileiros? _____ Quantos? _____

Data da chegada ao Brasil _____

Naturalizado? _____ Decreto N.º _____

Data da Admissão ao Serviço _____ Cargo que ocupa _____

Remuneração _____

Forma de Pagamento _____

Horário de Trabalho: das _____ às _____ com intervalo de _____ hs. para refeição e descanso

Data e assinatura do empregado na ocasião da admissão _____ de _____ de 19 _____

Data da Dispensa _____

Recebi os seguintes documentos que me pertencem _____
_____ de _____ de 19 _____

Polegar Direito

[illegible]

1. a. $\frac{1}{2}$ b. $\frac{1}{2}$ c. $\frac{1}{2}$ d. $\frac{1}{2}$ e. $\frac{1}{2}$ f. $\frac{1}{2}$ g. $\frac{1}{2}$ h. $\frac{1}{2}$ i. $\frac{1}{2}$ j. $\frac{1}{2}$ k. $\frac{1}{2}$ l. $\frac{1}{2}$ m. $\frac{1}{2}$ n. $\frac{1}{2}$ o. $\frac{1}{2}$ p. $\frac{1}{2}$ q. $\frac{1}{2}$ r. $\frac{1}{2}$ s. $\frac{1}{2}$ t. $\frac{1}{2}$ u. $\frac{1}{2}$ v. $\frac{1}{2}$ w. $\frac{1}{2}$ x. $\frac{1}{2}$ y. $\frac{1}{2}$ z. $\frac{1}{2}$

Data	Cargo	Alterações de Ordenados	Hora Mês Dia
01.07.85	Reajuste QSS-02	em Cr\$ 6.308,91	por + 5.700,00
01.01.86	" "	em Cr\$ 11.945,92	por + 10.792,94
01.03.86	Converte/Cruzado	em Cr\$ 11.815,17	por + 10.674,82
01.04.86	Reajuste QSS-02	em Cr\$ 15.360,00	por + 13.877,00
23.04.86	Salario Base	em Cr\$ 15.360,00	por + 10.000,00
23.05.86	" "	em Cr\$ por	
		em Cr\$ por	

[illegible][illegible]

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		CONTA: 01-87415		Nº DA MATRÍCULA:	
NOME: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE					
DATA NASCIMENTO:		10.07.42		NACIONALIDADE: BRASILEIRA	
NATURALIDADE: CUIABÁ/MT		PROFISSÃO: ADVOGADA			
ENDEREÇO: RUA DOS BANDEIRANTES, 89					
PAI		CLOVIS ALBEINAZ P. DE ALBUQUERQUE		ESTADO CIVIL:	
MAE		ARA EMMEDITA P. DE ALBUQUERQUE		SOLTEIRA	
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO					
RG. Nº		16.096		SÉRIE: / /	
ORGÃO EXPEDIDOR					
CART. PROF. Nº		81.040		SÉRIE 61ª	
CART. DE RESERVA Nº		CATEGORIA		DATA EXP.: / /	
TÍTULO Nº		ZONA:		SEÇÃO:	
CPF. Nº		001 726 341-72		PASEP Nº 100 274 159 -34	
3 - DADOS FUNCIONAIS					
DATA DA ADMISSÃO:		20.05.67		FUNÇÃO:	
NATUREZA DO CARGO				OPÇÃO FGTS / /	
4 - ANOTAÇÕES					
PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO	PERÍODO ADQUIRIDO	PERÍODO DE GOZO		
20.05.67/68	10.12.69/06.03.69	20.05.74/75	03.11.76/01.12.76		
20.05.68/69	EM DOBRO	20.05.75/76	15.12.77/15.01.78		
20.05.69/70	EM DOBRO	20.05.76/77	02.10.78/02.11.78		
20.05.70/71	03.04.72/02.05.72	20.05.77/78	02.07.79/31.11.79		
20.05.71/72	EM DOBRO	20.05.78/79	10.04.80/09.05.80		
20.05.72/73	03.11.75/28.11.75	20.05.79/80	05.03.81/03.04.81		
20.05.73/74	14.06.76/24.05.76	20.05.80/81	08.03.82/07.04.82		

4 - ANOTAÇÕES			
DATA	(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS		VALOR
JUNHO/67	CONTADORA GERAL		215,00
AGOSTO/67	" " " "		300,00
ABRIL/68	" " " "		400,00
SETEMBRO/68	" " " "		700,00
ABRIL/70	" " " "		1.300,00
AGOSTO/70	ASS. ADMINISTRATIVO		1.750,00
JANEIRO/72	ASS. ADMINISTRATIVO		2.187,00
JANEIRO/73	" " " "		3.543,00
OUTUBRO/73	Aumento de 20%		4.251,00
JUNHO/74	ADVOGADA CL-C NIVEL VI		5.967,00
JANEIRO/75	ADVOGADA TS-05 E		10.265,00
JANEIRO/76	" " "	11.805	3.000,00
ABRIL/77	REAJUSTE	15.346	3.000,00
JANEIRO/78	REAJUSTE	21.484	3.000,00
JANEIRO/79	REAJUSTE	29.650	5.200,00
JANEIRO/80	" " "	48.021	7.000,00
1º.07.80	REAJUSTE	65.671	9.660,00
1º.01.81	REAJUSTE	93.987	15.100,00
1º.07.81	ENQUADRADA AO QSS-02	134.406	22.192,
1º.01.82	REAJUSTE	184.071	31.175,
1º.07.82	REAJUSTE	260.664	45.338,
1º.01.83	REAJUSTE	359.453	64.090
6º.03.83	DIR. DE OPERAÇÕES	387.461 + 131.494	+ 80.752,
1º.05.83	REAJUSTE	478.240 + 180.000	+ 80752
1º.07.83	REAJUSTE	715.444 + 259.200	+ 116.282
1º.01.84	REAJUSTE	1.121.987 + 439.941	+ 203.261
1º.07.84	REAJUSTE	1.715.387 + 857.690	+ 342.292
1º.01.85	REAJUSTE	2.819.571 + 1.447.256	+ 599.011
1º.07.85	REAJUSTE ADM	6.308.910 + 3.154.455	+ 2.545.545
1º.01.86	REAJUSTE	11.945.921 + 5.972.960	+ 4.819.989
1º.03.86	CONVERSÃO	11.815,17 + 5.907,59	+ 4.767,23
1º.04.86	REAJUSTE	15.360,00 + 7.680,00	+ 6.197,00
28.04.86	DEIXOU A DIRETORIA	SALÁRIO	15.360,00
28.05.86	MEMBRO CONSELHO	15.360,00	+ 10.000,00
1º.01.87	REAJUSTE SALARIAL	18.432,00	+ 10.000,00
1º.02.87	REAJUSTE SALARIAL	25.805,00	+ 10.000,00

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- Contratada p/ CODEMAT, desde 20.05.67, conf. Of.99/73 de Brasília, exerceu durante um mês função Sec. Esc.Repres.

- Em agosto/70, reclas. como Ass. Adm. N-16, res. 01/70, sal. de R\$ 1.750,00.

- Confirmada na função de Chefe do Setor de Contabilidade desde 03.01.68, conf. Port. nº 10/71.

= A partir de 1º.01.72, sal. reajustado em 2.187,00, de acordo com a res. nº 02/70, N-16.

- Conf. Port. 20/72, designada p/ constituir Comissão a fim de receber documentação e Proposta da Const. da Ponte Segm Permanente na Rodovia de Integração do Pantanal.

- Em 1º.01.73, sal, reajustado R\$ 3.543,00 conf.res.42/72.

- Em 1º.10.73, foi aumentado em 20%, conf. Proc. 31665/73, ficando com o sal. de R\$ 4.251,00.

- Conf. Port. 30/73, dispensada da Chefia da Contabilidade, tendo em vista ser designada p/ prestar serv. na Assessoria Jurídica, a partir de 24.10.73.

- Em 06.09.73, foi designada p/ ser Chefe do Setor de Pesq. Tec. Natural e Antropologia.

- Por Decreto 1.746 de 16.11.73, fez parte da Comissão p/ estudos e Proposição de Racionalização da Adm. Estadual, sob a coordenação do Grupo de Trabalho do CPA, 20.11.73.

- De acordo com a Portaria nº 11/74, foi dispensada a partir da função de Chefe do Setor Pesq. Tec. Nat. dia 04.04.74.

- Reclassificada p/ o N-CL-C, sal. 5.967,00, conf. res. 02/74, a partir de 1º.07.74.

- Em 04.03.74, eleita Dir. Ad. da "CIERS", através de Assem. Geral de Subscritores de Ações, gratif. 3.000,00.

- Conf. Res. 01/75, sal. R\$ 10.265,00, a partir de 1º.01.

- A partir de 1º.01.76, sal. R\$ 11.805 + 3.000,00, conf. res. 02/76.

- Em 16.02.77, deixou a Diretoria da CIERS, conf. Assem.

geral realizada nesse dia.

- Em virtude do pedido de Admissão do cargo de Diretora da CIERS, passou a prestar serv. no Gab. Pres. a partir de 28.02.77, sendo sustada a gratificação.

- Gerente do Proj. Suinocultura, local Salto das Tuvens, Mun. de Cáceres, a partir de 1º.04.87. grat. 3.000,00.

- Conf. res. 03/77, reajuste R\$ 15.346,00, TS-06, a partir de 1º.04.77.

- Em 21.05.77, optou pelo regime de FGTS, por motivo de ter transacionado o tempo anterior à opção.

- Conf. CI nº 1075/77 de 17.11.77, passou a prestar serv. na Ass. Jurídica, sem prejudicar seus trab.no Proj. Suinocultura - Proc. 1679/77 de 30.10.77.

- Encontra-se regularizada na OAB/78.

- De acordo com a Res. 01/78, a partir de 1º.01.78, passou a perceber R\$ 21.484 + 3.000,00 de gratificação.

- Conf. CI nº 008/78, do Proj. Suinocultura, retorna às atividades de gerente do Projeto a partir de 13.03.78, pois a mesma se afastou desde dia 27.01.78, p/ tratamento de saúde, conf. Port. 02/78.

Conf. Of. nº 000587/78, foi colocada à disposição da Sudeco no período de 1º.11.78 a 30.06.79, ônus p/ Cia.

- Conf. CI nº 05/78 de 1º.12.78, passou exercer função de Secret. Exec. Cons. Adm. da Cia.

- Conf. Port. 24/78, designada p/ exercer função de Sec. Exec. Cons. Adm., uma vez que exerce desde 17.06.77, passando perceber a grat. FG-02 a partir de 1º.01.79.

- A partir de 1º.01.79, passou a perceber 29.550 + 5.200,00 de grat. de acordo com a res. 02/79.

- A partir de 1º.11.79, foi reajustada em 22%, ficando com sal. de R\$ 36.173, conf. Lei 6.708 de 30.10.79.

- A partir de 1º.01.80, sal. 48.021,00 + 7.000,00 de

1 NOV 83 10 00 007112

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 7.112/83

N.º PROCESSO: 6.705/83

DATA 11 / 11 / 83

INTERESSADO:

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO:

SOLICITA QUE SEJA CONCEDIDO À SIGNATÁRIA DO PRESENTE, AS SUAS FÉRIAS NO PERÍODO DE 20/05/81 À 20/05/82.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Trigo em 0
1405/83
171

ILMO SR.

DR. MAURO CID NUNES DA CUNHA

MD. DIRETOR PRESIDENTE DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT	
Protocolo Nº	7.112/83
Processo Nº	6.705/83
Data	12/11/83
Setor	Div.

Protocolo
FLS. Nº 01

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, abaixo assinado, brasileira, solteira, Advogada, residente nesta Capital, servidora desta conceituada Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, CODEMAT - desde 20 de maio de 1.967, designada para exercer a função de Diretora de Operações da CODEMAT, a partir de 16.03.83, vem mui respeitosamente requerer a V.S., data Vênia seja concedido à signatária do presente, as suas férias no período de 20.05.81 à 20.05.82, todavia, remuneradamente, de acordo com o artigo 137 da CLT.

Nestes Termos

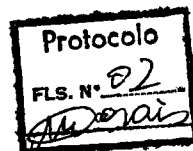
P. Deferimento

Cuiabá(MT), 10 de novembro de 1.983.


MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 6.705/83 DE 11 / 11 / 83

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Ao DAF para
Verificar e parecer

A Dir. de Adm. Geral
Setor de Pessoal
p/ informar.

Em 11/11/83

[Signature]

A Dir. de Adm. Geral

Rep.: Maria Amélia P. Albuquerque

Admissão: 20/05/67

Lotação: DIRETORIA DE OPERAÇÕES

CARGO: DIRETORA DE OPERAÇÕES

ASSUNTO: REQUER PAGAMENTO DE SUAS FÉRIAS DO PERÍODO
81/82, COM BASE NO ART. 137 DA C.L.T.

INFORMAÇÃO: INFORMAMOS A V. SA, QUE A SERVIDORA TEM
DIREITO ÀS FÉRIAS REQUERIDAS E QUE ESTAS
VAM PROGRAMADAS PARA O PERÍODO DE 18/04
1983 A 17/05/83. VERIFICANDO EM FICHA
DE IDENTIFICAÇÃO DA INTERESSADA, CONSTATAMOS
A CI Nº 46/83 DA DIR. DE OPERAÇÕES, COMUNI-
CANDO QUE NÃO PODERIA GOZAR AS REF.
FÉRIAS, EM VIRTUDE DE TER SIDO DESIGNADA
EM 16/03/83, PARA EXERCER A FUNÇÃO DE DIRE-
TORIA DE OPERAÇÕES PELO MANDATO DE 04 ANOS,
NÃO PODENDO ASSIM, AUSENTAR-SE DE SUAS
FUNÇÕES, FACE O CARGO QUE ORA EXERCE
E AINDA QUE, DE ACORDO COM ART. 137 DA
C.L.T. COMBINADO COM O DEC. 1.535 DE 20/4/77,

22.10.79

FÉRIAS COLETIVAS

CONCESSÃO

As férias coletivas podem ser concedidas a todos os empregados (CLT, art. 139, caput):

- da respectiva empresa, ou
 - de determinados estabelecimentos ou setores da empresa.
- As férias coletivas, a critério do empregador, poderão ser gozadas em dois períodos anuais, desde que nenhum deles seja inferior a dez dias corridos (CLT, art. 139, § 1º).

COMUNICAÇÃO PRÉVIA

Com antecedência mínima de quinze dias à concessão das férias coletivas, o empregador deverá (CLT, art. 139, §§ 2º e 3º):

- comunicar ao órgão local do Ministério do Trabalho as datas de início e fim das férias, precisando quais os estabelecimentos ou setores abrangidos pela medida;
- enviar cópia da aludida comunicação aos sindicatos representativos da respectiva categoria profissional;
- providenciar a afixação de aviso, com as indicações exigidas para a mencionada comunicação, nos locais de trabalho correspondentes àqueles estabelecimentos ou setores.

EMPREGADOS QUE NÃO COMPLETARAM O PERÍODO AQUISITIVO

Os empregados contratados há menos de doze meses gozarão, na oportunidade, férias proporcionais, iniciando-se, então, novo período aquisitivo (CLT, art. 140).

ANOTAÇÃO NA CTPS

Quando o número de empregados contemplados com as férias coletivas for superior a trezentos, a empresa poderá promover, mediante carimbo, as anotações pertinentes na CPTS (CLT, art. 141, caput).

O carimbo, vide item seguinte, dispensa a referência ao período aquisitivo a que correspondam, para cada empregado, as férias concedidas (CLT, art. 141, § 1º).

MODELO DO CARIMBO

Modelo aprovado pela Portaria nº 3.560/79, do Ministério do Trabalho (DO de 15.10.79).

FÉRIAS COLETIVAS	
Início:	
Término:	
Estabelecimento:	
Sector:	
Empregador	
CARIMBO OU ASSINATURA	

Dimensões:

7cm x 4,5cm.

UTILIZAÇÃO DO CARIMBO

A utilização do carimbo constitui faculdade conferida ao empregador; mas, se adotar tal procedimento, a empresa deverá:

- fornecer ao empregado cópia visada do recibo correspondente à quitação do pagamento, com indicação do início e do termo das férias (CLT, art. 141, § 2º), e
- anotar na CTPS, quando da cessação do contrato de trabalho, as datas dos períodos aquisitivos correspondentes às férias coletivas gozadas pelo empregado (CLT, art. 141, § 3º).

FÉRIAS

PERÍODO AQUISITIVO E DE DESFRUTE

Aquisitivo é o período em que o empregado adquire o direito às férias, isto é, a cada doze meses de vigência do contrato de trabalho (CLT, art. 130).

Período de desfrute é aquele no qual o empregado desfruta as férias, ou seja, nos doze meses subsequentes ao término do período aquisitivo (CLT, art. 134).

Observação: o tempo de trabalho anterior à apresentação do empregado para serviço militar obrigatório será computado no período aquisitivo, desde que ele compareça ao estabelecimento dentro de noventa dias da data em que se verificar a respectiva baixa (CLT, art. 132).

ÉPOCA DA CONCESSÃO

A escolha da data, no período de desfrute, em que o empregado entra em gozo de férias, fica a critério da empresa (CLT, artigos 134 e 136).

Para essa regra, duas exceções:

- os membros de uma família, que trabalharem no mesmo estabelecimento ou empresa, terão direito a gozar férias no mesmo período, se assim o desejarem e se disto não resultar prejuízo para o serviço (CLT, § 1º do art. 136), e
- o empregado estudante, menor de dezoito anos, terá direito a fazer coincidir suas férias com as férias escolares (CLT, § 2º do art. 136).

Somente em casos excepcionais — e, ainda assim, quando maior de dezoito e menor de cinquenta anos de idade — as férias serão concedidas em dois períodos, um dos quais não poderá ser inferior a dez dias corridos (CLT, §§ 1º e 2º do art. 134).



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
L.S.G.C. 03 474 530/0001-32 Fones: 321-9508 - 9509
JAC22234 ED NOTES A
CUIABA - MT.
COPIAS ASSINADAS 26 6104
COPIAS 01 03

Comunicação Interna

DE DIRETOR DE OPERAÇÕES	PARA DIRETOR ADM. FINANCEIRO	REF.	DATA 09/05/83	Nº da CI 0046/83
----------------------------	---------------------------------	------	------------------	---------------------

ASSUNTO:

Com a presente, vimos comunicar a V.Sa. que, no momento não há possibilidade de entrar em gozo de minhas férias regulamentares, referente o período de 20/05/81 a 20/05/82, devendo ser marcada posteriormente.

Atenciosamente

Dir. Adm. Geral
de conhecimento e providências
Em 09/5/83
Requente

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

ENVIADO POR: MARIA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE	DESTINADA A: JONIR DE OLIVEIRA SOUZA	RECEBIDA EM
--	---	----------------

046/63

COMUNICADO

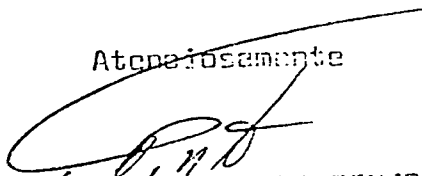
DO : SETOR DE PESSOAL

AO : MARIA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE

Nº 040 / 83

Conforme Resolução nº 06/63 e Edital de Férias, comunicamos a V. SA., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês de MARÇO de 1.º 83 a importância total de R\$ 1.111.482,00 (UM MILHÃO, CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS CRUZEIROS), sendo R\$ 512.035,00 referente ao salário do corrente mês e R\$ 599.807,00 relativo à suas férias regulamentares do período de 20 / 05 / 81 a 20 / 05 / 82, devendo V. SA., entrar em gozo das mesmas a partir de 18 / 04 / 83 a 18 / 05 / 83.

Atenciosamente


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO

RECEBI

Em _____

Data de Admissão: 20.05.67		GRUPO Nº	
Classe:		D E P.	
Nível: OS - 2		MATRÍCULA Nº	
N. Dep. Econ. Imp. Renda -		Cr\$	
N. Dep. Econ. Sal. Família -		Cr\$	

2º SEMESTRE 19	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.
Imposto Renda Retido na Fonte S / Cr\$						
Salário Contribuição IPEMAT S / Cr\$						
LÍQUIDO A RECEBER	121.458,00	121.458,00	121.458,00	130.799,00	129.758,00	123.800,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
Salários		134.406,00	134.406,00	134.406,00	134.406,00	134.406,00
Gratificações		22.192,00	22.192,00	22.192,00	22.192,00	22.192,00
Representação						
Horas Extras						
Diárias						
Sub - Total		156.598,00	156.598,00	156.598,00	156.598,00	156.598,00
Salário Família						
Ajuda de Custo						
13º Salário	12/12					
TOTAL DOS PROVENTOS		156.598,00	156.598,00	156.598,00	156.598,00	156.598,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
IPEMAT-Cont.		11.405,00	11.405,00	11.405,00	11.405,00	12.528,00
ASPEMAT		100,00	100,00	143,00	206,00	143,00
Cont. Sindical						
Seguros		384,00	384,00	384,00	384,00	384,00
SUB TOTAL DEDUTIVEL IMP. RENDA		11.889,00	11.889,00	11.932,00	13.118,00	13.055,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
BEMAT S/A	Cons.					
Adiantamentos	Saldo Cons.					
	Saldo Cons.					
A.A. CODEMAT		214,00	214,00	214,00	214,00	306,00
SUB TOTAL						
Imp. Rend. Ret. Font.		23.037,00	23.037,00	23.037,00	13.416,00	13.429,00
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		23.251,00	23.251,00	23.251,00	13.867,00	13.735,00
ANULAÇÃO DE PROVENTOS						

ENCONTRA-SE NA PAPELARIA FISCAL DE CUIABÁ

SOMENTE SERÁ ACEITO SE PREENCHIDO A MÁQUINA OU EM LETRA DE FORMA E COM IDENTIFICAÇÃO DA FONTE PAGADORA

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RECEBIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS
E RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA 0

01 N.º DOCUMENTO 03 FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA
CARIMBO DO CGO OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA
03 474 053/0001-32
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES-
TADO DE MATO GROSSO CODEMAT
C. R. A.
CEP 78.000

04 FONTE PAGADORA PESSOA FÍSICA
NOME
ENDEREÇO COMPLETO
05 BENEFICIÁRIO DO RENDIMENTO
NOME
ENDEREÇO COMPLETO
06 RENDIMENTOS BRUTOS
VALOR CR\$ 78.000
CPF

6.1- SALÁRIO	1.370.350,00	182.073,00
6.2- 13º SALÁRIO	156.590,00	
6.5- GRATIFICAÇÃO	223.752,00	
6.9- DIÁRIAS	172.700,00	
TOTAIS	1.923.408,00	182.073,00

TOTAL DO RENDIMENTO POR EXTENSO
(UM MILHÃO, NOVECENTOS E VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E OITO CRUZEIROS)
TOTAL DO IMPOSTO RETIDO NA FONTE POR EXTENSO
(OITO E SETENTA E DOIS MIL, E TRÊS CRUZEIROS)

07 DEDUÇÕES CEDULARES
7.1- IPEMAT
VALOR CR\$ 118.818,00
TOTAL
118.818,00
VALOR CR\$

08 ABATIMENTOS DA RENDA BRUTA
8.2- SEGURO
8.3- A A C
8.4- ASPEMAT
VALOR CR\$ 4.408,00
2.472,00
1.435,00
TOTAL
8.315,00
VALOR CR\$

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS
TOTAL
VALOR CR\$

10 OBSERVAÇÕES
RECEBI
Em 15/03/89

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA
CUIABÁ
LOCAL
08 / 02 / 19 82
DATA
APROVADO PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA DO SRF N.º 12 DE 10-12-79
Ch. do Setor de Pessoal
CUIABÁ
C. R. A.
CEP 78.000
C. R. A.
CEP 78.000

FICHA FINANCEIRA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sel. Hora)
01-07-80	65,64100	9.834,00	FG-1
01/01/81	93.987,00/5.100,00		FG-1

Nome: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Profissão: ADVOGADA
Cargo: SECRETARIA DO CONSELHO
Exercício: 1.981
Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

Data de Admissão:	20.05.67	GRUPO Nº	
Classe:		D E P.	
Nível:	OS-2	MATRÍCULA Nº	
N. Dep. Econ. Imp. Renda -		Cr\$	
N. Dep. Econ. Sal. Família -		Cr\$	

1º SEMESTRE 19									
LÍQUIDO A RECEBER									
PROVENTOS GERAIS									
S/ Cr\$									
Imposto Renda Retido na Fonte									
Salário Contribuição									
IPEMAT S/ Cr\$									
TOTAL DOS PROVENTOS									
CONSIGNAÇÕES									
CONSIGNAÇÕES Cód.									
JAN.									
FEV.									
MAR.									
ABR.									
MAI.									
JUN.									
TOTAL									
CONSIGNAÇÕES Cód.									
JAN.									
FEV.									
MAR.									
ABR.									
MAI.									
JUN.									
TOTAL									
IPEMAT-Cont.									
ASPEMAT									
Cont. Sindical									
Seguros									
SUB TOTAL DEDUTÍVEL									
OUTRAS CONSIGNAÇÕES Cód.									
JAN.									
FEV.									
MAR.									
ABR.									
MAI.									
JUN.									
TOTAL									
CONS. BEMAT S/A									
Saldo									
Cons.									
Adiantamentos									
Saldo									
Cons.									
A.A. CODEMAT									
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ret. Font.									
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES									
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

* REF. A MARÇO E ABRIL.

C O D E M A T

NOME:

João Inácio P. Albuquerque

RENDIMENTOS	GRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	137.035,80	182.073,20
5.2 - 13º Salário	156.598,20	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	223.752,20	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L	1.750.708,00	182.073,20

DEDUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	118.818,20
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	4.408,20
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	2.472,20
7.4 - A S P E M A T	1.435,20
T O T A L	8.315,20

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	172.700,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	172.700,00

CURRICULUM VITAE

1. DADOS PESSOAIS:

Nome Completo: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Endereço: Rua dos Bandeirantes, 89 - Cuiabá- MT.
Telefone: 321-8072
Filiação: Clóvis Albernaz de Albuquerque e
Ana Benedita Pacheco de Albuquerque
Natural: Cuiabá-MT.
Data Nascimento: 10 de julho de 1.942
Nacionalidade: Brasileira
Estado Civil: Solteira
Profissão: Advogada
Registro no Conselho Regional: OAB-MT nº 1.119
Carteira Profissional: nº 81040 Série 61ª Estado de Mato Grosso
Título de Eleitor: nº 37.182 - 1ª Zona - 6ª Secção-Cuiabá-MT.
C.P.F. nº 001.726.341-72
Carteira de Identidade: nº 16 096 RG. 38.127 Série V.3333 Secção
V.4222 - Polícia de Mato Grosso
PASEP: nº 100.274.159-34

2. CURSOS REGULARES:

Primário: Escola Modelo Barão de Melgaço - Cuiabá-MT.
Período: de 1.950 à 1.954
Ginasial: Ginásio Brasil e Colégio Estadual de Mato Grosso-Cuiabá
Período: 1.955 à 1.959
2º Grau : Colégio Estadual de Mato Grosso (científico incompleto)
Período: 1.960 à 1.961
Escola Técnica de Comércio - Cuiabá-MT.
Período: 1.964 à 1.966

3. CURSO SUPERIOR:

Faculdade Federal de Direito do Estado de Mato Grosso
Período: 1.967 à 1.971

4. DIPLOMA (S) DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR:

- . Técnico em Contabilidade - Escola Técnica de Comércio - Cuiabá
- . Bacharel em Direito - Faculdade Federal de Direito de MT.

5. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:

- Funcionária do Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A
Agência de Cuiabá-MT.

Período:

- Servidora da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato
Grosso - CODEMAT

Período: A partir de 20/05/67

Funções Exercidas:

X - Chefe do Setor de Contabilidade da CODEMAT

Período: 03/01/68 à 24/10/73

X - Secretária do Escritório de Representação do Estado de Mato
Grosso - ERMAT em Brasília - DF (como servidora da CODEMAT)

Período: um (01) mês (Of.ERMAT 99/73 - 09/08/73).

X - Chefe do S.P.R.N.A. - Setor de Pesquisas e Recursos Naturais e
Antropologia da CODEMAT.

Período: 06/09/73 à 04/04/74 (Resolução 27 de 06/09/73 e Portaria nº 11 de 04/04/74).

X - Diretora Administrativa da "CIERS" no Estado de Mato Grosso.
Eleita através de Assembléia Geral de Subscritores de Ações da
Cia de Implantação e Exploração Racional de Suinocultura -
CIERS - Período 04/03/74 à 16/02/77.

X - Assessora da Presidência da CODEMAT

Período: 28/02/77 à

X - Gerente do Projeto Suinocultura na localidade de Salto das Nu-
vens, Município de Cáceres.

Período: 01/04/77 à 13/03/78 (CI nº 8 de 20/03/78-Projeto Sui-
nocultura - Portaria nº 10 de 30/03/77 da Diretoria Técnica).

7 - Secretária Executiva do Conselho de Administração.

Período: 17/06/77 à 15/03/83 (Portaria nº 24 de 04/12/78 e Por-
taria nº 16 de 15/03/83).

8 - A disposição da SUDECO.

Período: 01/11/78 à 30/06/79 (Of. 587/78 da CODEMAT).

9 - Chefe da Assessoria Jurídica

Período: 17/08/81 à 15/03/82 (Portaria nº 23 de 17/08/81 e CI.
nº 03 de 17/03/82).

10 - A disposição da Casa Civil do Estado de Mato Grosso

Período: 05/04/82 à 15/03/83 (Of. 062 de 31/03/82 e Of. cc/10
de 11/01/83).

✕ - Diretora de Operações da CODEMAT.

Período: 16/03/83 à 20/03/85 (Aprovada pelo Conselho de Administração - D.O de 15/04/83 e Ata nº 163ª do Conselho de Administração da CODEMAT de 20/03/85).

✕ - Como Diretora de Operações, respondeu pela Gerência do Polonoroeste - Estradas Municipais.

Período: 02/05/83 à (Portaria nº 104 de 02/05/83)

- Diretora Administrativa Financeira da CODEMAT.

Período: a partir de 20/03/85 - Termo de Posse do mesmo dia.

6. DESEMPENHO ESPECIAL:

- Coordenação e execução do trabalho de encerramento do Programa da Rodovia MT-740 - Estrada da Integração - Região do Pantanal Matogrossense, trecho Poconé-Porto Jofre (Portaria nº 20 de 12/06/72).

- Membro da Comissão de Estudos e Proposição de Racionalização da Administração Estadual do C.P.A (Decreto nº 1.746 de 16/11/73-D.O. 20/11/73).

7. CERTIFICADOS:

- Curso de Leitura Dinâmica - realizado em 06/03/72 em Cuiabá
Local: FUFMT.

- Curso Administração Financeira I - realizado na Fundação Getúlio Vargas - Rio de Janeiro - RJ.
Período: 05/02 à 05/04/73.

- 1º Encontro Nacional de Produtores Rurais promovido pela Confederação Nacional da Agricultura, realizado em Brasília-DF.
Período: 07 à 09/08/73

- Diploma de Honra ao Mérito - "Acácia do Ocidente"- 01/06/75.

- Ciclo de Estudos sobre Segurança Nacional e Desenvolvimento, promovido pela Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra - ADESG - realizado em Cuiabá-MT.
Período: 28/06 à 27/09/75.

- 1º Simpósio Nacional sobre Distritos Industriais, realizado em Cuiabá-MT. - Período: 09 à 14/08/76.

- Seminário sobre " Modernização e Desburocratização", promovido pela Secretaria de Administração/Escola de Serviços Públicos, realizado em Cuiabá-MT.
Período: 19/05 a 23/05/80 - duração de 10 horas.

- II Curso de Orçamento a Nível Municipal em Polos, promovido pela Divisão de Apoio aos Municípios - DAM (CODEMAT) em Convênio com a Secretaria de Articulação com os Estados e Municípios - SAREM, realizado em Cáceres e Cuiabá-MT.

Períodos: 01 à 05 e 09 à 13 de agosto de 1.983.

8. ESTÁGIO:

- Estágio na Faculdade Federal de Direito de Cuiabá-MT.

9. TRABALHOS ESCRITOS:

- Direito Civil.
 - . Posse e Propriedade
 - . Desquite
- Direito Penal
 - . Dos crimes contra pessoa e patrimônio
 - . Congresso sexual nas prisões
- Medicina Legal
 - . Estudo sobre Epilepsia - Aspecto Social.

Cuiabá-MT., 06 de novembro de 1.985


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

CODEMATA
FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

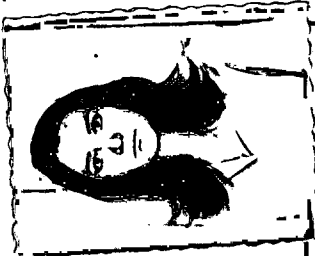
Matrícula N.º 048

Nome: MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

Nível "XVI"

Classe

Cargo ASS. ADMINISTRAÇÃO



Naturalidade - Filiação - Data do Nascimento

Estado	MATO GROSSO	Cidade	CUIABÁ	Naturalizado?	CIC- 061726,341
Pai	CLOVIS A. DE ALBUQUERQUE	Mãe	ANA B. PACHECO DE ALBUQUERQUE	Nascido em	10/07/42
SOLTEIRA					

Elementos de Identificação

Carteira de Indentidade	Caderneta Militar	Carteira Eleitoral	Enderêço	N.º	Local	Município
N.º 16.096	N.º	N.º 37.182	RUA DOS BANDEIRANTES	89	CUIABÁ	
de CUIABÁ-MT	de	de CUIABÁ-MT				

Dependentes:

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

AO: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Conforme Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra creditado em folha de pagamento do mês de DEZEMBRO/86..... à importância relativo ao salário do corrente mês e as suas férias regulamentares do período 20/05/85 a 20/05/86, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de / / a / / .

Aguardamos a carteira profissional de trabalho e Previdência Social, para as anotações.

Esperamos contar com a atenção de V.Sª
desejamo-lhe uma feliz férias.

Atenciosamente



- CODEMAT -

Nilza B. Taques Vieira

Nilza B. Taques Vieira
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

RECEBÍ
em 09.14.87
Maria Amélia

SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

18 JUN 1986 - 061757

FIM DE LINGUAGEM

Nº PROTOCOLO: 1.737/86

Nº PROCESSO: 1.638/86

DATA 19 / 06 / 86

2 11 21 13 15

INTERESSADO

SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

AUTORIZA ESTA CIA, A PAGAR MENSALMENTE A GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO SÍMBOLO FG -6 DESTE 10/06/86, A ADVOGADA MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, CONFORME OFÍCIO Nº 217/86.

 CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

FLS. 01/5

OF. Nº 217 /GS/GPC/86

Cuiabá, 18 de Junho de 1986.

CODEMAT	
Protocolo Nº	1.737/86
Processo Nº	1.638/86
Data	19.1.06.186
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente;

Conforme ofício nº 0394 dessa Cia. foi colocada a disposição a Advogada MARIA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE que vem exercendo o Cargo de Direção e Assessoramento no Gabinete do Subsecretário, razão pelo autorizo essa Empresa a pagar mensalmente a gratificação correspondente ao símbolo FG-6 do quadro salarial dessa Cia., desde 10/06/86.

Na certeza de contar com a compreensão de V. EXA, reitero votos de estima e consideração.


AMILCAR COELHO CHAVES

Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Estado

Ao Ilmº

Dr. ROBERTO LOUREIRO

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º

27
10

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.638/86

DE 19 / 06 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAE, PL PROVIDÊNCIAS

Em 19/06/86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CGA / DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para
informações junto ao Setor de A. Pessoal sobre
o salário atual da referida técnica e
outras vantagens, inclusive o jeton mensal e
no Conselho desta Cia., a pedido de
sua Excelência, o Senhor Governador do Es-
tado.

Esclarecemos também que não
existe nesta empresa o símbolo F.G. 6 que
foi solicitado.

*Odilza Dinheiro da Matta**Odilza Dinheiro da Matta*
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 23/06/86

A DAE

Pl as providências conforme despacho supra
Q. 26.06.86

*Flavio**Pl ao setor de Adm. e Perssoal**Pl ao setor de Adm. e Perssoal*
- CODEMAT -
Q. 26/6/86



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OF nº 0304

Cuiabá, 16 de junho de 1986.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMº Sr.

Dr. ANILCAR COLHO CHAVES

MD. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

PALÁCIO PALAÇOS

N E S T A

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 0209/36 de V. Exa.,
vimos colocar à disposição desse Gabinete, a servidora desta Cia, a
Advogada MARIA AMÉLIA FACHICO DE ALBUQUERQUE, a partir de 10/06/86.

Na oportunidade apresentamos os nossos pro
testos de apreço e consideração.

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

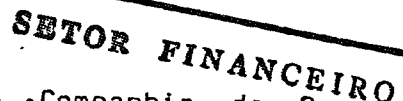
Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

*ficha
vanto*

*Justo
no
ficha*

VRE/CMO.



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMA

LANÇADO

44.000,00

(QUARENTA E QUATRO MIL CRUZEIROS) .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

MARIA AMELIA PAQUECO DE ALBUQUERQUE

MARIA AMELIA PAQUECO DE ALBUQUERQUE .x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x

GUIABA/MT, 07

novembro

LANGADO

Cheque n° : 183 425

Banco : DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-C/TESOURO DO ESTADO-FUNDO REC.A UTILIZAR CODEMAT/61

Origem do Recurso : TESOURO DO ESTADO.

Utilizado para : Pagamento correspondente a 2a parcela do compromisso firmado com a Empresa, ref. a indenização transaccional do tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício, conforme processo nº 1.906/78 aprovado pela Diretoria da Cia., conforme CI nº 674/78 do S. Pessoal.

IN

Recebi em ____/____/____ o Cheque nº ____

Via

Assinado

Assinado

FICHA FINANCEIRA

Grupo Nº:

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão:

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda

N. Dep. Econ. Sal. Família

Cr\$

Cr\$

Nome: *Alc. Anielia Alves de Souza*

Profissão:

Cargo:

Exercício: *1983*

Lotação: *Com. de Adm.*

A partir de

Venc. Padrão

Gratificação

Hora Extra (Sal. Hora)

OBSERVAÇÕES DO 2.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		111.615	111.615	111.618	111.618	111.618	111.618	65.140
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
Salários		111.618	111.615	111.618	111.615	111.618	111.615	65.140
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		111.618	111.615	111.618	111.618	111.618	111.615	65.140
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	TOTALS
IPEMAT-Cont.								
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jul.	Ago.	Set.	Out.	Nov.	Dez.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME: Maria AMELIA Pacheco Albuquerque

Conselho

RENDIMENTOS BRUTOS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário <u>720.143 /</u>	
5.2 - 13º Salário <u>65.110 /</u>	
5.3 - Horas Extras	
5.4 - Gratificação	
5.5 - Prêmio	
5.6 - Representação	
5.7 - Kilometragem	
5.8 - Insalubridade	
TOTAL .. <u>785.253 /</u>	Cr\$

DEDUÇÕES CEDULARE	Cr\$
6.1 - IPEMAT	<u>4.286.99</u>
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
TOTAL	Cr\$ <u>4.286.99</u>

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia	
7.2 - Seguro	
7.3 - Associação Atlética CODEMAT	
7.4 - A S P E M A T	
TOTAL	Cr\$

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	Cr\$
8.1 - Diárias	
8.2 - Ajuda de Custo	
8.3 - Salário Família	
TOTAL	Cr\$

C O D E M A T

NOME:

Marie Jmelia P. Albuquerque

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	8.031.628,00	2.291.954,00
5.2 - 13º Salário		
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	160.225,-	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação	1.293.640,-	
5.7 - Kilometragem		
5.8 - ^{Adc} Insalubridade	930.272,-	
T O T A L ..		R\$ 2.291.954,-

DEDUÇÕES CEDULARE		R\$
6.1 - IPEMAT		997.576,64
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		R\$ 997.576,64

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		R\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		20.480,00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		18.263,00
7.4 - A S P E M A T		2.448,00
T O T A L		R\$ 41.191,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		R\$
8.1 - Diárias		1363.400,00
8.2 - Ajuda de Custo		2.850.991,00
8.3 - Salário Família		
T O T A L		R\$ 4.214.391,00

FICHA FINANCEIRA

A partir de	6/01/84
Venc. Padrão	
Gratificação	
Hora Extra (Sal: Hora)	

Nome:	MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Profissão:	ADVOGADA
Cargo:	
Exercício:	1.984
Lotação:	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data da Admissão:	10.06.83
Classe:	
Nível:	
N. Dep. Econ. Imp. Renda	Cr\$
N. Dep. Econ. Sal. Família	Cr\$

OBJEÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

LÍQUIDO A RECEBER		180.664	180.664	180.664	180.664	180.664	319.875	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		180.664	180.664	180.664	180.664	180.664	350.000	
Gratificações								
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		180.664	180.664	180.664	180.664	180.664	350.000	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	55					153.56	35.000	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros								
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT								
Imp. Renda Ret. Font								
ASPEMAT								
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO PROVENTOS								



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

01 N.º DOCUMENTO

CARIMBO DO CGC OU REPRESENTAÇÃO TIPOGRÁFICA

02 ANO BASE

04 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF	CONTROLE
NOME Maria Amélia Pacheco Albuquerque	
ENDEREÇO	

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS/BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

	VALOR - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
salário	4.510,325 .00	.00
13: salário	581,401 .00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
	.00	.00
TOTAL	5.091,726 .00	96,975 .00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	541,992 .00	.00	3.º	1.744,203 .00	32,208 .00
2.º	211,328 .00	.00	4.º	2.325,604 .00	41,767 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

	VALOR - CRS
Impostos	147,722 .00
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

	VALOR - CRS
	.00
	.00
	.00
	.00
TOTAL	.00

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

LOCAL	DATA
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL	

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 / 0001 - 32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

ENDEREÇO

PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA

ATIVIDADE

DESENVOLVIMENTO

CGC/MF OU CIC

034.474.053.0001-32

MATRÍCULA NO IAPAS

EMPREGADO

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Nº DA CTPS

81040

SÉRIE

61*

REGISTRO Nº

048

CARGO

ADVOGADA

ADMISSÃO

EM 20 / 05 / 19 87

DESLIGAMENTO

EM 19 / 06 / 19 87

AVISO PRÉVIO

EM 20 / 05 / 19 87

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 20 / 05 / 19 77

MAIOR REMUNERAÇÃO

Cz\$ 61.536,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$	FGTS.....	Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$		Ad. Periculosidade.....Cz\$
13º Salário.....6/12...../ 12 avos Cz\$	30.768,00	Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../12 avos Cz\$		Ad. Noturno.....Cz\$
Salário-Família.....cota(s) Cz\$		FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$
Férias Vencidas.....03 PERÍODO.....Cz\$	184.608,00	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$
Férias Proporcionais...../avos) Cz\$		FGTS - 13º Salário.....Cz\$
Saldo de Salários.....19 dias/JUNHO.....dias Cz\$	38.972,80	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Saldo de SaláriosSAL.MAIO.....horas Cz\$	51.279,42	(soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior + FGTS - 13º salário)
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$		FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$		(soma: depósitos + c. monetária + juros)
Comissões.....Cz\$		
		TOTAL BRUTO.....Cz\$ 356.684,94

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$	6.566,40	
Previdência 13º Salário.....Cz\$	1.996,49	(266.198,22 X 0,75%)
Adiantamentos.....Cz\$		
IRF.....Cz\$	67.510,99	(274.860,22)
		TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 76.073,88
		TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 280.611,06

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ 280.611,06

(DUZENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E ONZE CRUZADOS E SEIS CENTAVOS)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ

13

de JULHO

de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação de Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;

PARA USO DA
REPARTIÇÃO

Registro.....

Livro.....

Folha.....

EMPREGADO

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso

EMPREGADOR OU PREPOSTO

DELEGACIA REGIONAL

Assim, a Presidência do Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso

delegou a assinatura do presente instrumento ao Sr. *[Assinatura]*

em 13 de julho de 1987, em Cuiabá, Mato Grosso.

Assim, a Presidência do Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso

delegou a assinatura do presente instrumento ao Sr. *[Assinatura]*

em 13 de julho de 1987, em Cuiabá, Mato Grosso.

Assim, a Presidência do Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso

delegou a assinatura do presente instrumento ao Sr. *[Assinatura]*

em 13 de julho de 1987, em Cuiabá, Mato Grosso.

Assim, a Presidência do Conselho de Administração do Estado de Mato Grosso

delegou a assinatura do presente instrumento ao Sr. *[Assinatura]*

em 13 de julho de 1987, em Cuiabá, Mato Grosso.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PAGOS OU CREDITADOS E
RETENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA NA FONTE
CÉDULA C
MODELO 1

03 FONTE PAGADORA - PESSOA JURÍDICA

CARIMBO DO CGCOU REPRESENTAÇÃO TIPOGRAFICA

UN DOCUMENTO

02. AND BASE.

C4 FONTE PAGADORA - PESSOA FÍSICA

N.º CPF _____ CONTROLE _____
NOME MARIA DA SILVA Rocha Albuquerque
ENDEREÇO _____

05 BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS

NOME	N.º CPF	CONTROLE
ENDEREÇO		

06 RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS

VALOR - CRS

IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS

RENDIMENTOS BRUTOS RIBOWAYS ANUAL			
SA/01/0	17.024.244	00	00
Representação	3.278.318	00	00
715.	9.553.636	00	00
130	3.172.677	00	00
		00	00
		00	00
		00	00
		00	00
TOTAL	26.023.875	00	00
	3.381.352	00	00

07 DISCRIMINAÇÃO DOS VALORES POR TRIMESTRE

TRIM	RENDIMENTOS - CRS -	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS	TRIM	RENDIMENTOS - CRS -	IMPOSTO RETIDO NA FONTE - CRS
1.º	4.480,638 - .00	691,653 .00	3.º	6.944,964 - .00	1.133,742 .00
2.º	4.480,638 - .00	668,449 .00	4.º	10.117,638 - .00	882,513 .00

08 DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)

VALOR - CR\$

EXPENSES	1,579,994	.00
545 -	73,280	.00
Asphalt -	12,000	.00
AAC	55,862	.00
		.00
		.00
		.00
		.00
TOTAL	2,144,666.4	.00

09 RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS

VALOR - CRS

[illegible]

10 OBSERVAÇÕES:

11 ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA

	LOCAL DATA ASSINATURA DO RESPONSÁVEL
--	--

FICHA FINANCEIRA

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19

Grupo Nº

Dep.

Matrícula Nº

Data da Admissão: 20.05.67

Classe:

Nível: QSS-2

N. Dep. Econ. Imp. Renda Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família Cr\$

Nome: MARIA AMELIA PACHECO ALBUQUERQUE

Profissão: ADVOGADA

Cargo: DIRETORA DE OPERAÇÕES

Exercício: 1.984

Lotação: DIRETORIA DE OPERAÇÕES

A partir de 01/01/67

Venc. Padrão 119.987

Gratificação 439.941

Hora Extra (Sal. Hora) 200.201

OBSERVAÇÕES DO 1.º SEMESTRE DE 19								
LÍQUIDO A RECEBER		1521.979	1591.597	1591.597	1591.597	1523.370	1508.711	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
Salários		1121.987	1121.987	1121.987	1121.987	1121.987	1121.987	
Gratificações								
Representação		203.261	203.261	203.261	203.261	203.261	203.261	
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Adicional	15%	168.298	168.298	168.298	168.298	168.298	168.298	
Sub-Total		1.493.546						
Salário Família								
Ajuda de Custo		439.941	439.941	439.941	439.941	439.941	439.941	
13º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		1.933.487	1.933.487	1.933.487	1.933.487	1.933.487	1.933.487	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.	10	114.240	114.240	114.240	114.240	114.240	114.240	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		179.2	179.2	179.2	179.2	179.2	179.2	
SUB-TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		316.532						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	Jan.	Fev.	Mar.	Abr.	Mai.	Jun.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		2513	2513	2513	2513	2513	2513	
Imp. Renda Ret. Font		276.963	276.963	276.963	276.963	276.963	276.963	
ASPEMAT		1000	1000	1000	1000	1000	1000	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		316.532	316.532	316.532	316.532	316.532	316.532	
ANULAÇÃO PROVENTOS								



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 8 JAN 14 33 88 000100

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 100/86

N.º PROCESSO: 093/86

DATA 08 / 01 / 86

INTERESSADO

MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE.

ASSUNTO

REQUER ABONO PECUNIÁRIO DE 1/3, DAS SUAS FÉRIAS CORRESPONDENTE AO PERÍODO 85/86

11/8/86

LANÇADO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

28

CODEMAT

Protocolo N° 100186

Processo N° 093/86

Data 08/01/86

Serviço de Protocolo

Ilmº Sr.

Diretor ..Administrativa Financeira

..MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE....
funcionário da CODEMAT, lotado na Assessoria Jurídica.....
vem mui respeitosamente, requerer a V.Sª., abono pecuniário de 1/3 -
(hum terço) das férias correspondentes ao período...85/86.....
nos termos do artigo 143 § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho -
CLT.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiabá(MT), 08 de Janeiro de 1.986

ASSINATURA

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

PLS. N°

82

ANEXO AO PROCESSO Nº 093/86

DE 08 / 01 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA/DAE A INSTRUIR.

Em 09.01.86

Amelior

A'
Divisão Adm. Geral
Para ins. Pers.
Em 13/01/86**CODEMAT**Walter Morra Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAFDo Setor Adm. Pessoal
Para informar.

Em 13.01.86

**CODEMAT**Vilazio Arruda Pinto
CH. Div. Adm. GeralA' Divisão de Adm. Geral
Informamos a V.S.a, que a servidora
tem direito ao abono pecuniário, uma vez
fe-lo pelo prazo previsto por lei, e deverá
percebe-lo junto com o salário das férias na época
de sua concessão.

Em 14/01/86

**CODEMAT**Nilson Arruda Pinto
Chefe do Setor de Adm. de Pessoal



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

ANEXO AO PROCESSO Nº

093/86

DE

08.01.86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

1 AG

DETERMINAMOS O REF. PROC. P/ OUTRAS
PREVIDENCIAS.

17/01/86
- CODEMAT -

Juarez da Silva Souza
Juarez da Silva Souza
Chefe do Setor de Administração Salarial

Do Setor Adm. Pessoal

Para anotações.

Em. 20.01.86



CODEMAT

Almeida Arêdo Pinto
Almeida Arêdo Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

Capitais Segurados e Prêmios - Tarificação de Riscos Classe 2

Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez Permanente Total e Parcial por Acidente	A.M.D.S.	Diárias Hospitalares	Prêmio Anual
Cr\$ 5.000.000,00	Cr\$ 8.500.000,00	Cr\$ 8.500.000,00	Cr\$ 200.000,00	Cr\$ 20.000,00	Cr\$ 124.146,50

Declarações

1. Declaro que nada omiti com relação ao meu estado de saúde, tendo prestado informações completas e verídicas. Concordo com que as declarações que prestei passem a fazer parte integrante dos contratos de seguro a serem celebrados com a Companhia, ficando a mesma autorizada a utilizá-las, em qualquer época, no amparo e na defesa de seus direitos, sem que tal autorização implique em ofensa ao sigilo profissional.
2. Declaro, outrossim, que conheço e aceito integralmente, todas as condições gerais e particulares das Apólices Mestras de Seguros de Vida em Grupo e de Acidentes Pessoais Coletivo, em poder do Estipulante.

Solicitação

O proponente retro assinado, solicita a sua inscrição como associado na CIVAL - Associação Cultural, Recreativa e Assistencial, registrada sob n.º 33.840 no 4.º Registro de Títulos e Documentos de São Paulo, obrigando-se em consequência, a referida Sociedade a prestar toda assistência aos seus associados na contratação dos planos de seguro de vida em grupo e de acidentes pessoais coletivo, ficando, assim, investida dos poderes de estipulante para celebrar os competentes contratos de seguros. Fica entendido que os serviços a serem prestados pela CIVAL - Associação Cultural, Recreativa e Assistencial, serão inteiramente gratuitos para os associados, rescindindo-se o presente pela inadimplência, por parte dos segurados, das condições dos contratos de seguro ou mediante prévia notificação de qualquer das partes. Fica eleito o Foro da Cidade de São Paulo para dirimir qualquer dúvida relativa ao presente contrato.

Autorização

Pela presente, autorizo a inclusão do meu nome, nas Apólices de Vida em Grupo e nas de Acidentes Pessoais Coletivo estipuladas com as Seguradoras, pelo estipulante acima mencionado, a quem concedo o direito de agir, em meu nome, no cumprimento ou alteração de todas as cláusulas das Condições Gerais e Particulares das referidas Apólices, devendo todas as comunicações e avisos inerentes ao contrato, serem encaminhadas diretamente ao aludido estipulante que para tal fim fica investido dos poderes de representação. Entretanto, fica ressalvado que os poderes de representação ora outorgados não lhe dão o direito de cancelar os seguros aqui propostos, sem o meu consentimento expresso, enquanto o pagamento dos prêmios correrem, inteiramente, sob minha responsabilidade.

Vigência

Este seguro é contratado pelo prazo de um ano, tendo sua vigência iniciada a zero hora do primeiro dia do mês subsequente a contar da data da autenticação da proposta no seu anverso, pela rede bancária.

Aceitação

A aceitação deste seguro dependerá da aprovação da presente proposta, por parte da Seguradora que se dará com a inclusão do proponente na apólice, ocasião em que o valor recebido pelo estipulante será aplicado no pagamento do prêmio. Caso a proposta não seja aprovada, o valor do prêmio pago será devolvido ao proponente.

Condições de Opção

1. A qualquer tempo, o Segurado poderá optar pela conversão de até 80% do valor da indenização relativa ao seu Seguro, em uma Renda Mensal Vitalícia ou Temporária em favor do(s) beneficiário(s) indicado(s) no respectivo contrato.
2. Ocorrendo a morte do Segurado, o beneficiário indicado poderá, por sua vez, optar pelo mesmo direito.
3. Fica estipulado que a opção feita, conforme os itens 1 e 2 acima, será irreversível.
4. O valor da Renda Mensal será determinado para cada caso, em função da idade do beneficiário, do prazo da Renda e do valor do Seguro, de acordo com tabela aprovada pela SUSEP.
5. As pessoas jurídicas que forem indicadas como beneficiários serão automaticamente excluídas das opções previstas nos itens 1 e 2 acima.
6. Se o Segurado e o(s) Beneficiário(s) indicado(s) forem comorientes, o valor do seguro que figura no contrato será posto à disposição dos herdeiros legítimos do segurado.
7. Em cada caso a Companhia fará a transformação de no máximo de 80% da indenização sob a forma de Renda Mensal, através da emissão de uma apólice individual e intransferível de Renda Mensal, de prêmio saldado em favor do(s) Beneficiário(s) indicado(s).
8. Se ocorrer o evento morte da pessoa que estiver recebendo a Renda Mensal dentro do prazo de 12 meses contados a partir do início do benefício, a Companhia porá à disposição dos herdeiros legais o valor da indenização à vista descontada dos valores da Renda Mensal já pagos ou creditados.
9. Ratificam-se os demais termos, condições e cláusulas da apólice não revogados por estas Condições Especiais.

Declaração de Opção

Declaro que, no caso do meu falecimento, a indenização deverá ser paga ao(s) beneficiário(s) por mim designado(s) no anverso desta, sob a forma de Renda Mensal nos termos das "Condições de Opção" acima. A Renda Mensal deverá ser paga pelo prazo de () anos.

Assinatura do Proponente

Assinatura da Companhia

Assinatura do Proponente

Assinatura da Companhia

ASSINATURA DO PROPONENTE

 CODEMAT
PALACIO PIRACUÁS - CPA

2 ABR 1985 2 002368

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.368/87

Nº PROCESSO: 2.311/87

DATA 02 / 04 / 87

INTERESSADO

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO

SOLICITA AUTORIZAR O PAGAMENTO EM DOBRO DE SUAS FÉRIAS
REGULAMENTARES, NO PERÍODO DE MAIO/84/85.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
FLS. 4º <i>01</i>

AO

Cuiabá-MT., 02 de Abril de 1.987

ILMº SR.

DR. BENEDITO HENRIQUE DE CARVALHO NETO

MD. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA CODEMAT

N E S T A

CODEMAT
Protocolo N° <u>2368/87</u>
Processo N° <u>235187</u>
Data <u>02</u> / <u>04</u> / <u>87</u>
<i>[Assinatura]</i>
Serviço <i>[Assinatura]</i>

Senhor Diretor:

Pelo presente solicito de V.Sª., que autorize o Setor competente a efetuar o pagamento em dobro das minhas férias regulamentares, período maio/84 a maio/85, conforme constata o processo nº 1.621/87 de 23/02/87.

Comunicamos ainda que, entrarei em gozo das mesmas tão logo receba os numerários correspondente.

Sem mais para o momento aproveito a oportunidade para renovar protesto de estima e consideração,

Atenciosamente.

[Assinatura]
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

02

Anexo ao Processo Nº

2.311/87

De 02 / 04 / 87

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DirAF

Instruir processo

2-4-87

Benedito Henrique de Carvalho Neto
Dir. Adm. Financeiro
CODEMAT

Dr. Adm. Geral
para instruir
em 07/04/87

Walter Motta Neresha
Coordenador - CEA / Diraf
- CODEMAT -

Jo
Setor Adm. Pessoal

Para informar.

Q. 09.04.87

COMISSÃO DE ANÁLISE DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA FINS DE
ENQUADRAMENTO.

LOTAÇÃO: DIRETORA ADMINISTRATIVA DA GERS.

NOME	PROFISSÃO	INSCRIÇÃO ORGÃO DE CLASSE	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			DOCUMENTOS APRESENTA- DOS.	ENQUADRA- MENTO, NI- VEL E SALA- RIO	OBSERVAÇÃO.
			ORGÃO	PERÍODO	ANOS	TOTAL		
Maria Amélia Pacheco de Albuquerque.	Advogada	OAB-MT 1119	CODEMAT	24/10/73	03	03		Em 24/10/73 pas- sou a exercer atividades na Assessoria Ju- rídica confor- me anotação na sua CMT às fls 37.

C O D E M A T

CONTRÔLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Divisão da Suinocultura

Cargo:	<i>Advogada</i> CONTADORA
Admissão	20.05.67
Remuneração	Cr\$ 215,00
Saída	
Classe	XVI

Nome	MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Profissão	ADVOGADA
Estado Civil	SOLTEIRA
Conjuge	
Filhos	

Matrícula Nº	048
Grupo Nº	02
Cart. Trab.	Nº 81040 Série 61a
IRF	Cr\$ 198,17
IPEMAT	Cr\$ 340,00
OPTANTE:	NOP

A N O T A Ç Õ E S	
(ALTERAÇÕES VENCTOS E CARGOS)	
em junho/67	contador Geral Cr\$ 215,00
em agosto/67	" " Cr\$ 300,00
em abril/68	" " Cr\$ 400,00
em setembro/68	" " Cr\$ 700,00
em agosto/70	Ass. Adm. Cr\$ 1.750,00
em abril 70	contador Geral Cr\$ 1.300,00
em janeiro/72	Ass. Adm. Cr\$ 2.187,00
em janeiro/73	contador geral Cr\$ 3.543,00
em 01.10.73	aunetado 20% Cr\$ 4.251,00
em 01.07.74	advogada c.l.C niv.VI Cr\$ 5.967,00
em 03.01.75	+55-E 10 265,00
em 01/01/76	" 11.805,00 + 300,00
em 31/04/77	+5 -5 15.346,00 13000,00

F É R I A S	
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO	
DE: 20 / 05 / 67 a 20/05 / 68	DE: 10 / 02 / 66 a 03 / 69
20.05.68 a 20.05.69	em dobro
20.05.69 a 20.05.70	em dobro
20.05.70 a 20.05.71	03.04.72 a 02.05.72
20.05.71 a 20.05.72	em dobro
20.05.72 a 20.05.73	03/11/75 a 28/11/75
20.05.73 a 20.05.74	24/04/76 a 24/05/76 (R.DCBRO)
20 / 05 /74 a 20 /05 /75	03/11/76 a 12/12/76
20/05/75 a 20/05/76	-
20.05.76 a 20.05.77	-

P O R T A R I A N º 23/81

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar a Advogada MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se .

Cuiabá, (MT) 17 de Agosto de 1.981

A D I R E T O R I A

[Handwritten signature: Maria Amélia Pacheco de Albuquerque]

VAP/ICS.

Cliente
19/08/81
Marilene
Matado em ficha
Unidade C. 24.08.81
Marilene

TÍTULO ELEITOR
 MATO GROSSO
 CIRCUNSCRIÇÃO
 NOME MARIA IMELDA RACHCO DE M
 MATO GROSSO
 NATALIDADE B
 FIDELIDADE
 RESIDÊNCIA
 DATA DO NASCIMENTO 12.04.1912
 PROFISSÃO estudante
 VOTA NA
 MARIA IMELDA RACHCO DE M
 4/3/61
 EM T. S. E. TÍTULO MOD.
 ASSINATURA DO ELEITOR
 JUIZ ELEITORAL



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
FACULDADE DE DIREITO DE CUIABÁ
CIDADE UNIVERSITÁRIA — Coxipó da Ponte

Protocolado em 25/01/72
VISTO: *Helio Jacob*
SECRETARIA

C E R T I D ã O

CERTIFICO, em obdiência ao despacho do Exmº Sr. Professor Helio Jacob, Diretor da Faculdade de Direito de Cuiabá-Mt, exarado no requerimento de MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais por esta Faculdade de Direito, requerimento este protocolado nesta Secretaria sob o nº 25/72 de 11 de janeiro do corrente ano, certifico o seguinte: Revendo o livro 1 (hum) de registro de Atas de colação de grau da Faculdade de Direito de Cuiabá-Mt., nele, à página 16 (dezesseis), consta na relação dos formandos Bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais que colaram grau em sessão solene da Egrégia Congregação desta Faculdade de Direito a 17 de dezembro de 1.971., o nome da requerente MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, o referido é verdade, certifico e dou fé. Secretaria da Faculdade de Direito de Cuiabá, 12 de janeiro de 1.972.

Airton Marques Fontes
Airton Marques Fontes
- Secretário -



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
I. C. G. C. 03.474.530/0001-32

Fones: 321-9508 - 9509

C. P. A.
CUABA - MT.

Comunicação Interna

DE	PARA	REF.	DATA	Nº da CI
CONSELHO ADMINISTRAÇÃO	Dir. Adm. Financeiro		25/04/34	01/34
ASSUNTO:				

Por determinação do Sr. Presidente do Conselho de Administração, comunicamos que em reunião realizada em 02 de abril, foram eleitos novos membros para o Conselho de Administração, em substituição à Dielai Carvalho Pereira e César Augusto Teixeira Gouvêa, ficando assim constituído o Conselho de Administração: Presidentes: Antonio Eugenio Belluca, Membros: Mauro Cid Nunes da Cunha, Gustavo Arruda, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Lúcio Monteiro da Silva.

Assim sendo, solicitamos de V. Sã., determinar o setor competente a proporcionar as devidas alterações para efeitos de remuneração correspondente, conforme preconiza a Lei das S/A.

Atenciosamente,

Neila Curvo de Campos

ENVIADO POR:
Neila Curvo de Campos

DESTINADA A:
Benedito da França Barreto

RECEBIDA
EM

Secretaria

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Cálculo para efeito de indenização:

22 anos X @ \$ 24.484,00	@ \$ 538.648,00
Prejugado 20	44.887,26
Sub-total.....	583.535,26
Férias vencidas	24.484,00
Férias proporcionais 4/12.....	8.161,32
13º salário 10/12.....	20.403,30
Saldo salário (12 dias)	9.793,56
T O T A L	646.377,44

Cálculo para efeito de transação:

Admitida em 20/05/67

Opção a partir de 21/05/1977

Renumeração atual : @ \$ 24.484,00

Acordo relativo ao período de 20/05/67 a 20/05/77

10 X 2 = 20 anos X @ \$ 24.484,00 ... @ \$ 489.680,00

20XX 12 = Prejugado 20

T O T A L 530.486,60

Considerando que a transação pleiteada pela servidora, tem vantagem para a Cia., pois será calculada sobre o salário atual, o que implicaria em economia futura, automaticamente ela aumentaria, em consequência dos aumentos salariais e do tempo de serviço na Cia.;

Considerando que se a Empresa rescindir o contrato da servidora na data de hoje, ela pagaria @ \$ 646.377,44 = (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e a transação pleiteada será de @ \$ 530.486,60 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), não representando 85% dos direitos adquiridos pela CLT.;

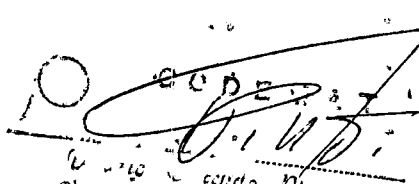
Considerando que a Empresa utilizará recurso da Conta do FGP da própria servidora, que será levantado pela Cia.;

Considerando que após a transação a servidora passará ser optante, consequentemente a Cia. deixará de se responsabilizar pela contagem do tempo de serviço em dobro da servidora interessada;

= S E G U E =

Ainda se considerar o tempo de serviço remanescente 77/78, após a opção aqui tratada ou seja 1 (um) ano no valor de R\$ 24.484,00, indenização ou saque da conta do FGTS a que teria direito, que acrescido de R\$ 530.486,60 totaliza R\$ 554.970,60, somatório de todos os direitos da servidora (considerando a transação a realizar) inferior em R\$ 91.406,84 do que teria direito a servidora se fosse indenizada nesta data.

.. Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso. - CODEMAT, em Cuiabá 12 de outubro de 1978.


O. J. Pinto
Ch. do Setor de Pessoal



Outras Anotações

(Licenças, Imp Sindical, advertencias, etc.)

Em agosto/70 foi reclassificado como Ass. Adm. do nível XVI de acordo com a resolução nº 1/70 da Dir. da Codemat. Pela portaria nº 10/71 conforme na chefia do setor de Contabilidade a servidora Maria Amélia que vinha exercendo desde 3 de janeiro de 68.	e Antropologia a partir de 04.04.74 (D.O.19.04.74: Reclassificado ao nível VI cl.C com o salário no valor de Cr\$ 5.967,00 de acordo com a resolução nº 02/74 a partir de 01.07.74.
A partir de 01 de janeiro/72 o salário foi reajustado para Cr\$ 2.187,00 Ass. Adm. de acordo com a resolução nº 02/71 nível XVI.	Conforme Portaria nº 10/77 de 30/03/77, passou a responder a partir de 1º de abril/77, pela Gerência do Projeto de Suinocultura na localidade de Salto das Nuvens, com a gratificação de Cr\$ 3.000,00 (tres mil cruzeiros).
Por portaria nº 20/72 de 12.06.72 da Codemat foi designado para constituir uma Comissão afim de receber a documentação e proposta da construção da ponte Semi-permanentes na Rodovia de Integração do Pantanal D.O.19.06.72)	
Em 01.01.73 foi reajustado o seu salário para Cr\$ 3.543,00 conforme portaria nº 42/72	
Por portaria nº 31/73 desta Diretoria foi dispensada das funções de chefe do setor de Contabilidade tendo em vista a sua designação para prestar serviços na Assessoria Jurídica desta Cia. a partir de 24.10.73.	
1- DESCONTOU IMPOSTO SINDICAL referente ao ano 68, a favor do Governo Federal Conta Emprego e Salário. 30.04.68	
2- DESCONTOU IMPOSTO SINDICAL referente ao ano 69, a favor do Sindicato dos Contabilistas de Cuiabá. 30.01.69	
3- DESCONTOU IMPOSTO SINDICAL relativo ao ano 70, a favor do Sindicato dos Contabilistas de Cuiabá. 21.01.70.	
Por Decreto nº 1746 de 16.11.73, faz parte da Comissão para estudos e Proposição de Racionalização da Administração Estadual sob a coordenação do Grupo de Trabalho do C.P.A.D.O. de 20.11.73.	
Em 01.10.73, foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26.09.73 ficando o salário no valor de Cr\$ 4.251,00	
Por portaria nº 11/74 desta Cia. foi dispensada a pedido das funções do setor de Pesquisas Recursos Naturais	

firmará e se possível a qualquer momento, a homologação da presente transação na Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

Cuiabá, 16 de outubro de 1978.

36 campos
TITO ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente

Maurício Lucio Nantes
MAURICIO LUCIO NANTES
Diretor Técnico

Luiz Carlos Armani
LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo

Maria Apêlia Pacheco de Albuquerque
MARIA APÊLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Servidora

TESTEMUNHAS:

[Signature]
[Signature]



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
L. C. G. G. 03.474.053/0001-32

Fones: 321.9508 - 9509

C. P. A.
CUIABÁ - MT

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE
ASSESSORAMENTO MUNICIPAL

ASSUNTO:

PARA
DIRETORA DE OPERAÇÕES

DATA
28.10.83

Nº do CI
142/83

Senhora Diretora,

O Setor de Assessoramento Municipal é um órgão de articulação com os municípios e como a Associação dos Municípios Matogrossenses esta promovendo um encontro de área, solicito, caso haja interesse para o nosso setor que atenda aos municípios nessa quinze técnicos: MÍACLY LOPES SUARES, JOSE AUGUSTO DE MORAES, MDACIR DA SILVA e EROTIDES MARIA DA SILVA.

Ateriosamente



- CODEMAT -

Míacly Lopes Suares
Míacly Lopes Suares
Chefe do Setor

ENVIADO POR
MDACLY LOPES SUARES

DESTINADA A:
MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE

RECEBIDA
EM

Comind
Especial

Seguradora
Comind Companhia de Seguros
Estipulante
CIVAL - Associação Cultural Recreativa e Assistencial

Proposta de Seguros
VG e APC
N.º 17286 /82

Os participantes destes Seguros serão incluídos nas seguintes Apólices:

Vida em Grupo
10.931.0375-3

Acid. Pess. Coletivo
10.812.3350-5

Início Risco - Individual

Dados do Proponente

Nome MARIA ANELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE		Idade 40	Data Nascimento 10/07/42	
Sexo 1 M ☐ 2 F ☒	Estado Civil 1 Solte. ☒ 2 Cas. ☐ 3 Outros ☐	Profissão ADVOGADA	CPF 001.726.341-72	C. Ativ.
Local de Nascimento CUIABÁ		Estado MATO GROSSO	País BRASIL	
Endereço				
Logradouro (Rua, Av. etc.) RUA DOS BANDEIRANTES		N.º 89	CEP 78000	Cidade CUIABÁ
Est. MT				

Capital Segurado - Prêmio

Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez Permanente Total e Parcial por Acidente	A.M.D.S.	Diárias Hospitalares	Prêmio Anual
Cr\$ 5.000.000,00	Cr\$ 8.500.000,00	Cr\$ 8.500.000,00	Cr\$ 200.000,00	Cr\$ 20.000,00	Cr\$ 95.000,00

A indenização total a ser paga em caso de morte acidental é de Cr\$ 8.500.000,00 (Oito milhões e quinhentos mil cruzeiros), estando incluída neste valor a indenização por morte natural.

Dados dos Beneficiários

Nome AXA BENEDITA PACHECO DE ALBUQUERQUE MARIO MARCIO SILVA ALBUQUERQUE MAURICIO CARLOS PACHECO DE ALBUQUERQUE E MARCOS TADEU DA SILVA ALBUQUERQUE	Parentesco MÃE FILHOS	Data Nasc.
--	---	------------

1. É tripulante profissional ou amador de qualquer aeronave ou exerce alguma atividade a bordo de aeronaves, ou pratica paraquedismo? Sim ☐ Não ☒
2. É piloto automobilístico de competição ou de provas? Sim ☐ Não ☒
3. Sofre atualmente, ou sofreu de moléstia que o tenha obrigado a consultar médicos para fazer tratamento, hospitalizar-se, submeter-se a intervenção cirúrgica ou afastar-se de suas atividades normais de trabalho? Sim ☐ Não ☒
4. Tem qualquer deficiência de órgão, membro ou sentido? Sim ☐ Não ☒
5. Encontra-se atualmente, por qualquer motivo de saúde ou estado físico geral, impossibilitado de desenvolver plena atividade de trabalho? Sim ☐ Não ☒
6. Suas condições de saúde apresentam quaisquer deficiências que o impeçam de considerar-se plenamente saudável? Sim ☐ Não ☒
7. Já teve alguma proposta de seguro individual ou em grupo, recusada por sociedade seguradora? Sim ☐ Não ☒
8. Já recebeu indenização por Acidente? Sim ☐ Não ☒

Em caso de resposta afirmativa à qualquer das perguntas acima, deverá(ão) a(s) mesma(s) ser(em) mencionada(s) no espaço abaixo, indicando-se o n.º da pergunta, cuja resposta for afirmativa e explicando detalhadamente a situação do proponente no que diz respeito ao assunto da pergunta. No caso de resposta afirmativa ao quesito n.º 1 da declaração acima, o proponente estará automaticamente enquadrado na Classe 2 da T.S.A.P.B., somente podendo ser aceito pela tabela constante do verso "Tarifação de Riscos Classe 2".

Resp. Afirmativa Questão N.º	Esclarecimentos Complementares

Outros Seguros - Indícios

Companhia	Cap. Morte Natural	Cap. Morte Acidental	Cap. Inv. Permanente	A.M.D.S.	Diárias Hospitalares

Código Civil Brasileiro - Art. 1.444
"Se o segurado não fizer declarações verdadeiras e completas, omitindo informações que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio perderá o direito ao valor do seguro e pagará o prêmio vencido"

Declaro que examinei e confiro todos os dados da presente proposta, preenchidos e contidos no verso e anverso da mesma, pelos quais assumo integral responsabilidade, aceitando outrossim tudo o que nela se restabelece, inclusive suas cláusulas e condições impressas.

Local - Agência Cuiabá - Mt	Data 26.04.83	Assinatura <i>M. Albuquerque</i>
---------------------------------------	-------------------------	-------------------------------------

Preposto José Teixeira Carvalho	Autenticação Mecânica
Promotor Marcelo Leite	

Comind Companhia de Seguros Rua Dr. Miguel Couto, 58 PABX 239-1822 End. Teleg. INDOSEGURO - C.G.C. 61.565.131/0001-00

PORTARIA Nº 104 /83

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar a Diretora de Operações, MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE, para responder pela Gerência do Polonoroeste, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá(MT), 02 de Maio de 1.983.

Maria Amélia Pacheco Albuquerque
A DIRETORIA

*Notado
no fichero
funcional
em 12/05/83
Guilherme*

Amélia

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

- C O D E M A T -

OF. CIRCULAR Nº 02/81

Cuiabá, 13 de maio de 1.981

Ilmº Sr.

MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

NESTA

Para que possamos atualizar as fichas de Identificação Funcional dos servidores desta Empresa, vimos reiterar à nossa solicitação feita através do Of. Circular nº 01/81, até o dia 25 do corrente mês.

Certos de contermos com a colaboração de V.Sa., subcrevemo-nos.

Atenciosamente


LUIZ CARLOS ARMANI
Dir. Adm. Financeiro


VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal


VAP/dbe

1- DADOS PESSOAIS :

- . Nome completo :
- . Endereço completo e telefone :
- . Filiação (nomes completos de pai e mãe) :
- . Natural (a cidade e Estado em que nasceu) :
- . Data de nascimento (mês, dia e ano) :
- . Nacionalidade (brasileira ou estrangeira) :
- . Estado civil (casado, solteiro ou desquitado) :
- . Nome da esposa (o) :
- . Nomes dos dependentes :
- . Profissão (em que se formou) :
- . Registro no Conselho Regional (nº) :
- . Carteira da Entidade de Classe :
- . Carteira Profissional (nº, série, estado emissor) :
- . Título de Eleitor (nº, zona, seção e estado) :
- . C.P.F. (nº do Cartão de Pessoa Física) :
- . PASEP ou PIS (nº) :
- . Quando estrangeiro: data de chegada ao Brasil e número da Carteira Modelo 19.
- . Carteira de Identidade :

2- CURSOS REGULARES :

- . Primário : (nome e endereço do colégio, data de início e conclusão)
- . Ginásial : (nome e endereço do colégio, data de início e conclusão)
- . 2º Grau : (nome e endereço do colégio, data de início e conclusão)

3- CURSOS SUPERIORES :

- . (Coloque o nome da Universidade e endereço, data de início e conclusão).

4- HISTÓRICO ESCOLAR :

- . (Anexar cópia do histórico escolar, fornecido pelos Institutos ou Universidades).

5- DIPLOMA (S) DE NÍVEL MÉDIO OU SUPERIOR :

- . Indicar que Diploma (s) obteve, entidade, endereço e data .

6- EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (APÓS FORMADO)

- . Indicar o tempo específico de exercício profissional
- . Indicar a qualidade da Experiência (quais órgãos ou Empresas
- . Trabalhou, fornecendo: data e cargos ocupados):

7- ATUALIZAÇÃO DE CONHECIMENTOS (APÓS FORMADO) :

- . Mestrado (área e área de concentração) :
- . Doutorado (área e área de concentração):
- . Docência (disciplina (s) lecionadas, Instituição ou Universidade, período, etc).
- . Cursos que ministrou (data, assunto, beneficiários).
- . Cursos recebidos dentro da área profissional, relatório a reciclagens, aperfeiçoamentos e especificação (período, assunto, órgão, promotor e certificados obtidos).

A T E S T A D O

Atestamos para os devidos fins de direito, que a bacha
rela em Direito Srta MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE inscrita na OAB-
MT, sob nº 1.119, exerce a função de Advogada na Assessoria Jurídica desta
Cia, a partir de 24 de outubro de 1973.

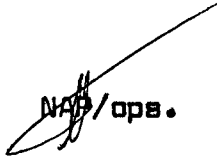
Outrossim, informamos ainda que a mesma exerceu o car-
go de Chefe dessa Assessoria com grande desempenho, dedicação e capacida-
de.


GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente


MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente


BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações

 NAB/ops.

RECEBI
Em 01/10/73
Assinado

Recebido da Jurídica



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 13/85

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar a Advogada, ~~MARIA AMELIA~~ ~~PACHECO DE~~ ~~ALBUQUERQUE~~, para responder pela Divisão de O. & M., até ulterior deliberação da Diretoria.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 18 de Abril de 1.985

A D I R E T O R I A

*lançado em
Ata da Diretoria.
João J. Dorileo*



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 2 MAI 1985 002437

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.437/85

Nº PROCESSO: 2.277/85

DATA 02 / 05 / 85

INTERESSADO

SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE

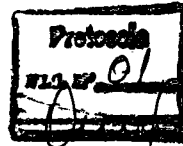
ASSUNTO

CONFORME OFÍCIO Nº072/85, SE APRESENTA A SERVIDORA ~~MARIA AMELIA PACHECO~~
~~DE ALBUQUERQUE~~, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DAQUAELA SUPERINTENDENCIA, RETORNAN-
DO AO SEU ORGÃO DE ORIGEM, A PARTIR DESTA DATA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo N.º	2.437/85
Processo N.º	2.277/85
Data	24.05.85
Serviço de Protocolo	

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

OF.Nº 072 /SUP

Brasília, DF., 25 de abril de 1985

Senhor Diretor Presidente

Pelo presente, faço apresentar a V.Sa. a servidora MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, do Quadro de Pessoal dessa Companhia, que se encontrava à disposição desta Superintendência e que ora retorna ao seu Órgão de origem, a partir desta data.

À oportunidade, desejo agradecer a colaboração prestada a esta Superintendência, e aproveito o ensejo para expressar a V.Sa., meus protestos de consideração.

ANTONIO MENDES CANALE

Superintendente

A S.Sa.

o Senhor GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT

Cuiabá/MT-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo
02
11/11/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.277/85

DE 02 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF

02 de 85

Amey

A Cee para anotação

Em 2/5/85

Amelino

Shio. Adm. Geral
para modernização

Em 03/05/85



- CODEMAT -

Walter M. da Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

Do Setor de Adm. Pessoal
Para as devidas anotações.

Em 06/05/85



- CODEMAT -

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A seguir
dever ser
devolvido para
o arquivo
para a
seguir

Seguro Especial

PROPOSTA DE SEGUROS DE VG E APC

Proposta nº

30831



Seguradora:

COMIND Cia de Seguros

Estipulante:

CIVAL - Associação Cultural, Recreativa e Assistencial

Apólice VG nº

Apólice APC nº

Certificado nº

Início do Risco

DADOS DO PROPONENTE	Nome	Maria Amélia Pacheco de Albuquerque			Idade	42	Data Nasc.	10 07 42
	Sexo	☐ M ☒ F	Estado Civil	☒ S ☐ C ☐ Outros	Ocupação que exerce	Diretora (Cominat)		
	Código				CIC nº	001.726.341-72		
	Endereço	R. dos Bandeirantes			nº	89	Tel.	321.82.39
	Bairro	Centro			CEP	78.000		Cidade
							Estado	MT

CAPITAIS E PRÊMIO	Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez Permanente	AMDS	Diárias Hospitalares	Risco Classe	Prêmio Anual
	30.000.000,	60.000.000,	60.000.000,	1.600.00,	10.000	☒ 1 ☐ 2	75.000,
A indenização total a ser paga em caso de Morte Acidental já inclui a indenização por Morte Natural.							

BENEFICIÁRIOS	Nome	Parentesco	Data Nascimento
	Ana Benedita Pacheco de Albuquerque	Mãe	
	Mário Marcio S. Albuquerque	Filho	
	Maurício Carlos Pacheco de Albuquerque	Filho	
	Marcos Tadeu da Silva Albuquerque	Filho	

DECLARAÇÃO DE SAÚDE (Preencher do próprio punho)	1. É tripulante profissional ou amador de qualquer aeronave ou exerce alguma atividade a bordo de aeronaves, ou pratica paraquedismo?	SIM	NÃO
	2. É piloto automobilístico de competição ou de provas?	☐	☒
	3. Sofre atualmente, ou sofreu de moléstia que o tenha obrigado a consultar médicos para fazer tratamento, hospitalizar-se, submeter-se a intervenção cirúrgica ou afastar-se de suas atividades normais de trabalho?	☐	☒
	4. Tem qualquer deficiência de órgão, membro ou sentido?	☐	☒
	5. Encontra-se atualmente, por qualquer motivo de saúde ou estado físico geral, impossibilitado de desenvolver plena atividade de trabalho?	☐	☒
	6. Suas condições de saúde apresentam quaisquer deficiências que o impeçam de considerar-se plenamente saudável?	☐	☒
	7. Já teve alguma proposta de seguro individual ou em grupo, recusada por sociedade seguradora?	☐	☒
	8. Já recebeu indenização por Acidente?	☐	☒
	Em caso de resposta afirmativa a qualquer das perguntas acima, as mesmas deverão ser esclarecidas no campo abaixo.		
	Questão N°	Esclarecimentos	
NOTA: Respondendo afirmativamente à 1ª questão, o proponente somente poderá ser aceito pela "TARIFAÇÃO DE RISCOS CLASSE 2", exceto de linhas regulares.			

OUTROS SEGUROS EXISTENTES	Companhia	Cap. Morte Acidental	Cap. Inv. Permanente	AMDS	Diárias Hospitalares

Código Civil Brasileiro - Art. 1444. "Se o Segurado não fizer declarações verdadeiras e completas, omitindo informações que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio perderá o direito ao valor do seguro e pagará o prêmio vencido."	Declaro que examinei e conferi todos os dados da presente proposta, preenchidos e contidos no verso e anverso da mesma, pelos quais assumo integral responsabilidade, aceitando outrossim tudo o que nela se estabelece, inclusive suas cláusulas e condições impressas.
--	--

Local - Agência	Data	Assinatura do Proponente
Cuiabá	02 05 85	

CONTROLE	Agência	Código	Preposto	Código
	Cuiabá	255-0	Carvalho da Silva	
	Promotor	Código	Escritório	Código
	Carvalho da Silva	05205	União Cuiabá	
	APC	Morte Acidental	Prêmio	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
		IPTPA		
VG	Morte Acidental	Prêmio		
	IPTPA			

19 Jun 1986 06:17

Nº PROTOCOLO: 1.737/86

Nº PROCESSO: 1.638/86

DATA 19 / 06 / 86

INTERESSADO

SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

AUTORIZA ESTA CIA, A PAGAR MENSALMENTE A GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO SÍMBOL FG -6 DESTE 10/06/86, A ADVOGADA MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, CONFORME OFÍCIO N 217/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

Protocolo	1/
FLS. N°	15

OF.Nº 217 /GS/GPC/86

Cuiabá, 18 de Junho de 1986.

CODEMAT	
Protocolo N°	1.737/86
Processo N°	1638/86
Data	13.06.86
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente;

Conforme ofício nº 0394 dessa Cia. foi colocada a disposição a Advogada MARIA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE que vem exercendo o Cargo de Direção e Assessoramento no Gabinete do Subsecretário, razão pelo autorizo essa Empresa a pagar mensalmente a gratificação correspondente ao simbolo FG-6 do quadro salarial dessa Cia., desde. 10/06/86.

Na certeza de contar com a compreensão de V.EXª, reitero votos de estima e consideração.


AMILCAR COELHO CHAVES

Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Estado

Ao Ilmº

Dr. ROBERTO LOUREIRO

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N°

02

ANEXO AO PROCESSO N° 1.638/86

DE 19 / 06 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAE, DI PROVIDÊNCIAS.
Em 19/06/86

Roberto Loureiro
Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CBA / DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para informações junto ao Setor de P. Pessoal sobre o salário atual da referida técnica e outras vantagens, inclusive o gíton mensal como Conselheira desta Cia., a pedido de sua Excelência, o Senhor Governador do Estado.

Esclarecemos também que não existe nesta empresa o símbolo F.G. 6 que fora solicitado.

Lodallbatta

Odilza Dinheiro da Matta
Odilza Dinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 23/06/86

A DAE

M as providencias conforme despacho expe.
Q. 26-06-86

FCS

Ao setor de Adm. de Pessoal

CODEMAT

Q. 24/6/86

Odilza Dinheiro da Matta

Ch. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 03

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

p/ arquivar o presente processo junto ao Setor Competente.

Lodoatta

Em 23/07/86.

Odileia Dinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

A

Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

24-7-86

Ac Setor de Administração de Pessoal
para dar ciência a interessada e
outras providências determinadas pela
Sra. Diretora Administrativa Financeira

Em 28/07/86



- CODEMAT -

Vilazio Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A

Servidora Maria Amélia P. de Albuquerque
para conhecimento, devolvendo posteriormente
a este setor para outras providências

Em 29/07/86.

Haques Vieira.

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

Ciente. Amélia

Para arquivar.

Em 30/07/86.

Haques Vieira.

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

CC7511AT
FALTA 8 FOLHAS - 1
17 Jun 14213 00.1034
PROTOCOLO CC7511

Nº PROTOCOLO: 1.664/86

Nº PROCESSO: 1.568/86

DATA 11 / 06 / 86

*Arquivo na ficha
avale
11/06/86
OK*

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GPC. A ADVV. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUER
QUE DESTA CIA, CONFORME OFÍCIO Nº 0209/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

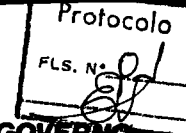
CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 0209/86

Cuiabá-Mt., 10 de junho de 1.986.



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos



CODEMAT	
Protocolo Nº	1.664/86
Processo Nº	1.568/86
Data	11.06.86
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente

Pelo presente solicitamos de V.Sa., a viabilidade no sentido de colocar à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação com ônus para essa Companhia, a Advoga da MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, servidora do Quadro de Pessoal dessa Empresa, onde exercerá nesta Secretaria Cargo de Di reção e Assessoramento Superior.

Aproveitamos a oportunidade para apresen tar os nossos protestos de estima e consideração.


AMILCAR COELHO CHAVES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmo: Sr.

Dr. ROBERTO LOUREIRO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº

02

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.568/86

DE 11 / 06 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO :

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF, p/ PROVIDENCIAR.

Em 11/06/86

Roberto Loureiro

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA/DIRAF

Autorizando a disponibilidade da senhora MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE para o Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral.

Odilza Pinheiro

Odilza Pinheiro
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 12/06/86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providenciar

Ado. Benedito Rodolfo Balcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

12.06.86

As
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta Divisão
para outras providências

Em 14/11/86



CODEMAT

Vilozio Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OP nº 0394

Cuiabá, 16 de junho de 1986.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXM^{te} Sr.

Dr. AMILCAR COELHO CHAVES

MD. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
PALÁCIO PALAGUÁS

N E S T A

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 0209/86 de V. Exa.,
vimos colocar à disposição desse Gabinete, a servidora desta Cia, a
Advogada MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, a partir de 10/06/86.

Na oportunidade apresentamos os nossos pro-
testos de apreço e consideração.

Roberto Loureiro
ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente

Odilza Pinheiro da Matta
ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira

VAP/cmmo.
VAP/cmmo.

**C O D E M A T**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSOC O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 143

AO: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, comunicamos a V.Sª., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do mês deFEVEREIRO.....de 1.9.86a importância referente ao salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do período de 25 / 05 / 84 a 25 / 05 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das mesmas a partir de 05 / 05 / 86 a 24 / 05 / 86.

Atenciosamente,

**- C O D E M A T -***Osvaldo da Silva e Souza*
Chefe do Setor de Administração Salarial

RECIBO
100.000,00
10/05/86
PF (2000)

-5 JUN 10 39 000130

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 166/84

N.º PROCESSO: 166/84

DATA 05 / 01 / 84

INTERESSADO: DIRETORA DE OPERAÇÕES - MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE :

ASSUNTO: REQUER SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 20/05/83 À 20/05/84:

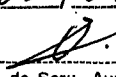
B. J.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TIPO SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Protocolo
FLS: N° 01

CODEMAT
Protocolo Nº <u>166/84</u>
Processo Nº <u>166/84</u>
Data <u>05/01/84</u>

Setor de Serv. Auxiliares

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE DIRETORA OPERAÇÕES

NOME

CARGO

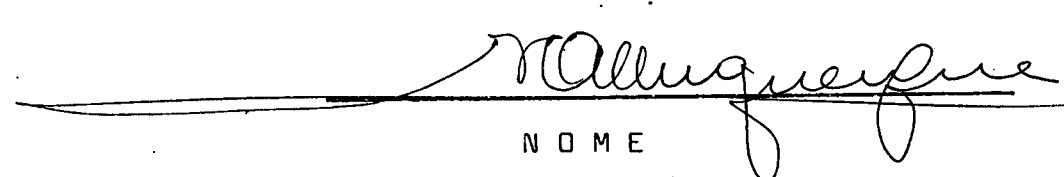
contratado por esta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso ,
em 20.05.67 , vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., se digne
conceder-lhe gozo de férias relativas ao período de 20.05.83
à 20.05.84 no mês de XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Outrossim, esclarece que faz opção pelo Art.143, parágrafo
fo 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. (redação dada pelo De-
creto Lei nº 1.535/77).

Nestes Termos .

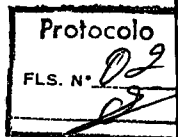
P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 05 de 01 de 1984.


NOME



C O D E M A T.



ANEXO AO PROCESSO N.º 166/84

DE 05 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Div. Adm. Geral
para informar, com orientação, do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 06/01/84

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

06-01-84

Assinado Carlos Sirlit da Cunha
Chefe da Div. de Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

admissão - 20.05.67 nível - QS - 2 função - advogada

lotação - DIRETORIA DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

salário - Cr\$715.444,00+116.282,00+107.317,00+259200,00 =

T O T A L = 1.198.243,00

ASSUNTO - requer suas férias referentes ao período 20.05.83 a 20.05.84, optanto pelo art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora lotada na Diretoria de Operações - Diretora e suas férias não estão marcadas na escla de férias/84. - CODEMAT

Assinado
Duarte da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 130, 143 § 1º e 145 da C.L.T., combinados com o Dec.- lei 1.535/77, à servidora já citada, assistirá o direito às férias do período solicitado, a partir de 20.05.84, data em que completará o seu período aquisitivo. Outrossim, que seu requerimento está de acordo com a lei e a mesma poderá recebê-lo juntamente com o salário das

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE		DATA DA ADMISSÃO: 20/05/67	GRUPO Nº 2	
				PROFISSÃO: ADVOGADA	CLASSE:		DEP.	MATRÍCULA Nº
01/01/86	11.545,21			CARGO: DIRETORA DA DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	NÍVEL: QOS-02			
				EXERCÍCIO: 1.986				
				LOTAÇÃO: DIRETORIA				
					N. DEP. ECON. IMP. RENDA C78			
					N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA C78			

[illegible]

He-7000-00

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	'OUTROS	NOME: MARTA AMÉLIA PEÇECDO DE ALBUQUERQUE		DATA DA ADMISSÃO: 10 / 06 / 83	GRUPO Nº												
				PROFISSÃO:	CLASSE:		DEP.	MATRÍCULA Nº											
012				CARGO: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	NÍVEL:														
				EXERCÍCIO: 1 985			N. DEP. ECON. IMP. RENDA	C/8											
				LOTAÇÃO:			N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	C/8											

[illegible]

S CFA

30 MAI 10 07 83 002479

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.479/83

Nº PROCESSO: 2.389/83

DATA 30 / 05 / 83

VENC. / /

INTERESSADO:

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE.

ASSUNTO:

REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

NESTA/

CODEMAT
 PROTOCOLO N° 2478
 PROCESSO N° 2.389
 Data 30/05/83
 SETOR DE SERV. AUXILIARES

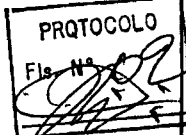
_____, ^{nome}_____, contratado nesta Companhia
de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, a partir de 20.05.67
a _____ e _____, contando, portanto, com 16
anos, _____ meses e 10 dias de serviços prestados, vem
mui respeitosamente, requerer a V. Sa., o adicional por permanência
de serviço de 15 % (15) sobre o salário base, de acordo
com a Resolução nº 06 / 83, de 17 de maio de 1983.

Cuiabá (MT), 30 de maio de 1983.

858-



C O D E M A T



ANEXO AO PROCESSO N.º 2.389/83 DE 30 / 05 / 83

INTERESSADO (A): MARIA AMÉLIA DE ALBUQUEQUE.

ASSUNTO: REQUERIMENTO ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

AO D.A.F. para provi-
dências 30/05/83
valva.

Dir. adm. Geral
pp. informar, com orientação do Sr. Diretor
adm. Financeiro
Em 31/05/83

Ao Setor de Pessoal
Para Informar.

Cuiabá 31/05/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Div. de ADM. Geral

Informamos a V. Sa, que de conformi-
dade com a Res. nº 06 de 14/05/83, a servi-
dora Maria Amélia de Albuquerque, tri-
vel 255, com 16 anos de serviços prestados
possui o direito do Adicional de 15% so-
bre o seu salário base, no valor de R\$ 1.173,60,
referente apenas ao período contratado de
03/01/68 em diante, data de Constituição
desta Empresa - CODEMAT, a partir de
01-06-83.

AO DIR. ADM. E FINANCEIRO
Face as informações do setor

Pessoal Submetemos à
apreciação de V. Sa

Cuiabá 31/05/83

Antonio Carlos Storti da Cunha
Chefe da Divisão de ADM. Geral

P O R T A R I A Nº 16/81

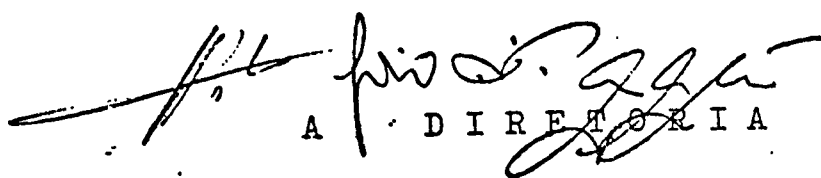
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social.

R E S O L V E :

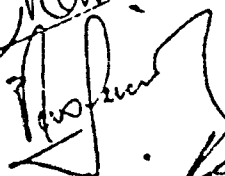
Determinar que todos os servidores desta Cia., contratados como advogado para prestarem seus serviços profissionais na sede, ficarão vinculados à Assessoria Jurídica, podendo ser lotados em outras áreas da Empresa.

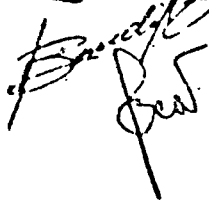
Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

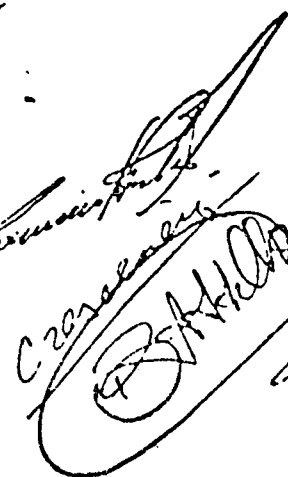
Cuiabá(MT), 09 de Junho de 1.981.

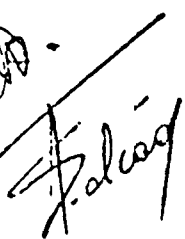
 **A D I R E T O R I A**

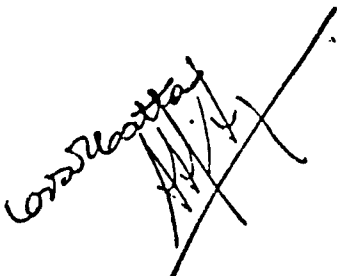
Ciente
Família

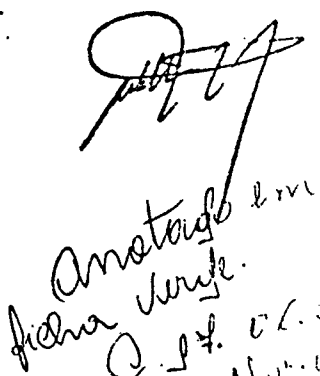












Anote-se em
ficha
C. J. Z. Z.
Maria. Amélia Pacheco
de Albuquerque.

PROT. 2.191/78

PROC. 1.905/78

25 / 08 / 78

ASSUNTO: : SOLICITANDO QUE SEJA CONCEDIDA A TRANSAÇÃO DO SEU TEMPO DE

INTERESSADO: : MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALDUQUERQUE.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

TERMO DE TRANSAÇÃO

Nº 995/78

Nesta data, compareceram perante o Exmo.Sr.Dr.Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamento de Cuiabá, as partes:.....
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE....., empregado, portador da Carteira Profissional nº **81.040**....., Série **619**..... (quando menor, assistido neste ato pelo seu responsável legal) Sr. ~~XXXXXXXXXXXX~~ e **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT**, empregador, representado pelo Sr. **VILÁZIO DE ARRUDA PINTO**....., conforme preposição apresentada.

Pelo empregado foi dito que pretende transacionar o tempo de serviço anterior à opção exercida nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, uma vez que continuará na prestação de serviços ao empregador.

O acordo é feito pela importância de R\$ **530.486,60**.....
(**QUINHENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS.X.X**) em moeda corrente do País, ou pelo Cheque visado nº contra o Banco ~~XXXXXXXXXXXX~~
~~XXXXXXXXXXXX~~.

O acordo foi homologado, após o empregado haver sido advertido dos efeitos da transação, especialmente os previstos no parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Pelo empregado foi recebida na minha presença, a importância acordada, tendo contado e achado certa, dando quitação plena à indenização por tempo de serviço relativa ao período anterior à opção.

Cuiabá, **21** de **NOVEMBRO** de 19**78**.

...JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE CUIABÁ
CONFERIDO. CUIABÁ **23.11.1978**.

.....
FUNCIONÁRIO

Pelo Exmo.Sr.Dr.Juiz Presidente foi homologado o **ACORDO**, para que p[ro]ceda os efeitos legais, em especial os previstos na Lei número 5.107, de 13 de setembro de 1966.

JUIZ PRESIDENTE

EMPREGADO

CODEMAT

EMPREGADOR

.....
RESPONSÁVEL, QUANDO MENOR

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaro que nesta data estou recebendo por livre e espontânea vontade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, a importância de R\$ 530.486,60 (QUINHENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS) referente a 100% (CEM POR CENTO) do valor correspondente a minha indenização relativa ao Tempo de Serviço Anterior a minha Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço feita em 21/05/77 devidamente homologada pela Justiça do Trabalho através do Juiz de Direito desta cidade, conforme descrição a seguir:

Admissão	-	20/05/67	
Opção	-	21/05/77	
Tempo de Serviço	-	10 ANOS	
Salário	-R\$	21.484,00	
Quinquênio	-R\$	-	
Gratificação	-R\$	3.000,00	
Remuneração	 R\$	24.484,00	
10 Anos em dobro	=	20	x R\$ 24.484,00 = R\$ 489.680,00
Prejulgado 20/66	=	20	/12 da Remuneração = R\$ 40.806,60
TOTAL			R\$ 530.486,60
Líquido a receber (% sobre o acima)			R\$ 530.486,60

Declaro mais que nesta data dou plena e geral quitação referente aos direitos sobre o Tempo de Serviço anterior à minha Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, direitos destes ora recebidos nada mais tendo a reclamar presente ou futuramente sobre o mesmo.

Declaro ainda que o meu Contrato de Trabalho continua a vigorar por Tempo Indeterminado, sendo que os meus direitos atuais são a partir de 21/05/77 ficando os direitos anteriores à minha Opção devidamente quitados.

DATA CUIABÁ (MT), 21 DE NOVEMBRO DE 1.978.

TESTEMUNHAS

C O D E M A T

Vilázio Arzuda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

MARIA AMÉLIA RACHECO DE ALBUQUERQUE

Declaração de Opção

Eu, MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Série 61ª

nº 81.040, empregado da empresa CODEMAT

(nome da empresa)

sita PALÁCIO PAIAGUÁS - C. P. A. - BLOCO SEPLAN

, estado MATO GROSSO, declara, para todos os

finís que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerço a partir

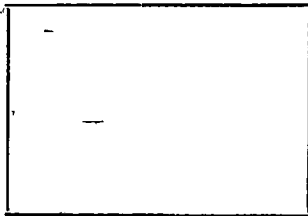
de 21 de MAIO de 1977, a opção pelo regime do Fundo de Ga-

rantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 1978

(local e data)

Impressão datiloscópica
quando se trata de anal-
fabeto



M. Albuquerque
(assinatura do empregado)

DE ACORDO:

CODEMAT

(assinatura da empresa)
Uirazio Arrada Pinho
Ch. do Setor de Pessoal

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1ª _____

2ª _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado

menor.

À

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 2191/78
PROCESSO Nº. 1905/78
Data 25/08/78
SETOR DE SERV. AUXILIARES

A abaixo assinado, MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, vem respeitosamente perante Vs. Ss., solicitar lhe seja concedida a transação do seu tempo de serviço.

A requerente é servidora desta Empresa desde a data de 20/05/67, exercendo atualmente o cargo de Gerente de Projeto, e considerando estável a sua situação funcional, vem manifestar o seu desejo de romper a sua estabilidade, transacionando o período de 20/05/67 a 20/05/77, passando a condição de optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS a partir de 20/05/77, sem rompimento do vínculo empregatício.

Desta forma, face ao exposto, e contando com o apoio e compreensão de Vs. Ss., solicita o pagamento dos direitos relativos ao período acima mencionado, como seja o da transação.

Nestes Termos

P. Deferimento

Cuiaba, 25 de agosto de 1978.


Maria Amélia Pacheco Albuquerque

A Diretoria Administrativa
 pl instruir o processo, com urgência
 pl decisão da próxima Reunião de Diretoria

25/08/78

Sampos

Do Setor de Pessoal para
 as devidas informações. LM

Em 25/08/78

Ho. Di. ffdm.

Informo a V. Sa. que a
 referida servidora é contratada pela ex-Comis.
 Soc. de Desenvolvimento do Estado de Mato
 Grosso em 20/05/67 e atualmente presta os
 seus serviços nesta Cia. sendo NOP do SGT5,
 percebendo uma remuneração mensal de -
 Cr\$24.484.00; registro a V. Sa. que se encontra
 havendo o presente processo à Presidência Jurídica
 para emitir parecer.

C. 31/08/78

[Assinatura]

do Setor de Pessoal, a Presidência Jurídica para
 parecer.

Em 01/09/78

LM
 Diretor Administrativo

Nosso parecer em anexo,
 constante de dois laudos
 datilografados. 12/9/78 *[Assinatura]*

Cuiabá, 12 de setembro de 1.978

Processo nº 1.905/78

Interessada: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Finalidade : P A R E C E R .

Ref.: Rompimento de estabilidade com transação do período, passando, após, a empregada à condição de optante pelo FGTS, sem rompimento do vínculo.

Trata o assunto em tela de petição firmada pela servidora acima indicada, atualmente no exercício de Gerente de Projeto desta Cia, no sentido de lhe serem pagos direitos adquiridos pela C.L.T.

Realmente a peticionária foi admitida em 20/5/67, ainda quando existia a Comissão de Desenvolvimento de Mato Grosso' absorvida pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Ao evento da implantação do Fundo de Garantia / por Tempo de Serviço foi facultado ao empregado optar pelo novo sistema ou continuar sob a égide da C.L.T.

O artigo 35, § 4º, do Decreto nº 59.820, de 20/12/76, que regulamentou a Lei 5.107, de 13/09/66, o qual entrou em vigor no dia 1º/01/67, confere ao empregado estável o direito / de optar pelo novo sistema, transacionando com a empresa a importância que lhe for devida e em dobro, e, em se tratando de acordo' entre as partes, sem rompimento do vínculo empregatício, respeitado o limite mínimo de 60% de que tratam os artigos 500 da C.L.T. e 17, § 3º, da Lei nº 5.107/66.

A requerente é servidora estável e manifesta o desejo de romper a sua estabilidade, transacionando o período de 20/05/67 a 20/05/77, passando, a partir de 21/05/77, à condição de optante pelo FGTS, sem rompimento de seu vínculo empregatício com a empresa.



Pelos diplomas legais já citados, percebe-se que tal transação ou acordo são permitidos, em se tratando de servidor estável. Esse entendimento já está consagrado pela jurisprudência pátria ao estabelecer que "a opção pelo regime do FGTS é legítima, em qualquer oportunidade, com transação pelo tempo anterior. Até para os não estáveis a Lei a admite, só exigindo o mínimo de 60%. Ac. TRT - 1ª Reg. 1ª Turma - (processo nº 3.341/71), Rel. Juiz Geraldo Magela, proferido em 20/3/72".

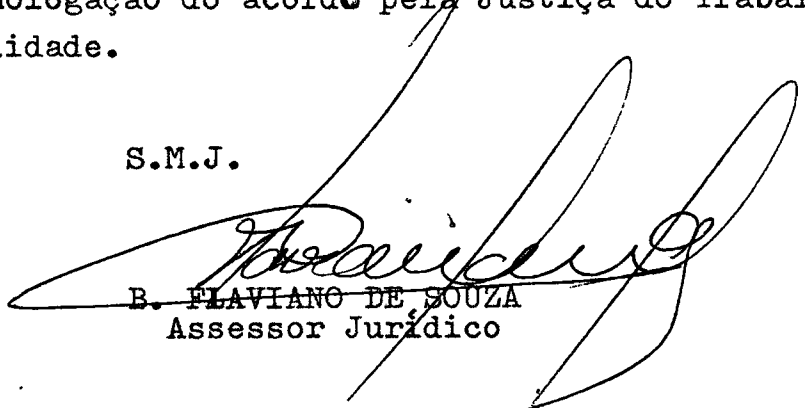
E para que o possível deferimento da presente / pretensão fique sem mínimo resquício de dúvida, há o corolário jurisprudencial afirmando que "a opção para o FGTS, desde que comprovada, somente terá validade se anotada na carteira profissional do empregado e no livro ou ficha de registro de empregados, e, ainda assim, mediante declaração homologada pela Justiça do Trabalho, na forma preceituada pelo Decreto nº 59.820, art. 6º, de 20/12/66". Ac. TRT 3ª Reg. - 1ª Turma (processo nº 2.442/71, Rel. Juiz Orlando Rodrigues Sette, proferido em 17/5/71.

Diga-se, ainda, para reforço da argumentação presente, que os citados diplomas legais asseguram ao empregado a opção a qualquer momento, ficando garantidos seus direitos até a data da opção que, no caso de rescisão por parte da empresa, serão / calculados sobre os salários do dia da rescisão.

Portanto, a transação pleiteada teria a vantagem de se basear no salário atual, o que implicaria em economia futura para esta Cia. Por outro lado, não haverá desembolso para a CODEMAT ou outro ônus qualquer, eis que os depósitos que garantirão o tempo de serviço, objeto da opção que será feita por empregado que ainda não fizera, já estão nos bancos depositados, por imposição da Lei nº 5.107/66.

Assim, com base nos fundamentos legais e jurisprudenciais acima expostos, opinamos no sentido do deferimento do pedido, devendo o Setor competente tomar as providências posteriores para homologação do acordo pela Justiça do Trabalho, para sua perfeita validade.

S.M.J.


B. FLAVIANO DE SOUZA
Assessor Jurídico

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUECálculo para efeito de indenização:

22 anos X @ \$ 24.484,00	@ \$ 538.648,00
Prejuízo 20	44.887,26
Sub-total.....	583.535,26
Férias vencidas	24.484,00
Férias proporcionais 4/12.....	8.161,32
13º salário 10/12.....	20.403,30
Saldo salário (12 dias)	9.793,56
T O T A L	646.377,44

Cálculo para efeito de transação:

Admitida em 20/05/67	
Opção a partir de 21/05/1977	
Renumeração atual : @ \$ 24.484,00	
Acordo relativo ao período de 20/05/67 a 20/05/77	
10 X 2 = 20 anos X @ \$ 24.484,00 ...	@ \$ 489.680,00
20 X 12 = Prejuízo 20	40.806,60
T O T A L	530.486,60

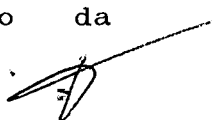
Considerando que a transação pleiteada pela servidora, tem vantagem para a Cia., pois será calculada sobre o salário atual, o que implicaria em economia futura, automaticamente ela aumentaria, em consequência dos aumentos salariais e do tempo de serviço na Cia.;

Considerando que se a Empresa rescindir o contrato da servidora na data de hoje, ela pagaria @ \$ 646.377,44 = (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete 'cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e a transação pleiteada será de @ \$ 530.486,60 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), não representando 85% dos direitos adquiridos pela GLT.;

Considerando que a Empresa utilizará recurso da Conta do FGTS da própria servidora, que será levantado pela Cia.;

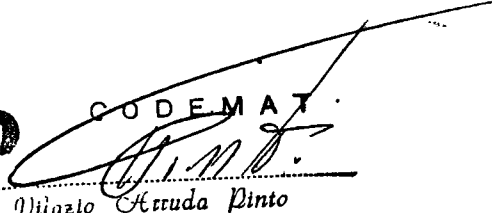
Considerando que após a transação a servidora passará ser optante, consequentemente a Cia. deixará de se responsabilizar pela contagem do tempo de serviço em dobro da servidora interessada;

= S E G U E =



Ainda se considerar o tempo de serviço remanescente 77/78, após a opção aqui tratada ou seja 1 (um) ano no valor de R\$ 24.484,00, indenização ou saque da conta do FGTS a que teria direito, que acrescido de R\$ 530.486,60 totaliza .. R\$ 554.970,60, somatório de todos os direitos da servidora (considerando a transação a realizar) inferior em R\$ 91.406,84 do que teria direito a servidora se fosse indenizada nesta data.

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiabá 12 de outubro de 1978.

 CODEMAT

Vilazto Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

" TERMO DE COMPROMISSO "

Termo de Compromisso que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, CGC. nº 03.474.053/0001, com sede provisória no Bloco da SEPLAN - CPA., nesta Capital, ... neste ato representada pela sua Diretoria, e de outro lado a Srta. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, portadora do CIC. nº 001726341/72, servidora desta Cia., lotada na Presidência, tem entre si compromissado o seguinte: 1) A CODEMAT, conforme Processo nº 1.905/78 - Protocolo nº 2.191/78 de 25/08/78, devidamente aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 12/10/78, transaciona com a servidora Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, sem rompimento do vínculo empregatício, seu tempo de serviço, referente ao período de 20/05/67 a 20/05/77, no valor de @ \$ 530.486,60 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), sendo efetuada da seguinte maneira: 1º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), no ato da assinatura deste instrumento; 2º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), 30 dias após o 1º pagamento, se houver disponibilidade; 3º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), 60 dias após o 1º pagamento, se houver disponibilidade; 4º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), 90 dias após o 1º pagamento, se houver disponibilidade, que corresponderá ao acerto final da presente transação. 2) A servidora Maria Amélia Pacheco de Albuquerque,

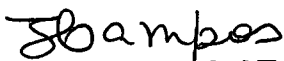
- s e g u e -

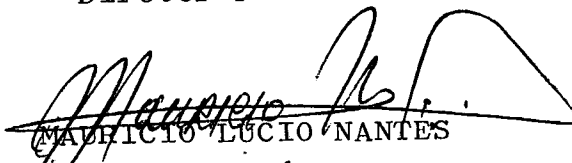
MM

A

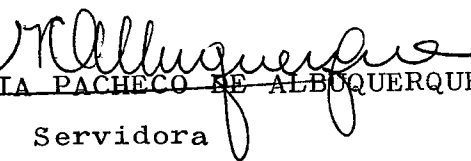
firmará e se possível a qualquer momento, a homologação da presente transação na Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

Cuiabá, 16 de outubro de 1978.

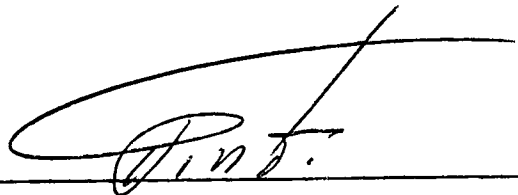

TITO ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente

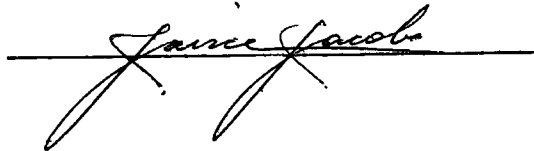

MADRÍCIO LÚCIO NANTES
Diretor Técnico


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Servidora

TESTEMUNHAS:





Cuiabá, 12 de outubro de 1978.

Proc. 1.905/78

Prot. 2.191/78

Data: 25/08/78

Interessado: Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

Assunto: Solicita transação do seu tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício.

Decisão da Diretoria

Com base no item d - "Outros Assuntos" da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da CODEMAT, realizada em 11/03/75, que consta o seguinte: "considerando a existência de servidores com direitos garantidos pela CLT, e que não fizeram sua opção, ao advento da Lei 5.107; considerando ser do interesse da Cia. a padronização do regime de contratação de pessoal; considerando que a Lei 5.958 e Decreto 73.423 permitem a manifestação de opção por parte do empregado, com efeito retroativo, ali estabelecidas as formas para essa manifestação para os estáveis e não estáveis; considerando que nenhum dos citados diplomas legais expressamente impedem a transação entre empregador e empregados do tempo de serviço, anterior a opção; considerando que a Empresa está obrigada a contribuição ao Fundo de Garantia, seja o empregado optante ou não e; finalmente, considerando consulta formulada ao Coordenador Geral do FGTS, conforme ofício: 001841 de 21/10/74, bem como a resposta à consulta, consubstanciada no ofício- FGTS/040/SS/1.009/74 de 27/12/74 (Processo nº 75/A- Protocolo 1.242/75A de 11/03/75, fica a Diretoria autorizada a proceder as medidas necessárias à padronização citada, seja transacionando o tempo de serviços dos empregados, seja permitindo-lhes a opção ao Fundo de Garantia nos efeitos da Lei 5.958 e Decreto 73.422, dentro das possibilidades da Empresa."

Tendo em vista o que autoriza o exposto acima, e o Parecer Jurídico desta Cia., esta Diretoria resolve acatar o presente pedido de transação de tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício, no valor de R\$ 530.486,60 - (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) que será efetuada com recursos do saldo do FGTS, bem como recursos levantados das contas FGTS dos servidores que ora transacionam sua estabilidade com esta Cia.,



da mesma forma, utilizando-se recursos da Cia., sem que onere os custeios e nem force uma majoração das liberações do Tesouro do Estado para a CODEMAT.

Os pagamentos serão feitos mensais e de acordo com a seguinte tabela:

- 1º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 - (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros, e sessenta e cinco centavos), sendo: @ \$ 88.621,65 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos) com recursos do FGTS., e @ \$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) com recursos da Cia.,

- 2º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 - (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), sendo: @ \$ 88.621,65 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos) com recursos do FGTS, e @ \$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) com recursos da Cia., 30 dias após o 1º pagamento, se houver disponibilidade;

- 3º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 - (cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos) sendo @ \$ 88.621,65 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos) com recursos do FGTS., e @ \$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) com recursos da Cia., 60 dias após o 1º pagamento, se houver disponibilidade;

- 4º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 - (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros, e sessenta e cinco centavos), sendo @ \$ 88.621,65 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos) com recursos do FGTS, e @ \$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) com recursos da Cia., se houver disponibilidade, que corresponderá ao acerto final da presente transação.

Nesta data, a Diretoria decidiu pela aprovação dos acordos abaixo relacionados e que segundo a decisão já citada neste processo, temos a seguinte posição:

- a) Proc. 1.883/87 - Vilázio de Arruda Pinto
- b) Proc. 1.906/78 - Jairo Jacob
- c) Proc. 1.905/78 - Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
- d) Proc. 1967/78 - Paulina Antunes de Barros Guimarães

Recursos a serem utilizados:

- Saldo da Conta FGTS - a disposição da CODEMAT @ \$ 415.091,65

- s e g u e -



- Saque do Processo 1.699/78 - FGTS.....	@\$ 130.212,62
- Saque FGTS- Vilázio Arruda Pinto.....	@\$ 103.000,00
- Saque FGTS- Jairce Jacob.....	@\$ 128.000,00
- Saque FGTS- Maria Amélia Pacheco de Albuquerque.!......	@\$ 150.000,00
- Saque FGTS- Paulina Antunes Barros Guimarães.	@\$ 140.000,00
- Saque Conta Especial Taxa Administração (recursos próprios da Cia. por serviços prestados, saldo nesta data), ou outra disponibilidade.....	@\$ 762.263,13

O servidor assinará no ato do 1º pagamento termo de compromisso para no final dos pagamentos e se possível e a qualquer momento, firmar o acordo da estabilidade na Junta' de Conciliação.

Ficou decidido ainda, que os futuros acordos, só serão atendidos após a liquidação total dos acordos assumidos nesta data, bem como da existência de recursos futuros.

80ampas

[Handwritten signature]

*Ass
A. Pissol n/ as
providenciações
21/23/10/78
NM*



C O D E M A T

C.G.C. (M.F.) 03.474.053

№ 0211

Cr\$ 29.000,00

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Cuiabá, 20 de novembro de 1978

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

DOC.: RDA CIC No: 001 726 341 / 72

Endereço RUA DOS BANDEIRANTES.

Nº 89 Cidade CUIABA/MT.

OUTROS DADOS:

MN.



C O D E M A T

C.G.C. (M.F.) 03.474.053

№ 0199

Cr\$ 88.000,00

[illegible]

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Cuiabá, _____ de **novembro** de 19 **78**

~~Nome da Firma:~~

C.G.C.

SIGNATÁRIO: MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE.

DOC.: COC no: 001 726 341 /72

Endereço RUA DOS BANDEIRANTES

Nº **89** Cidade **CUIABA/MT.**

OUTROS DADOS:



SETOR FINANCEIRO

30/10/88

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso -

LANÇADO

88.62

Maria Amé-
lia P. Abquer-
que

24.10.78

(Oitenta e oito mil seiscentos e vinte e um cruz-
sessenta e cinco centavos) ::::::::::::::::::::::::::::::::::

..... Maria Amélia Pacheco de Albuquerque. ::::::::::::::::::::::::::::::::::

Cuiabá, 24 outubro

88.621,65

LANÇADO

25/10/78

Cheque nº : 683376

Banco :

do Estado de Mato Grosso S/A c/ Receita Administrativa

Origem do Recurso : Resgate do EGTS

Utilizado para : Pagamento referente a 1ª parcela do compromisso firmado com esta
referente transação do tempo de serviço, sem rompimento do vínculo emp-
gatório, conforme processo nº 1.905/78 aprovado pela Diretoria e ci-
643/78 do Setor de Pessoal.

Recebi em _____ o Cheque nº _____

Via

Assinado

[Signature]
S. Américo



CODEMAT

C.G.C. (M.F.) 03.474.053

Nº 0034



Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CO

44.000

Maria Amé
lia P. Albuquerque

24.10.78

(Quarenta e quatro mil cruzeiros)

Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

Cuiabá, 24

outubro

LANCADO

28/10/78

Cheque nº : 385859

Banco :

do Estado de Mato Grosso S/A C/ Especial Taxa de Administração

Origem do Recurso :

Utilizado para : Pagamento referente a 1ª parcela do compromisso firmado co
referente transação do tempo de serviço, sem rompimento do vínculo
cio, conforme processo nº 1.905/78 aprovado pela Diretoria e ci
Setor de Pessoal.

Recebi em

o Cheque nº

Via

/mcc.

Assin

[Handwritten signature]

30 amb

MN.

A
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT

Codemat
Protocolo N° 2191/78
Processo N° 1905/78
Data 25/08/78
Setor de Serv. Auxiliares

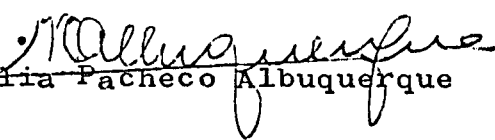
A abaixo assinado, MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, solteira, residente e domiciliada nesta Capital, vem respeitosamente perante Vs. Ss., solicitar lhe seja concedida a transação do seu tempo de serviço.

A requerente é servidora desta Empresa desde a data de 20/05/67, exercendo atualmente o cargo de Gerente de Projeto, e considerando estável a sua situação funcional, vem manifestar o seu desejo de romper a sua estabilidade, transacionando o período de 20/05/67 a 20/05/77, passando a condição de optante pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS a partir de 20/05/77, sem rompimento do vínculo empregatício.

Desta forma, face ao exposto, e contando com o apoio e compreensão de Vs. Ss., solicita o pagamento dos direitos relativos ao período acima mencionado, como seja o da transação.

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiaba, 25 de agosto de 1978.


Maria Amelia Pacheco Albuquerque

A Diretoria Administrativa

pl instruir o processo, com urgência
pl decisão da próxima Reunião de Diretoria

25/08/78

Campos

do Setor de Pessoal para
as devidas informações. LM
Em 25/08/78

Ho. Dir. Adm.

Informo a V. Sa. que a
refeida servidora é contratada pela ex-Comis.
Soc de Desenvolvimento do Estado do Mato
Grosso em 20/05/67 e atualmente presta os
seus serviços nesta Cia. sendo NOF do ECTS,
percebendo uma remuneração mensal de -
Cr\$24.484.00; sugiro a V. Sa. que seja encomi-
nhado o presente processo à Assessoria Jurídica
para emitir parecer.

C. 31/08/78

LM

do Setor de Pessoal,
para parecer.

Ocatando a informação supra
à Assessoria Jurídica para
Em 01/09/78

LM
Diretor Administrativo

Nosso parecer em anexo,
constante de dois laudos
datilografados. 12/7/78

Cuiabá, 12 de setembro de 1.978

Processo nº 1.905/78

Interessada: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Finalidade : P A R E C E R .

Ref.: Rompimento de estabilidade com transação do período, passando, após, a empregada à condição de optante pelo FGTS, sem rompimento do vínculo.

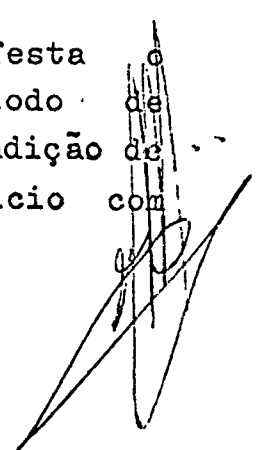
Trata o assunto em tela de petição firmada pela servidora acima indicada, atualmente no exercício de Gerente de Projeto desta Cia, no sentido de lhe serem pagos direitos adquiridos pela C.L.T.

Realmente a peticionária foi admitida em 20/5/67, *pela CODEMAT, para servir na Junta Secretaria de Governo e Control. Gco.* ainda quando existia a Comissão de Desenvolvimento de Mato Grosso absorvida pela Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

Ao evento da implantação do Fundo de Garantia / por Tempo de Serviço foi facultado ao empregado optar pelo novo sistema ou continuar sob a égide da C.L.T.

O artigo 35, § 4º, do Decreto nº 59.820, de 20/12/76, que regulamentou a Lei 5.107, de 13/09/66, o qual entrou em vigor no dia 1º/01/67, confere ao empregado estável o direito / de optar pelo novo sistema, transacionando com a empresa a importância que lhe for devida e em dobro, e, em se tratando de acordo entre as partes, sem rompimento do vínculo empregatício, respeitado o limite mínimo de 60% de que tratam os artigos 500 da C.L.T. e 17, § 3º, da Lei nº 5.107/66.

A requerente é servidora estável e manifesta o desejo de romper a sua estabilidade, transacionando o período de 20/05/67 a 20/05/77, passando, a partir de 21/05/77, à condição de optante pelo FGTS, sem rompimento de seu vínculo empregatício com a empresa.



Pelos diplomas legais já citados, percebe-se que tal transação ou acordo são permitidos, em se tratando de servidor estável. Esse entendimento já está consagrado pela jurisprudência pátria ao estabelecer que "a opção pelo regime do FGTS é legítima, em qualquer oportunidade, com transação pelo tempo anterior. Até para os não estáveis a Lei a admite, só exigindo o mínimo de 60%. Ac. TRT - 1ª Reg. 1ª Turma - (processo nº 3.341/71), Rel. Juiz Geraldo Magela, proferido em 20/3/72".

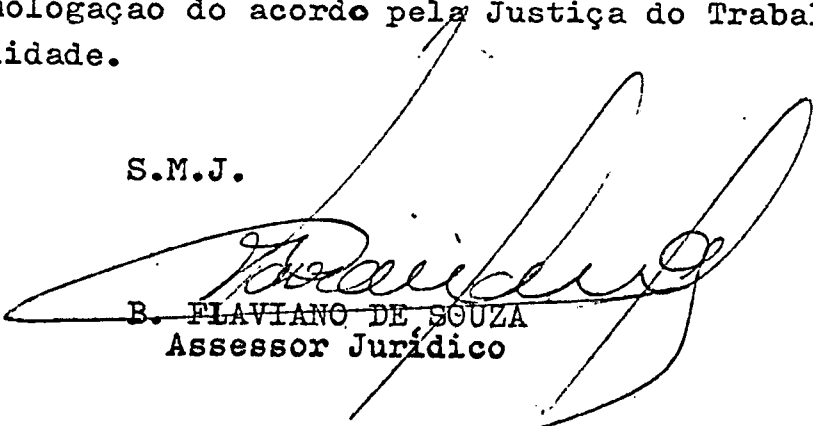
E para que o possível deferimento da presente / pretensão fique sem mínimo resquício de dúvida, há o corolário jurisprudencial afirmando que "a opção para o FGTS, desde que comprovada, somente terá validade se anotada na carteira profissional do empregado e no livro ou ficha de registro de empregados, e, ainda assim, mediante declaração homologada pela Justiça do Trabalho, na forma preceituada pelo Decreto nº 59.820, art. 6º, de 20/12/66". Ac. TRT 3ª Reg. - 1ª Turma (processo nº 2.442/71, Rel. Juiz Orlando Rodrigues Sette, proferido em 17/5/71.

Diga-se, ainda, para reforço da argumentação presente, que os citados diplomas legais asseguram ao empregado a opção a qualquer momento, ficando garantidos seus direitos até a data da opção que, no caso de rescisão por parte da empresa, serão / calculados sobre os salários do dia da rescisão.

Portanto, a transação pleiteada teria a vantagem de se basear no salário atual, o que implicaria em economia futura para esta Cia. Por outro lado, não haverá desembolso para a CODEMAT ou outro ônus qualquer, eis que os depósitos que garantirão o tempo de serviço, objeto da opção que será feita por empregado que ainda não fizera, já estão nos bancos depositados, por imposição da Lei nº 5.107/66.

Assim, com base nos fundamentos legais e jurisprudenciais acima expostos, opinamos no sentido do deferimento do pedido, devendo o Setor competente tomar as providências posteriores para homologação do acordo pela Justiça do Trabalho, para a sua perfeita validade.

S.M.J.


B. FLAVIANO DE SOUZA
Assessor Jurídico

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUECálculo para efeito de indenização:

22 anos X @ \$ 24.484,00	@ \$ 538.648,00
Prejuízo 20	44.887,26
Sub-total.....	583.535,26
Férias vencidas	24.484,00
Férias proporcionais 4/12.....	8.161,32
13º salário 10/12.....	20.403,30
Saldo salário (12 dias)	9.793,56
T O T A L	646.377,44

Cálculo para efeito de transação:

Admitida em 20/05/67	
Opção a partir de 21/05/1977	
Reenumeração atual : @ \$ 24.484,00	
Acordo relativo ao período de 20/05/67 a 20/05/77	
10 X 2 = 20 anos X @ \$ 24.484,00 ...	@ \$ 489.680,00
20 X 12 = Prejuízo 20	40.806,60
T O T A L	530.486,60

Considerando que a transação pleiteada pela servidora, tem vantagem para a Cia., pois será calculada sobre o salário atual, o que implicaria em economia futura, automaticamente ela aumentaria, em consequência dos aumentos salariais e do tempo de serviço na Cia.;

Considerando que se a Empresa rescindir o contrato da servidora na data de hoje, ela pagaria @ \$ 646.377,44 = (seiscentos e quarenta e seis mil, trezentos e setenta e sete cruzeiros e quarenta e quatro centavos) e a transação pleiteada será de @ \$ 530.486,60 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), não representando 85% dos direitos adquiridos pela CLT.;

Considerando que a Empresa utilizará recurso da Conta do FGTS da própria servidora, que será levantado pela Cia.;

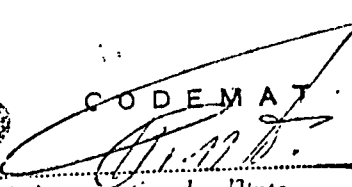
Considerando que após a transação a servidora passará ser optante, conseqüentemente a Cia. deixará de se responsabilizar pela contagem do tempo de serviço em dobro da servidora interessada;

= S E G U E =



Ainda se considerar o tempo de serviço remanescente 77/78, após a opção aqui tratada ou seja 1 (um) ano no valor de R\$ 24.484,00, indenização ou saque da conta do FGTS a que teria direito, que acrescido de R\$ 530.486,60 totaliza .. R\$ 554.970,60, somatório de todos os direitos da servidora (considerando a transação a realizar) inferior em R\$ 91.406,84 do que teria direito a servidora se fosse indenizada nesta data.

Setor de Pessoal da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, em Cuiabá 12 de outubro de 1978.

 CODEMAT

Viluzio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

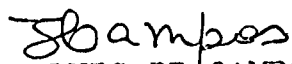
" TERMO DE COMPROMISSO "

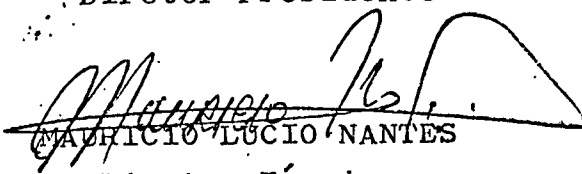
Termo de Compromisso que entre si fazem a Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, sociedade de economia mista, CGC. nº 03.474.053/0001, com sede provisória no Bloco da SEPLAN - CPA., nesta Capital, .. neste ato representada pela sua Diretoria, e de outro lado a Srta. Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, portadora do CIC. nº 001726341/72, servidora desta Cia., lotada na Presidência, tem entre si compromissado o seguinte: 1) A CODEMAT, conforme Processo nº 1.905/78 - Protocolo nº 2.191/78 de 25/08/78, devidamente aprovado em Reunião de Diretoria realizada em 12/10/78, transaciona com a servidora Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, sem rompimento do vínculo empregatício, seu tempo de serviço, referente ao período de 20/05/67 a 20/05/77, no valor de @ \$ 530.486,60 (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos), sendo efetuada da seguinte maneira: 1º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e hum cruzeiros e sessenta e cinco centavos), no ato da assinatura deste instrumento; 2º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e hum cruzeiros e sessenta e cinco centavos), 30 dias após o 1º pagamento, se houver disponibilidade ; 3º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e hum cruzeiros e sessenta e cinco centavos), 60 dias após o 1º pagamento, se houver disponibilidade; 4º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e hum cruzeiros e sessenta e cinco centavos), 90 dias após o 1º pagamento, se houver disponibilidade, que corresponderá ao acerto final da presente transação. 2) A servidora Maria Amélia Pacheco de Albuquerque,

- s e g u e -

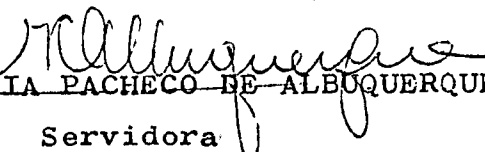
firmará e se possível a qualquer momento, a homologação da presente transação na Junta de Conciliação e Julgamento desta Capital.

Cuiabá, 16 de outubro de 1978.

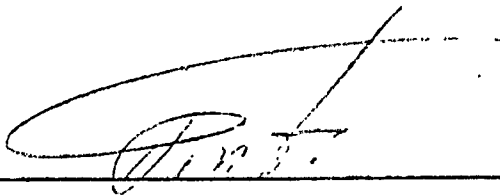

TITO ALVES DE CAMPOS
Diretor Presidente

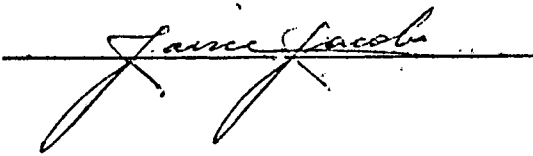

MAURICIO LÚCIO NANTES
Diretor Técnico


LUIZ CARLOS ARMANI
Diretor Administrativo


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Servidora

TESTEMUNHAS:





ATESTADO

Atestamos para os devidos fins de direito, que a bache-
rela em Direito Srta MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE inscrita na OAB-
MT, sob nº 1.119, exerce a função de Advogada na Assessoria Jurídica desta
Cia, a partir de 24 de outubro de 1973.
Outrossim, informamos ainda que a mesma exerceu o car-
go de Chefe dessas Assessoria com grande desempenho, dedicação e capacida-
de.

GUSTAVO ARRUDA
Diretor Presidente

MOISÉS FELTRIN

Diretor Superintendente

BENEDITO DE FRANÇA BARRETO
Diretor de Operações

RECEBIDO
19/10/73
Assessoria de Jurídico

Map/ops.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 13/85

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar a Advogada, ~~MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE~~, para responder pela Divisão de O. & M., até ulterior deliberação da Diretoria.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se.

Cuiabá-MT., 18 de Abril de 1.985

A D I R E T O R I A

*Lançado em
Ata da Diretoria.
João J. Dorileo*



CODEMAT
PALACIO PAIAGUÁS - CPA

- 2 MAI 1985 002437

PROTOCOLO GERAL

Nº PROTOCOLO: 2.437/85

Nº PROCESSO: 2.277/85

DATA 02 / 05 / 85

INTERESSADO

SUPERINTENDENCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO OESTE

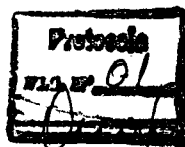
ASSUNTO

CONFORME OFÍCIO Nº072/85, SE APRESENTA A SERVIDORA ~~MARIA AMELIA PACHECO~~
~~DE ALBUQUERQUE~~, QUE SE ENCONTRAVA À DISPOSIÇÃO DAQUAELA SUPERINTENDENCIA, RETORNAN-
DO AO SEU ORGÃO DE ORIGEM, A PARTIR DESTA DATA.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



CODEMAT	
Protocolo Nº	2437/85
Processo Nº	2277/85
Data	02.05.85
Serviço de Protocolo	

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO CENTRO

OF.Nº 072 /SUP

Brasília, DF., 25 de abril de 1985

Senhor Diretor Presidente

Pelo presente, faço apresentar a V.Sa. a servidora MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, do Quadro de Pessoal dessa Companhia, que se encontrava à disposição desta Superintendência e que ora retorna ao seu Órgão de origem, a partir desta data.

À oportunidade, desejo agradecer a colaboração prestada a esta Superintendência, e aproveito o ensejo para expressar a V.Sa., meus protestos de consideração.

ANTONIO MENDES CANALE
Superintendente

A S.Sa.

o Senhor GUSTAVO ARRUDA

MD. Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Estado
de Mato Grosso - CODEMAT

Cuiabá/MT-



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Districi.
02
02/05/85

ANEXO AO PROCESSO Nº 2.277/85

DE 02 / 05 / 85

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A DAF

02 05 85

Amey

A Cex para anotação

Em 2/5/85

Amelia

Shv. Adm. Geral
para providência
Em 03/05/85



- CODEMAT -

Walter Moreira Noronha
Coordenador de Estudos e
Avaliação - DAF

As Setor de Adm. Pessoal
Para as devidas anotações.

Em 06/05/85



- CODEMAT -

Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

A Solução
Deber
deber
e qualquer
para de
Solução

Seguro Especial



PROPOSTA DE SEGUROS DE VG E APC

Proposta nº 30831

Seguradora: COMIND Cia de Seguros

Estipulante: CIVIL - Associação Cultural, Recreativa e Assistencial

Apólice VG nº

Apólice APC nº

Certificado nº

Início do Risco

DADOS DO PROPONENTE	Nome	Maria Amélia Pacheco de Albuquerque			Idade	42	Data Nasc.	10 07 42	
	Sexo	☐ M ☒ F	Estado Civil	☒ S ☐ C ☐ Outros	Ocupação que exerce	Diretora (Comitê)		Código	CIC nº
							001.726.741-72		
	Endereço	R. dos Bandeirantes			nº	89	Tel.	321.82.39	
	Bairro	Centro		CEP	78.000	Cidade	CUIABÁ		Estado

CAPITAIS E PRÊMIO	Morte Natural	Morte Acidental	Invalidez Permanente	AMDS	Diárias Hospitalares	Risco Classe	Prêmio Anual
	30.000.000,	60.000.000,	60.000.000,	1.600.00,	100.000	☒ 1 ☐ 2	75.000,
A indenização total a ser paga em caso de Morte Acidental já inclui a indenização por Morte Natural.							

BENEFICIÁRIOS	Nome	Parentesco	Data Nascimento
	Ana Benedita Pacheco de Albuquerque	Mãe	
	Mário Marcião S. Albuquerque	Filho	
	Maurício Carlos Pacheco de Albuquerque	Filho	
	Marcos Tadeu da Silva Albuquerque	Filho	

DECLARAÇÃO DE SAÚDE: (Preencher de próprio punho)	1. É tripulante profissional ou amador de qualquer aeronave ou exerce alguma atividade a bordo de aeronaves, ou pratica paraquedismo?		SIM	NÃO
	2. É piloto automobilístico de competição ou de provas?		☐	☒
	3. Sofre atualmente, ou sofreu de moléstia que o tenha obrigado a consultar médicos para fazer tratamento, hospitalizar-se, submeter-se a intervenção cirúrgica ou afastar-se de suas atividades normais de trabalho?		☐	☒
	4. Tem qualquer deficiência de órgão, membro ou sentido?		☐	☒
	5. Encontra-se atualmente, por qualquer motivo de saúde ou estado físico geral, impossibilitado de desenvolver plena atividade de trabalho?		☐	☒
	6. Suas condições de saúde apresentam quaisquer deficiências que o impeçam de considerar-se plenamente saudável?		☐	☒
	7. Já teve alguma proposta de seguro individual ou em grupo, recusada por sociedade seguradora?		☐	☒
	8. Já recebeu indenização por Acidente?		☐	☒
	Em caso de resposta afirmativa a qualquer das perguntas acima, as mesmas deverão ser esclarecidas no campo abaixo.			
	Questão Nº	Esclarecimentos		

NOTA: Respondendo afirmativamente à 1ª questão, o proponente somente poderá ser aceito pela "TARIFAÇÃO DE RISCOS CLASSE 2", exceto de linhas regulares.

OUTROS SEGUROS EXISTENTES	Companhia	Cap. Morte Acidental	Cap. Inv. Permanente	AMDS	Diárias Hospitalares

Código Civil Brasileiro - Art. 1444.
"Se o Segurado não fizer declarações verdadeiras e completas, omitindo informações que possam influir na aceitação da proposta ou na taxa do prêmio perderá o direito no valor do seguro e pagará o prêmio vencido."

Declaro que examinei e conferi todos os dados da presente proposta, preenchidos e contidos no verso e anverso da mesma, pelos quais assumo integral responsabilidade, aceitando outrossim tudo o que nela se estabelece, inclusive suas cláusulas e condições impressas.

Local - Agência	Data	Assinatura do Proponente
Cuiabá	02 05 85	

CONTROLE	Agência	Código	Preposto	Código
	Cuiabá	255-5	Carolina Mariot	
	Promotor	Código	Escritório	Código
	Carolina A. Silva	05205	União Cuiabá	
	APC	Morte Acidental	Prêmio	AUTENTICAÇÃO MECÂNICA
	IPTPA			
VG	Morte Acidental	Prêmio		
IPTPA				

19 JUN 1986 06:17:07

Nº PROTOCOLO: 1.737/86

Nº PROCESSO: 1.638/86

DATA 19 / 06 / 86

INTERESSADO

SECRETARIO CHEFE DO GABINETE DE PLANEJAMENTO

ASSUNTO

AUTORIZA ESTA CIA, A PAGAR MENSALMENTE A GRATIFICAÇÃO CORRESPONDENTE AO SÍMBOLO FG -6 DESTE 10/06/86, A ADVOGADA MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, CONFORME OFÍCIO Nº 217/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

CABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos

Protocolo
FLS. N°

OF.Nº 217 /GS/GPC/86

Cuiabá, 18 de Junho de 1 986.

CODEMAT	
Protocolo N°	1.737/86
Processo N°	1.638/86
Data	19.06.86
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente;

Conforme ofício nº 0394 dessa Cia. foi colocada a disposição a Advogada MARIA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE que vem exercendo o Cargo de Direção e Assessoramento no Gabinete do Subsecretário, razão pelo autorizo essa Empresa a pagar mensalmente a gratificação correspondente ao simbolo FG-6 do quadro salarial dessa Cia., desde. 10/06/86.

Na certeza de contar com a compreensão de V.EXª, reitero votos de estima e consideração.

AMILCAR COELHO CHAVES

Secretário-Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Estado

Ao Ilmº

Dr. ROBERTO LOUREIRO

MD. Presidente da CODEMAT

N E S T A

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N° 02

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.638/86

DE 19 / 06 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAE, DI PROVIDÊNCIAS.
Em 19/06/86

Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA / DIRAF

Encaminhamos a V. Sa. para informações junto ao Setor de A. Pessoal sobre o salário atual da referida técnica e outras vantagens, inclusive o jeton mensal na Comissão desta Cia., a pedido de Sua Excelência, o Senhor Governador do Estado.

Esclarecemos também que não existe nesta empresa o símbolo F.G. 6 que fora solicitado.

Loda Matta

Odilza Pinheiro da Matta
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 23/06/86

A DAG

M as providências conforme despacho supracitado.
O. 26.06.86

Assinatura

Ao setor de Administração Pessoal

O. 24/6/86



Odilza Pinheiro da Matta
Cb. Div. Adm. Geral

**CODEMAT**COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. Nº 03

Anexo ao Processo Nº _____

De ____/____/____

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

A CEA / DIRAF

p/ arquivar o presente processo junto ao Setor Competente.

Loda Matta

Em 23/07/86.

Dilma Pinheiro da Matta

Diretora Adm. Financeira

- CODEMAT -

A

Div. Adm. Geral

p/ providências

Ado. Benedito Rodolfo Falcão

Coordenador de Estudos

e Avaliação - DIRAF

24-7-86

Ac Setor de Administração de Pessoal
para dar ciência a interessada e
outras providências, determinadas pela
Sra. Diretora Administrativa Financeira

Em 28/07/86



- CODEMAT -

Vilma Arruda Pinto

Ch. Div. Adm. Geral

A

Servidora Maria Amélia P. de Albuquerque
para conhecimento, devolvendo posterior-
mente a este setor para outras providências

Em 29/07/86.

Haques Vieira.

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

Ciente - Amélia

Para arquivar.

Em 30/07/86.

Haques Vieira.

Nilza S. Taques Vieira

Chefe do Setor de Adm. de Pessoal

- CODEMAT -

CODEMAT
PALACIO TAUBER -

11 Jun 14 21 33 00.1034

PROTOCOLO 000000

Nº PROTOCOLO: 1.664/86

Nº PROCESSO: 1.568/86

DATA 11 / 06 / 86

*Aratado na folha
avale
02/07/86
OK*

INTERESSADO

GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO - GPC

ASSUNTO

SOLICITA COLOCAR À DISPOSIÇÃO DO GPC. A ADVV. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUER
QUE DESTA CIA, CONFORME OFÍCIO Nº 0209/86.



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO

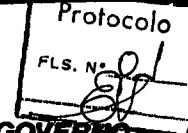
GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO

OF. Nº 0209/86

Cuiabá-Mt., 10 de junho de 1.986.



GOVERNO
JULIO CAMPOS
Progresso para Todos



CODEMAT	
Protocolo Nº	1.664/86
Processo Nº	1.568/86
Data	11/06/86
Serviço de Protocolo	

Senhor Presidente

Pelo presente solicitamos de V.Sa., a viabilidade no sentido de colocar à disposição deste Gabinete de Planejamento e Coordenação com ônus para essa Companhia, a Advoga da MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, servidora do Quadro de Pessoal dessa Empresa, onde exercerá nesta Secretaria Cargo de Di reção e Assessoramento Superior.

Aproveitamos a oportunidade para apresen tar os nossos protestos de estima e consideração.


AMILCAR COELHO CHAVES

Secretário Chefe do Gabinete de Planejamento
e Coordenação do Governo do Estado

Ilmº: Sr.

Dr. ROBERTO LOUREIRO

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A



CODEMAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Protocolo

FLS. N.º

ANEXO AO PROCESSO Nº 1.568/86

DE 11 / 06 / 86

INTERESSADO (A)

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

DAF, p/ PROVIDENCIAR.

Em 11/06/86

Roberto Loureiro
Roberto Loureiro
Diretor Presidente
- CODEMAT -

A CEA/DIRAF

Autorizo a disponibilidade da senhora MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE para o Gabinete de Planejamento e Coordenação Geral.

Odilza Pinheiro

Odilza Pinheiro
Diretora Adm. Financeira
- CODEMAT -

Em 12/06/86.

A
Div. Adm. Geral
p/ providenciar

Benedito Rodolfo Italcão
Benedito Rodolfo Italcão
Coordenador de Estudos
e Avaliação - DIRAF

12.06.86

Do
Setor de Adm. Salarial
Para anotações e devolver à esta Divisão
para outras providências

Em 14/6/86



CODEMAT

Vilberto Arruda Pinto
Vilberto Arruda Pinto
Ch. Div. Adm. Geral

CODENAT

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

OP nº

0394

Cuiabá, 16 de junho de 1986.

DA: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
- CODEMAT -

AO: EXMº Sr.

Dr. AMILCAR COELHO CHAVES

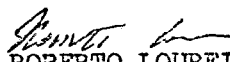
MD. SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
PALÁCIO PALAGUÁS

N E S T A

Senhor Secretário,

Em atenção ao Ofício nº 0209/86 de V. Exa.,
vimos colocar à disposição desse Gabinete, a servidora desta Cia, a
Advogada MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, a partir de 10/06/86.

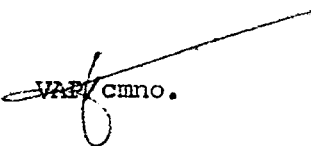
Na oportunidade apresentamos os nossos pro-
testos de apreço e consideração.


ROBERTO LOUREIRO

Diretor Presidente


ODILZA PINHEIRO DA MATTA

Diretora Administrativa Financeira


VAP/cmo.



C O D E M A T

COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

C O M U N I C A D O

DO: SETOR DE PESSOAL

Nº: 143

AO: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Conforme Resolução nº 06/80 e Escala de Férias, co-
municamos a V.Sª... que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês deFEVEREIRO.....de 1.9.86a importância referente ao
salário do corrente mês e relativo às suas férias regulamentares do pe-
ríodo de 25 / 05 / 84 a 25 / 05 / 85, devendo V.Sª., entrar em gozo das
mesmas a partir de 05 / 05 / 86 a 24 / 05 / 86.

Atenciosamente,



- C O D E M A T -

Joarez da Silva e Souza
do Setor de Administração Salarial

RECEBIDO
20/05/86
PT
(2000)

-5 JAN 1984 000130

PROTOCOLO CERAL

N.º PROTOCOLO: 166/84

N.º PROCESSO: 166/84

DATA 05 / 01 / 84

INTERESSADO: DIRETORA DE OPERAÇÕES - MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE :

ASSUNTO: REQUER SUAS FÉRIAS RELATIVAS AO PERÍODO DE 20/05/83 À 20/05/84:

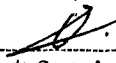
B. J.



C O D E M A T
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

11º SR. DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT.

Protocolo
FLS. Nº 01

CODEMAT
Protocolo Nº 166/84
Processo Nº 166/84
Data 05/01/84

Setor de Serv. Auxiliares

MARIA AMÉLIA P. ALBUQUERQUE DIRETORA OPERAÇÕES
NOME CARGO

contratado por esta Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso ,
em 20.05.67 , vem mui respeitosamente, requerer a V.Sa., se digne
conceder-lhe gozo de férias relativas ao período de 20.05.83
à 20.05.84 no mês de XXXXXXXXXXXXXXXXXX.

Outrossim, esclarece que faz opção pelo Art.143, parágrafo
1º, da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T. (redação dada pelo De-
creto Lei nº 1.535/77).

Nestes Termos

P. Deferimento.

Cuiabá(MT), 05 de 01 de 1984.


NOME



C O D E M A T

Protocolo
FLS. N° 02

ANEXO AO PROCESSO N.º 166/84

DE 05 / 01 / 84

INTERESSADO (A):

ASSUNTO:

DESPACHOS E INFORMAÇÕES

Dir. Adm. Geral
pt. informar; conf. orientação do Sr. Diretor Adm. Financeiro.

Em 06/01/84

Ao Setor de
Para Informar.

Cuiabá

06/01/84
Benedito Carlos Sport da Cunha
Chefe da Div. de Adm. Geral

À DIV. ADM. GERAL

REF. : MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE

admissão - 20.05.67 nível - QS - 2 função - advogada

lotação - DIRETORIA DE OPERAÇÕES DA CODEMAT

salário - Cr\$715.444,00+116.282,00+107.317,00+259200,00 =

T O T A L = 1.198.243,00

ASSUNTO - Requer suas férias referentes ao período 20.05.83 a 20.05.84, optando pelo art. 143 da C.L.T.

INFORMAÇÃO - trata-se de servidora desta Cia., ora lotada na Diretoria de Operações - Diretora, e suas férias não estão marcadas na escla de férias/84. - CODEMAT

Joazez da Silva e Souza
Chefe do Setor de Pessoal

PARECER - de acordo com o art. 130, 143 § 1º e 145 da C.L.T., combinados com o Dec.- lei 1.535/77, à servidora já citada, assistirá o direito às férias do período solicitado, a partir de 20.05.84, data em que completará o seu período aquisitivo. Outrossim, que seu requerimento está de acordo com a lei e a mesma poderá recebê-lo juntamente com o salário das

Cuiabá, 12 de outubro de 1978.

Proc. 1.905/78

Prot. 2.191/78

Data: 25/08/78

Interessado: Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

Assunto: Solicita transação do seu tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício.

Decisão da Diretoria

Com base no item d - "Outros Assuntos" da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da CODEMAT, realizada em 11/03/75, que consta o seguinte: "considerando a existência de servidores com direitos garantidos pela CLT, e que não fizeram sua opção, ao advento da Lei 5.107; considerando ser do interesse da Cia. a padronização do regime de contratação de pessoal; considerando que a Lei 5.958 e Decreto 73.423 permitem a manifestação de opção por parte do empregado, com efeito retroativo, ali estabelecidas as formas para essa manifestação para os estáveis e não estáveis; considerando que nenhum dos citados diplomas legais expressamente impedem a transação entre empregador e empregados do tempo de serviço, anterior a opção; considerando que a Empresa está obrigada a contribuição ao Fundo de Garantia, seja o empregado optante ou não e; finalmente, considerando consulta formulada ao Coordenador Geral do FGTS, conforme ofício: 001841 de 21/10/74, bem como a resposta à consulta, consubstanciada no ofício- FGTS/040/SS/1.009/74 de 27/12/74 (Processo nº 75/A- Protocolo 1.242/75A de 11/03/75, fica a Diretoria autorizada a proceder as medidas necessárias à padronização citada, seja transacionando o tempo de serviços dos empregados, seja permitindo-lhes a opção ao Fundo de Garantia nos efeitos da Lei 5.958 e Decreto 73.423, dentro das possibilidades da Empresa."

Tendo em vista o que autoriza o exposto acima; e o Parcer Jurídico desta Cia., esta Diretoria resolve acatar o presente pedido de transação de tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício, no valor de R\$ 530.486,60 - (quinhentos e trinta mil, quatrocentos e oitenta e seis cruzeiros e sessenta centavos) que será efetuada com recursos do saldo do FGTS, bem como recursos levantados das contas FGTS dos servidores que ora transacionam sua estabilidade com esta Cia.,

- s e g u e -

LM

da mesma forma, utilizando-se recursos da Cia., sem que onere os custeios e nem force uma majoração das liberações do Tesouro do Estado para a CODEMAT.

Os pagamentos serão feitos mensais e de acordo com a seguinte tabela:

- 1º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 - (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros, e sessenta e cinco centavos), sendo: @ \$ 88.621,65 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos) com recursos do FGTS., e @ \$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) com recursos da Cia.,

- 2º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 - (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos), sendo: @ \$ 88.621,65 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos) com recursos do FGTS, e @ \$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) com recursos da Cia., 30 dias após o 1º pagamento, se houver disponibilidade;

- 3º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 - (cento e trinta e dois mil e seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos) sendo @ \$ 88.621,65 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos) com recursos do FGTS., e @ \$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) com recursos da Cia., 60 dias após o 1º pagamento, se houver disponibilidade;

- 4º pagamento no valor de @ \$ 132.621,65 - (cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros, e sessenta e cinco centavos), sendo @ \$ 88.621,65 (oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros e sessenta e cinco centavos) com recursos do FGTS, e @ \$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil cruzeiros) com recursos da Cia., se houver disponibilidade, que corresponderá ao acerto final da presente transação.

Nesta data, a Diretoria decidiu pela aprovação dos acordos abaixo relacionados e que segundo a decisão já citada neste processo, temos a seguinte posição:

- a) Proc. 1.883/87 - Vilázio de Arruda Pinto
- b) Proc. 1.906/78 - Jairce Jacob
- c) Proc. 1.905/78 - Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
- d) Proc. 1967/78 - Paulina Antunes de Barros Guimarães

Recursos a serem utilizados:

- Saldo da Conta FGTS - a disposição da CODEMAT @ \$ 415.091,65

- s e g u e -

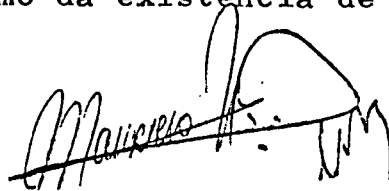


- Saque do Processo 1.699/78 - FGTS.....	Cr\$ 130.212,62
- Saque FGTS- Vilázio Arruda Pinto.....	Cr\$ 103.000,00
- Saque FGTS- Jairce Jacob.....	Cr\$ 128.000,00
- Saque FGTS- Maria Amélia Pacheco de Albuquerque.1.....	Cr\$ 150.000,00
- Saque FGTS- Paulina Antunes Barros Guimarães.	Cr\$ 140.000,00
- Saque Conta Especial Taxa Administração (recursos próprios da Cia. por serviços prestados, saldo nesta data), ou outra disponibilidade.....	Cr\$ 762.263,13

O servidor assinará no ato do 1º pagamento termo de compromisso para no final dos pagamentos e se possível e a qualquer momento, firmar o acordo da estabilidade na Junta de Conciliação.

Ficou decidido ainda, que os futuros acordos, só serão atendidos após a liquidação total dos acordos assumidos nesta data, bem como da existência de recursos futuros.

862 ampos



fic
S. Pustol n/ as
providencia
21/23/10/78
LM

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT
SETOR FINANCEIRO
SERVIÇOS DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO

EMPENHO Nº141/78.....
(INTERNO)

PROJETO :

ATIVIDADE: 40.454.000,00

FONTE DE RECURSOS: Tesouro do Estado EXERCÍCIO/ 1.978(INTERNO)

ELEMENTO DE DESPESA : Venc.Vant.Fixas

SUB ELEMENTO :

INTERESSADO | MARIA AMÉLI PACHECO DE ALBUQUERQUE

ASSUNTO : Pagto correspondente a 2ª parcela do compromisso firmado com esta empresa, referente a indenização transacional do tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício, conforme Processo nº 1.905/78, aprovado p/Diretoria da Cia, e CI.nº 674/78 S.Pessoal.

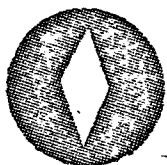
FINALIDADE :

VALOR DO PEDIDO : G\$ = 44.000,00 (Quarenta e quatro mil cruzeiros)

OBSERVAÇÕES :

LANÇADO EM : 01 / 11 / 1.978

FUNCIONÁRIO RESPONSÁVEL



SECRETOR FINANCEIRO
Companhia de Desenvolvimento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - COD

LANGADO

88.62

~~WED~~ A.P.
ALBUQUERQUE.

7 11 78

88-621,65

Zaproszenia

(Oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e um cruzeiros)

[illegible]

MARIA I AMELIA PADHECO DE ALBUQUERQUE .X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

LANÇADO

CUJASA/MT, 07

novembre

Cheque n° : 053.801

Banco : DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A-C/ RECEITA ADMINISTRATIVA

Origem do Recurso : RESGATE - F.G.T.S.

Utilizado para : Pagamento da 2a parcela do compromisso firmado com esta Empresa, re indenização transacional do tempo de serviço, sem rompimento do vínculo empregatício, conforme processo nº 1.905/78, aprovado pela Diretoria Cia., CI nº 674/78 do Setor de Pessoal.

Recebido em _____ o Cheque nº _____

Via

Assinado

Assinado



CODEMAT

C.G.C. (M.F.) 03.474.053

№ 0034

Cr\$ 132.621,65

Recebi do Sr. Tesoureiro da Companhia de Desenvolvimento do Estado de
Mato Grosso - C O D E M A T, a importância de Cr\$ 132.621,65 .x.x.x.x.x.x.x
(Cento e trinta e dois mil, seiscentos e vinte um cruzeiros e)
sessenta e cinco centavos).
correspondente ao Pagamento correspondente à 1ª parcela do compromis
so firmado com esta Empresa, referente transação de tempo de ser
vico, sem rompimento do vínculo empregatício, conforme processo nº
1.905/78, aprovado pela Diretoria da Cia, conforme CI nº 643/78 do
Sector de Pessoal .x.
x.
x.

Para todos os efeitos firmo o presente em 2 vias de igual teor.

Cuiabá, 24 de outubro de 1978

Nome da Firma:

C.G.C.

SIGNATÁRIO MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE.

DOC.: CIC Nº 001 726 341 /72

Endereco RUA DOS BANDEIRANTES

Nº 89 Cidade CUIABA/MT

OUTROS DADOS: PROJETO SUINOCULTURA

OBS. Período de transação é de 20.05.67 a 20.05.77.

MN₂

BANCO DO BRASIL S. A.

AGÊNCIA CUIABÁ - MT

F. G. T. S.

SOLICITAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADAEmpresa COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -Empregado (a) MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUECarteira 81.030.7 Série 61ªData da Opção 21.05.77

OBS. _____

Cuiabá, MT, 29 de maio de 1980

~~C O D E M A T~~Vilazto Arruda PintoCh. do ~~Setor~~ ~~de~~ ~~Empresa~~**INFORMAÇÃO DO BANCO**

Conforme solicitado, informamos que o saldo da conta vinculada do empregado acima referido, no período de _____ a 1ª.04.80 é de Cr\$ 144.429,26
(Cento e ~~quarenta~~ e quatro mil quatrocentos e vinte e nove cruzeiros e vinte e seis centavos).

Cuiabá, (MT), 30 de Junho de 19 80

BANCO DO BRASIL S. A.

Samuel Cordeiro da Cruz Assumpção
AUXILIAR DE SUPERVISÃO

No. 995778

Pelo empregado foi dito que pretende transacionar o tempo de serviço anterior à opção exercida nos termos do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, uma vez que continuará na prestação de serviços ao empregador.

de serviços ao empregador. 530.486,60

O acordo é feito pela importância de R\$ **QUINHENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E SES-**
(**SENTA CENTAVOS, x.x**)
.....) em moeda corrente do País, ou pelo Cheque visado nº **-x-**
..... contra o Banco
-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x.

O acordo foi homologado, após o empregado haver sido advertido dos efeitos da transação, especialmente os previstos no parágrafo 5º do artigo 1º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

Pelo empregado foi recebida na minha presença, a importância acordada, tendo contado e achado certa, dando quitação plena à indenização por tempo de serviço relativa ao período anterior à opção.

Cuiabá, 21 de NOVIEMBRE de 1978.

...JUNTA DE CONCILIAÇÃO E
JULGAMENTO DE CUIABÁ.
CONFERIDO. CUIABÁ 23/11/1966.

.....

FUNDO

Pelo Sr. Dr. João de Deus, Presidente
foi homologado o ACOR-
DO, para que produza os efei-
tos legais, em especial os
previstos na Lei número
5.107, de 11 de setembro de
1966.

JUIZ PRESIDENTE

DECLARAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaro que nesta data estou recebendo por livre e espontânea vontade da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, a importância de **R\$ 530.486,60** (**QUINHENTOS E TRINTA MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E SEIS CRUZEIROS E SESSENTA CENTAVOS**) referente a **100%** (**CEM POR CENTO**) do valor correspondente a minha indenização relativa ao Tempo de Serviço Anterior a minha Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço feita em **21/05/77** devidamente homologada pela Justiça do Trabalho através do Juiz de Direito desta cidade, conforme descrição a seguir:

Admissão	-	20/05/67
Opção	-	21/05/77
Tempo de Serviço	-	10 ANOS
Salário	-R\$	21.484,00
Quinquênio	-R\$	-
Gratificação	-R\$	3.000,00
Remuneração	 R\$	24.484,00

10 Anos em dobro =	20	x R\$ 24.484,00	=R\$ 489.680,00
Prejulgado 20/66 =	20	/12 da Remuneração	=R\$ 40.806,60
TOTAL			R\$ 530.486,60
Líquido a receber (% sobre o acima)			R\$ 530.486,60

Declaro mais que nesta data dou plena e geral quitação referente aos direitos sobre o Tempo de Serviço anterior à minha Opção pelo Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, direitos destes ora recebidos nada mais tendo a reclamar presente ou futuramente sobre o mesmo.

Declaro ainda que o meu Contrato de Trabalho continua a vigorar por Tempo Indeterminado, sendo que os meus direitos atuais são a partir de **21/05/77** ficando os direitos anteriores à minha Opção devidamente quitados.

DATA CUIABÁ (MT), 21 DE NOVEMBRO DE 1.978.

TESTEMUNHAS
CODEMAT

Vilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de Pessoal

MARIA AMÉLIA BACHCO DE ALBUQUERQUE

R E C I B O

RECEBI, do Setor de Pessoal da

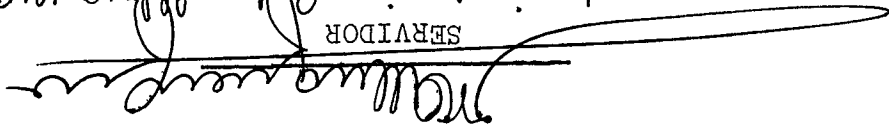
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato

Grosso - C O D E M A T -, os Certificados das Apõ

lices nº 798 e 159, referente ao Aditivo de Al

teração do Capital Segurado.
Nº do Certificado :

Cuiabá, 13 de Maio de 1978


SERVIDOR
Maria Inez de Albuquerque

VAP/jss.

Pastos

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

P O R T A R I A N º 23/81

A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

R E S O L V E :

Designar a Advogada MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, para exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica, a partir desta data.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se .

Cuiabá, (MT) 17 de Agosto de 1.981

A D I R E T O R I A

[Handwritten signature] *Aguiar*

[Handwritten signature] VAP/RCS.

Cliente
19/08/81
Marcelo Aguiar

suntos referentes à mesma. Presentes os Senhores: — Joacyr de Figueiredo — Presidente; Membros: Osvaldo de Oliveira Fortes — Edilson Leite Bezerra — José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. O Sr. Presidente do Conselho declarou aberta a reunião e convidou a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, para secretariar os trabalhos. Falou em seguida o Sr. Presidente que o motivo da reunião era a constituição da nova Diretoria da Empresa, uma vez que vagava os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro, em virtude do pedido de afastamento dos respectivos titulares. Logo em seguida foi lida a carta conjunta dos demissionários, tendo sido acolhida pelos Conselheiros presentes. Dando prosseguimento aos trabalhos o Presidente do Conselho e representante do governo agradeceu em nome da Empresa os serviços prestados pelos ex-Diretores e indicou os Senhores: Mauro Cid Nunes da Cunha, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Jonir de Oliveira Souza a fim de que esses nomes fossem apreciados pelos Senhores Conselheiros para os cargos de Diretores da CODEMAT. Os nomes indicados mereceram acolhida dos Senhores Conselheiros, ficando eleitos para a nova Diretoria, assim constituída: Diretor Presidente — Mauro Cid Nunes da Cunha; Diretor Superintendente — Moisés Feltrin; Diretor de Operações — Maria Amélia Pacheco de Albuquerque e Diretor Administrativo Financeiro — Jonir de Oliveira Souza. Em seguida foram suspensos os trabalhos para que fosse lavrado o Termo de Posse da Diretoria em Livro Próprio, nos seguintes termos: Termo de Posse da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, eleita pelo Conselho de Administração em 16 de março de 1.983. Aos dezessis dias do mês de março do ano de um mil novecentos e oitenta e três, às 14:30 horas, na sala de reuniões da Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso — CODEMAT, sita no Centro Político Administrativo — C.P.A. — Bloco do G.P.C., nesta Capital, perante mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, secretariando os trabalhos e ainda na presença das testemunhas abaixo assinadas, compareceram os Senhores: — Mauro Cid Nunes da Cunha — brasileiro, Advogado, casado, CIC n. 099.987.487/04 — RG n. 009.044 S.S.P.-MT. residente à Av. Ipiranga, 156 — Apto. 302; Moisés Feltrin, brasileiro, Empresário, casado, CIC n. 023.041.551/20 RG n. 41.625, residente à rua São Sebastião n. 2.255 — Edifício Versales — apto. 101, nesta Capital; Maria Amélia Pacheco de Albuquerque — brasileira, Advogada, solteira, CIC n. 001.726.341/72 RG n. O.A.B. 1.119, residente à rua dos Bandeirantes n. 89; Jonir de Oliveira Souza — brasileiro, comerciante, casado, CIC n. 007.657.681/91 RG n. 385.597 S.S.P.-MT., residente à rua Pires de Campos n. 13 em Barra do Garças-MT., eleitos para os cargos de Diretor Presidente, Diretor Superintendente, Diretor de Operações e Diretor Administrativo Financeiro da CODEMAT, respectivamente, conforme decisão do Conselho de Administração em reunião realizada nesta data, declarando que vinham tomar posse e entrar no exercício dos cargos, comprometendo-se a desempenhar suas funções com lealdade, dedicação e conscientes das responsabilidades que lhes são impostas pelas Leis vigentes no País. E por terem assim declarado, assinam o presente "Termo de Posse" e entram imediatamente em exercício dos cargos para os quais foram eleitos. Cuiabá, 16 de Março de 1.983. Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, Mauro Cid Nunes da Cunha, Moisés Feltrin, Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, Jonir de Oliveira Souza, Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente, deu por encerrada a reunião, determinando a mim, Maria Alexandrina Andrade Zamarioli que lavrasse a presente Ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos presentes. Cuiabá, 16 de Março de 1983. Maria Alexandrina Andrade Zamarioli, Joacyr de Figueiredo, Osvaldo de Oliveira Fortes, Edilson Leite Bezerra, José Correa de Almeida Lobo e Aldo Pascoli Romani. Declaro que a presente Ata é cópia fiel da original que está transcrita às folhas n. 183v a 185 do livro n. 02 das Atas do Conselho de Administração da CODEMAT.

MARIA ALEXANDRINA ANDRADE ZAMARIOLI
Secretária

Secretaria de Segurança Pública

ABANDONO DE EMPREGO

De conformidade com o Artigo 482, inciso I da CLT, comunico através deste órgão de imprensa o abandono de serviço da Sr^a AMADEUZA MARIA DE FRANÇA DE MOURA, Carteira de Trabalho e Previdência Social nº 97.421, série 00001-MT., dando prazo de 03 (três) dias para o seu comparecimento ao trabalho ou justificar sua falta. Decorrido este prazo considera rescindido o contrato de trabalho.

Núcleo Setorial de Administração da Secretaria de Segurança Pública, em Cuiabá, 11 de Abril de 1.983.

Bel. Pedro Pereira dos Santos

Chefe do NSA-SSP-MT.

Visto:

Dr. Ney Abbadia de Oliveira — Coordenador Geral

Tribunal de Contas

PORTARIA Nº 83/83

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº 1.248/83 neste Tribunal,

RESOLVE:

Conceder a ANA ANTONIA MARTINS, funcionária desta Egrégia Corte de Contas, trinta (30) dias de férias relativas ao exercício de 1.982, a contar de 11.04.83.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1.983.

JOSÉ SALVADOR ARRUDA SANTOS - Presidente

PORTARIA Nº 84/83

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do requerimento processado sob nº 1.249/83 neste Tribunal,

RESOLVE:

Conceder a CARLOS ROBERTO CRUZ COUTO, servidor desta Egrégia Corte de Contas, trinta (30) dias de férias relativas ao exercício de 1.982, a contar de 18.04.83.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 13 de abril de 1.983.

JOSÉ SALVADOR ARRUDA SANTOS - Presidente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIDÃO Nº 34.259

CERTIFICO, em cumprimento ao despacho exarado no processo protocolado sob o nº 2.000, provido por BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, que nos vinte e

PORTARIA Nº 016/83

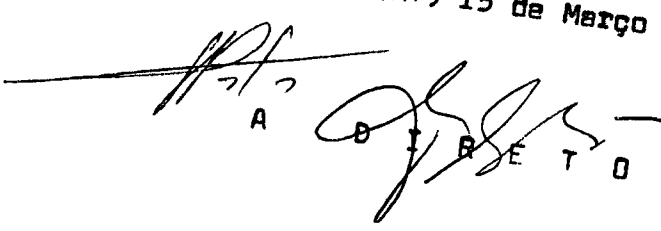
A DIRETORIA DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT -, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo seu Estatuto Social, 1has

R E S O L V E :

DISPENSAR, a Advogada - QS-2, MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE, de função de Secretária do Conselho de Administração, a partir desta data, à disposição da Casa Civil, com todos os ônus da Chefia.

Comunique-se, Divulgue-se e Cumpra-se

Cuiabá, (MT) 15 de Março de 1.983


A D I R E T O R I A

Umm

VAP/mgr.

sum

THE UNIVERSITY OF CHICAGO LIBRARY

С О С Т А В

DO : SETOR DE PESSOAL.

AD : MARIA AMÉLIA P. DE ALBUQUERQUE

NO 040 / 83

Conforme Resolução nº 06/80 e Escola de Férias,
comunicamos a V. Sã., que se encontra Creditado em Folha de Pagamento do
mês de MARÇO de 1.º 83 a importância total de
R\$ 1.111.482,00 (UM MILHÃO, CENTO E ONZE MIL, QUATROCENTOS E
NOSENTA E DOIS CRUZEIROS), sendo R\$ 512.035,00
referente ao salário do corrente mês e R\$ 599.807,00
relativo à suas férias regulamentares do período de 20 / 05 / 81
a 20 / 05 / 82, devendo V. Sã., entrar em gozo das mesmas a par-
tir de 18 / 04 / 83 a 18 / 05 / 83.

~~Atenciosamente~~

VILAZIO DE ARRUDA PELLO

R E C E B I

End

1000/1000

✓
-5 ABR 15 5 6 82 002271

PRATICO OCERAL

N.º PROTOCOLO: 2.271/82

N.º PROCESSO: 2.215/82

DATA 05 / 04 / 82

INTERESSADO: CASA CIVIL

ASSUNTO: SOLICITANDO DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA DESTA CIA., ADVOGADA
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, CONFORME OF/CC/062/82.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF/CC/062/82

PRO: COLO
Fls. N.º 01

CODEMAT
PROTOCOLO N.º 2271/82
PROCESSO N.º 2271/82
Data 05/04/82
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá-MT

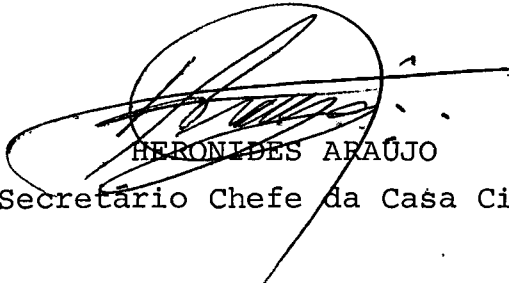
Em 31 de março de 1.982.

Senhor Presidente:

Conforme entendimentos já mantidos com V. Sa., vimos através do presente solicitar a disponibilidade da servidora dessa Companhia, advogada MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, a partir de 05/04/82, para prestar seus serviços nesta Secretaria, com todos os direitos e vantagens que vem percebendo no exercício do cargo que ocupa nesse órgão, até 31/12/82.

Certos de contarmos com a compreensão e apoio de V. Sa., renovamos os nossos protestos de estima e apreço.

Atenciosamente


HERONIDES ARAÚJO
Secretário Chefe da Casa Civil

Ilmº Sr.

DR. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD. Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

Ào D. A. F.
Maturidade
Em 07/04/82
[Signature]

Ào
SP
p/ anotações.
Autorizado
c 1214182
[Signature]

Anotado em ficha
verde. c. 12.04.82
[Signature]

Anotado em
Ficha Financeira
Em 13/04/82
[Signature]

12 JAN 15 00 00 000126

PROTOCOLO GERAL

N.º PROTOCOLO: 0126/83

N.º PROCESSO: 0125/83

DATA 12 / 01 83

INTERESSADO: CASA CIVIL

ASSUNTO:

SOLICITA PRORROGAÇÃO ATÉ 15 DE MARÇO DE 1983, A DISPONIBILIDADE DA SERVIDORA MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE, CONFORME OFÍCIO Nº 10/83.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO



ESTADO DE MATO GROSSO
GOVERNO DO ESTADO
CASA CIVIL

OF. /CC/10/83

✓

PROTOKOLO
Fla. Nº
CODEMAT
PROTOKOLO Nº <u>0126/83</u>
PROCESSO Nº <u>0125/83</u>
Data <u>12.01.83</u>
SETOR DE SERV. AUXILIARES

Cuiabá - MT

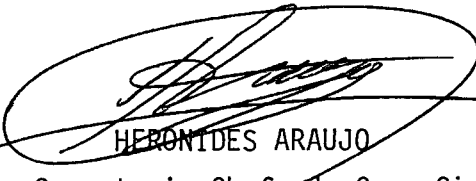
Cuiabá, 11 de janeiro de 1.983

Defico
ao D. O. F. para
providenciar
Em 13/01/83
[Signature]

Prezado Presidente:

Sirvo-me do presente, para solicitar de Vossa Excelência , se digne prorrogar até o dia 15 de março de 1.983, a disponibilidade da servidora advogada MARIA AMELIA PACHECO ALBUQUERQUE, tendo em vista a necessidade imperiosa que tem esta Secretaria de contar com a sua eficiente e elogiável colaboração até a mencionada data.

Na certeza de que a nossa solicitação mereça do eminente/Presidente acolhida favorável e apoio integral é que , antecipamos os nossos sinceros agradecimentos,


HERONIDES ARAUJO
Secretario Chefe da Casa Civil

Exmº. Sr.

Dr. OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES

MD.Diretor Presidente da CODEMAT

N E S T A

JPR/ss

D. D. GERAL

pl anotações

e 14/11/83

Ln

Ao setor de Pessoal p/ conhecimento
e anotações.

C. 17/01/85

G. M.

Anotado em
ficha verde.

e. 17.01.83

M. S.

C O D E M A T

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	CR\$	PERÍODO ADQUIRIDO F É R I A S	PERÍODO DE GOZO	LICENÇA, IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIA ETC.
				A partir 01.01.82 passou a perceber o salário de R\$84.071,00 + R\$31.175,00 de gratificação mensal correspondente ao Símbolo FS-2 da Resolução a partir de 01.01.78. A partir de 01.07.82 passou a perceber o salário de R\$ 280.664,00 + R\$45.338,00 de acordo com a Res. 14/82, de 01.01.82. A partir de 01.01.83 passou a perceber o salário de R\$339.453,00 + R\$54.090,00 de gratificação de acordo com a Res. 01/83. Eleito a Diretora de Operações da Codemat na Centésima Trigesima Oitava reunião do Conselho de Administração, realizada em 16.03.83, percebendo o salário de R\$387.461,00 + R\$ 131.494,00 de ajuda de custo + R\$ 80.752,00 de Representação. Conforme Portaria nº 016/83 foi dispensada da função de Secretária do Conselho de Administração, a disposição da Casa Civil, a partir de 15/03/83 Conforme Portaria nº 104/83 - a servidora passou a exercer a função de Garante da Poliorreabilitação percebendo a gratificação prevista para o cargo, a partir de 02.05.83. Conforme CFI nº 046/83 a servidora não entrará em gozo de férias referente ao período de 20.05.81 a 05/82, devendo as mesmas ser marcadas posteriormente. A partir de 01.05.83 passou a perceber o salário de R\$ 478.240,00 + a gratificação de R\$ 108.856,00 + a ajuda de custo de R\$ 180.000,00 + Representação de R\$ 80.752,00, de acordo com a Resolução nº 06/83. A partir de 01.07.83, passou a perceber o salário de R\$ 715.444,00 + R\$2.592,00 + R\$116.282,00, de acordo com a Res. nº 09/83. (Reajuste). Conforme o Processo nº 2.389/83, tem a adicional de 15% do seu salário básico, a partir de 01.06.83.

CODENMA1

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

NOME: MARIA ANELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
 DATA NASC: 10.07.42
 FILIAÇÃO: PAI: Clóvis Albernaz P. de Albuquerque
 MÃE: Ana Renedita P. de Albuquerque
 NATURALIDADE: Cuba-MT
 NACIONALIDADE:
 PROFISSÃO: Advogada
 ENDEREÇO: R. dos Bandeirantes, 89- Curitiba-MT FONE: 321-8239
 ESTADO CIVIL: ☐ SOLTEIRO: ☐ CASADO: ☒ NÍVEL DE ESCOLARIDADE: ☐ PRIMÁRIO ☐ GINASIAL ☐ COLEGIAL OU EQUIV. ☒ SUPERIOR

2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO

CART. IDENTIDADE: ☐ CART. PROF. M. TRAB.: ☐ CART. DE ENT. DE CLASSE: ☐
 RG. Nº 16.096 Nº 91040 Nº
 DATA 84/6 618 DATA EXP.
 SÉRIE DATA EXP.
 ORG. EXP. SSP-MT CJC 001726341-72 PRSEP 10027415934

3 - DADOS FUNCIONAIS

ADMISSÃO: DATA 20.05.67
 FUNÇÃO: NAT. DO CARGO Advogada
 LOTÇÃO: DATA OPCO
 DIRETORIA: DTR. DE OPERAÇÕES
 DIVISÃO: 20.05.67
 SETOR: BENEFICIÁRIOS
 SERVIÇO: NOME DATA NASC. PARENTESCO

4 - ANOTAÇÕES

(ALTERAÇÕES) VENCIMENTOS E CARGOS	Cd	PERÍODO ACQUIRIDO	FÉRIAS	PERÍODO DE ANO	LICENÇA IMP. SINDICAL, ADVERTÊNCIAS ETC.
Em 01.04.72 Advogada TS-5 06 15.346,00+3.000,00		DE: 20.05.79 a 20.05.80	05.03.81 a 07.04.81		Em agosto/70 foi reclassificado como Ass. Adm. nível XVI de acordo com a Res. 01/70.
Em 01.01.78 " 21.484,00+3.000,00		20.05.80 a 20.05.81	08.03.82 a 07.04.82		
Em 01.01.79 " 29.650,00+3.200,00		20.05.81 a 20.05.82	18.04.83 a 17.05.83		Pela portaria nº 10/71 confirmada na Chefia do Setor de Contabilidade e servidora que vinha exercendo desde 03.01.68.
Em 01.11.79 " 36.173,00		20.05.82 a 20.05.83			
Em 01.01.80 " 48.021,00+7.000,00					
Em 01.07.80 " 65.671,00+9.834,00					A partir de 01.01.72 o salário foi reajustado para R\$ 2.187,00 Ass. Adm. de acordo com a Res. 02/71 nível XVI.
Em 01.01.81 " 93.987,00+15.100,00					
Em 01.07.81 " QS-2 134.406,00+22.192,00					Por Portaria nº 20/72 de 12.06.72 da CODEMAT foi designada para constituir a Comissão a fim de receber a documentação e proposta da construção da ponte Semel permenente na Rodovia de Integração do Pantanal conforme D.O. 19.06.72.
Em 01.01.82 " 184.071,00+31.175,00					Em 01.01.73 foi reajustado o seu salário para R\$ 543,00 conforme Portaria nº 42/72.
Em 01.07.82 " 260.664,00+45.338,00					Por portaria nº 30/73 da Diretoria foi dispensada das funções de Chefe do Setor de Contabilidade sendo em vista a sua designação para prestar serviços na Assessoria Jurídica desta Cia., a partir de 24.10.73.
Em 01.01.83 " 359.453,00+64.090,00					Por Decreto nº 1746 de 16.11.73, faz parte da Comissão para estudos e Proposição de Racionalização da Administração Estadual sob a Coordenação do Grupo de Trabalho do C.P.A.D.O. de 20.11.73.
Em 16.03.83 Dir. de Operações 599.807,00					
Em 02.05.83 Gen. do POLICIAESM 599.807,00 + 64.090,00					
Em 01.05.83 Des. Junta QES-2 848.731,00					
Em 01.07.83 " " "					
R\$ 715.444,00+52.59200+Representação: R\$ 116.282,00					

Declaração de Opção

87-299

Eu, MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

(nome do empregado por extenso)

portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social, Série 61a

nº 81.040, empregado da empresa CODEMAT

(nome da empresa)

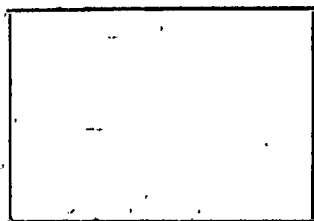
87 04 1977 Palácio Pataguás - C. P. A. - Bloco SEPLAN

, estado MATO GROSSO, declara, para todos os fins que, nos termos da Lei nº 5.958, de 10 de dezembro de 1973, exerço a partir de 21 de MAIO de 1977, a opção pelo regime do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS)

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 1978

(local e data)

Impressão datiloscópica quando se trata de analfabeto



Maria Amélia Pacheco de Albuquerque
(assinatura do empregado)

DE ACORDO:



CODEMAT

Wazio Arruda Pinto
(assinatura da empresa)
Ch. do Setor de Pessoal

TESTEMUNHAS (no caso de o empregado ser analfabeto)

1a _____

2a _____

Assinatura do responsável legal, no caso de empregado

menor.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA - AM

IDENTIFICAÇÃO DA CONTA

2 EMPRESA CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT-		3 CÓDIGO 303
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUÁS - C. P.A.		
5 DISTRITO, BAIRRO C. P. A.	6 MUNICÍPIO CUIABÁ	7 UF MT
8 BANCO BANCO DO BRASIL S/A		
9 AGÊNCIA CUIABÁ	10 MUNICÍPIO CUIABÁ	11 UF MT
12 EMPREGADO MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE		
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 81.040	14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP SÉRIE 613	15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 10027415934 38.014

1 CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053/0001-32	
CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ES- TADO DE MATO GROSSO CODEMAT	
C. P. A. CEP 72.000	
L (DATA)	

20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO		
B	C	E

27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS)

28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO [Assinatura]
--

16 DATA DE NASCIMENTO 10 / 07 / 42	17 DATA DE ADMISSÃO 20 / 05 / 67
18 DATA DE OPÇÃO 21 / 05 / 77	19 DATA DE AFASTAMENTO / /

21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
COMPETÊNCIA	VALOR - Cr\$
22 MÊS ANO 02 / 79	23 2.788,00
24 MÊS ANO 03 / 79	25 2.788,00
TOTAL	26 5.576,00

29 DATA DA EMISSÃO 21 / 05 / 79

AUTORIZAÇÃO

30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE	
CÓDIGO 87	CÓDIGO POR EXTENSO Oitenta e Sete

31 SACADOR Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso-CODEMAT

32 VALOR AUTORIZADO	
1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA.	2 X TOTAL
4 IMPORTÂNCIA DE CR\$	3 QUOTA DE DEPENDENTE 3 JUN 1980

33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO				
EMPRESA 1	MTB 2	INPS 3	JUSTIÇA 4	BNH 5 X

34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 31 08 / 79

35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR) [Assinatura] JAYME BERMAK COORDENADOR

36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO. BANCO DO BRASIL S.A. PROTOCOLO-ASCE CAD 14 MAI 1980 CUIABÁ - MT.

37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74) 0001/0046-8 3 JUN 1980 BANCO DO BRASIL 12002/9067
--

38 VALOR DO SAQUE	
39 DEPÓSITOS CR\$ -53.531,22	40 JCM CR\$ 214.120,35
41 TOTAL DO SAQUE CR\$ 267.651,57	

RECIBO

42 IMPRESSÃO DIGITAL	43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO DUZENTOS E SEXTENTA E SETE MIL,, SEISCENTOS CINQUENTA E UM CRUZEIROS E CIN- QUENTA E SEIS CENTAVOS.
44 ASSINATURA DO SACADOR [Assinatura]	45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)

LIQUIDADO EXTRACAIXA

1 3 JUN 1980

Autorizamos o depósito na conta Movimento

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Nº 78.003
LUIZ CARLOS ARMANI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
JACI DO CARVALHO
TESOUREIRO
FINANCEIRO

001/0046-8

13/06/80

BANCO DO BRASIL

32002/0007

Continuamos o valor da presente AM, como sendo:

DEPOSITOS 53.531,22

J.C.M. 214.120,35

TOTAL 267.651,57

DOZEENTOS E OITO MIL, SEISCENTOS CINQUENTA E UM CRUZEIROS E CINQUENTA E

SETE CENTAVOS.

Curitiba-MT, 12 de Junho 1.980.

BANCO DO BRASIL S.A.
CURITIBA - MT.

Samuel Cordeiro da Cruz Assumpção
Altd. Serviço

C O D E M A T

CONTROLE DE SERVIDORES DA COMPANHIA

Cargo:	ADVOGADA
Admissão	20/05/67
Remuneração	Cr\$ 215,00
Saída	
Classe	XVI
Nível	

Nome	MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE
Profissão	
Estado Civil	SOLTEIRA
Conjuge	
Filhos	

Matrícula Nº	048
Grupo Nº	
Cart. Trab.	
Nº 81040	Série 61a
IRF Cr\$	
IPEMAT Cr\$	
OPTANTE:	NQP

A N O T A Ç Õ E S			
(ALTERAÇÕES VENCITOS E CARGOS)			
junho/67	Contador Geral	Cr\$	215,00
agosto/67	"	Cr\$	300,00
abril/68	"	Cr\$	400,00
setembro/68	"	Cr\$	700,00
abril/70	Ass. Adm.	Cr\$	1.500,00
agosto/70	Ass. Adm.	Cr\$	1.750,00
janeiro/72	Contador Geral	Cr\$	2.187,00
janeiro/73	aumentado 20%	Cr\$	2.543,00
01/10/73	Advogada Cl. C. nível VI	Cr\$	5.967,00
01/07/74	TS-5 - E	Cr\$	10.265,00
01/01/75	TS-5 - E	Cr\$	11.805,00+3.000,00
01/01/76	TS-5 - E	Cr\$	

F É R I A S			
PERÍODOS ADQUIRIDOS - PERÍODOS DE GOZO			
DE: 20/05/67 a 20/05/68	DE: 10/02/69 a 06/03/69		
20/05/68 a 20/05/69	Em dobro		
20/05/69 a 20/05/70	Em dobro		
20/05/70 a 20/05/71	03/04/72 a 02/05/72		
20/05/71 a 20/05/72	Em dobro		
20/05/72 a 20/05/73	03/11/75 a 28/11/75		
20/05/73 a 20/05/74	14/04/76 a 05/05/76 (dobro)		
20/05/74 a 20/05/75	03/11/76 a 01/12/76		
20/05/75 a 20/05/76	15/12/77 a 15/01/78		
20/05/76 a 20/05/77	02.10.78 a 02.11.78		
20/05/77 a 20/05/78	02.07.79 a 31.07.79		
20.05.78 a 20.05.79	10.04.80 a 02.05.80		

Outras Anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

Em agosto/70 foi reclassificado como Ass. Adm. nível XVI de acordo com a Resolução 1/70.

Pela Portaria nº 10/71 confirma na Chefia do Setor de Contabilidade a Servidora que vinha exercendo desde 03/01/68.

A partir de 01/01/72 o salário foi reajustado para R\$ 2.187,00. Ass. Adm. de acordo com a Resolução 02/71 nível XVI.

Por Portaria nº 20/72 de 12/06/72 da CODEMAT foi designada para constituir uma Comissão a fim de receber a documentação e proposta da construção da ponte Semi permanente na Rodovia de Integração do Pantanal D.O. 19/06/72.

Em 01/01/73 foi reajustado o seu salário para R\$ 3.543,00, conforme Portaria nº 42/72.

Por Portaria nº 30/73 da Diretoria foi dispensada das funções de Chefe do Setor de Contabilidade tendo em vista a sua designação para prestar serviços na Assessoria Jurídica desta Cia. a partir de 24/10/73.

Por Decreto nº 1746 de 16/11/73, faz parte da Comissão para estudos e proposição de Racionalização da Administração Estadual sobre Coordenação do Grupo de Trabalho do C.P.A.D.O. de 20/11/73.

Em 01/10/73 foi aumentado em 20% conforme processo protocolado sob nº 3665/73 de 26/09/73 ficando o salário no valor de R\$ 4.251,00.

Por Portaria nº 11/74 desta Cia., foi dispensada a pedido das funções do Setor de Pesquisas Recursos Naturais e Antropologia a partir de 04/04/74 (D.O. 19/04/74).

Reclassificada ao nível VI Cl. C com o salário de R\$ 5.967,00 de acordo com a Resolução 02/74 a partir de 01/07/74.

Em 04/03/74, foi eleita a Diretora Administrativa, em Reunião da Assembleia Geral de Subscritores de Ações da CIERS, com a gratificação de R\$ 3.000,00.

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

De acordo com a Resolução 01/75, passou a perceber R\$ 10.265,00 - TS-5 - E, a partir de 01/01/75.

De acordo com a Resolução 02/76, passou a perceber R\$ 11.805,00 de salário, mais R\$ 3.000,00, a título de gratificação.

Em 16/02/77, deixou de exercer o Cargo de Diretor Administrativo da CIERS, conforme Assembleia Geral realizada nesse dia.

De acordo com a Resolução 03/77, a partir de 01/04/77, passou a perceber R\$ 15.346,00 - TS-5.

Conforme Portaria nº 10/77 de 30/03/77, passou a responder pela Gerência do Projeto de Suinocultura a partir de 01/04/77, na localidade de Salto das Nuvens, com a gratificação de R\$ 3.000,00, de acordo com a Resolução 03/77.

De acordo com a CI nº 1075/77, a referida servidora passou a prestar os seus serviços profissionais na Assessoria Jurídica no período vespertino, sem prejuízo dos trabalhos no Projeto de Suinocultura. (Proc. nº 1.679/77 Protoc. 2.211/77), 03/79.

Encontra-se regularizada na DAB/78

De acordo com a Resolução 01/78, a partir de 01/01/78, passou a perceber R\$ 21.484,00 de salário + R\$ 3.000,00 a título de gratificação.

Conf. CI nº 008/78 do Projeto Suinocultura, a ref. servidora retornou as suas atividades de Gerente do Projeto a partir de 13/03/78, pois a mesma se afastou desde o dia 27/01/78 para tratamento de saúde, conf. Portaria nº 02/78.

Conforme Ofício 000587/78 desta Cia., foi colocada a disposição do SUDETO, a servidora MARIA AMÉLIA ALBUQUERQUE, no período de 01/11/78 a 30/06/79, com onus para esta Cia. conf. fotocópia anexo.

Em 21 de maio de 1.977 Optou pelo regime do Fundo de Garantia do tempo de serviço por motivo de ter transacionado o tempo anterior a Opção.

Outras Anotações

(Licenças, Imp. Sindical, advertências, etc.)

Em virtude de pedido de admissão do cargo de dir. Administrativa do CIERS, passou a prestar seus serviços no Gabinete da Presidência, a partir de 28.02.77, ficando susutada a gratificação que vinha percebendo.

Conforme Portaria nº 24/78 resolve designar a servidora Maria Amelia Pacheco de Albuquerque, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Administração, uma vez que a mesma vem exercendo essa função desde 17.06.77, atribuindo-se-lhe uma gratificação mensal correspondente ao Símbolo FG-2 da Resolução a partir de 01.01.78.

Tendo em vista o processo nº 995/78 da Junta de Consiliação e Julgamento optou pelo FGTS a partir de 21/05/77, tendo transacionado com a Cia. o tempo anterior a opção, conforme processo nº 1.905/78 da Cia.

- Certificamos que Maria Amelia Pacheco Albuquerque, participou do Seminário sobre "Modernização e Desburocratização", no período de 19/05/80 a 23/05/80, com duração de 10 (dez) horas.

Secretaria de Administração-Escola de Serviço Público,
25/06/80.

Conforme Portaria nº 23/81 a Advogada passou a exercer a função de Chefe da Assessoria Jurídica, a partir 17.08.81.

Conforme Processo nº 2.215/82 a Advogada ficou a disposição da Casa Civil, a partir de 05.04.82 até 31.12.82, para prestar os seus serviços naquela Secretaria, com todos os direitos e vantagens que vem percebendo no exercício do cargo que ocupa nesse órgão.

BANCO DO BRASIL S.A. MRUN/SEFIN/FOTS/CUIABA-MT, 13.06.80

3521.01.68-E REC.BIM NROS D F.C.A.S.

A

L.P.H. - CUIABA

31701.03.00-0 DEPOSITOS DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA,
A VISTA.

CODEMAT - 78.003

Nº 511940

LANÇAMENTOS - Fizemos hoje os seguintes, a CRÉDITO de sua conta acima:

HISTÓRICO

IMPORTÂNCIAS

IMPORTE, referente AM da Ex-funcionária MARIA AMELIA
PACHECO DE ALBUQUERQUE, liquidado nesta data,
que ora creditamos.

BANCO DO BRASIL S.A.
CUIABA - MT.
Samuel Cardello da Gruz Assumptio
Ajud. Gerente

R\$-267.651,51

Mod 01/95
Set 76

" CURRICULUM VITAE "

NOME : Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

Data de Nascimento : 10 de julho de 1942 - CUIABÁ-MT

Filiação : Clóvis Albernaz de Albuquerque e
Ana Benedita Pacheco de Albuquerque

Residência: Rua dos Bandeirantes, 89 - Cuiabá-MT

Nacionalidade : Brasileira

Estado Civil : Solteira

Carteira de Identidade : nº 16.096 - RG. 38.127 - Série V-3333
Seção V-4222 - Polícia de Mato Grosso
O.A.B. MT. J. 119

Título Eleitoral : nº 37.182 - Cuiabá- 1ª Zona Eleitoral

Cic: 001.726.341/72

FORMAÇÃO

- Curso Técnico - Escola Técnica de Contabilidade de Cuiabá-MT,
- Curso Superior - Faculdade Federal de Direito de Cuiabá-MT - (CURSANDO O 5º ANO).

Cursos de Extensão

VIDA PROFISSIONAL:

- Auxiliar de Contador - Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A-Agência de Cuiabá-MT
- Contador Geral da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

- Assessoria de Diretoria

DESEMPENHO ESPECIAL:

- Coordenação e execução do trabalho de encerramento do programa da Rodovia MT-740 - Estrada da Integração - Região do Pantanal Matogrossense

cont ...

*Chefe do Arquivo
Diretoria
Folha - Fim - do CERS.*

ESTÁGIO:

- Estágio na Faculdade Federal de Direito de Cuiabá.

TRABALHOS ESCRITOS:

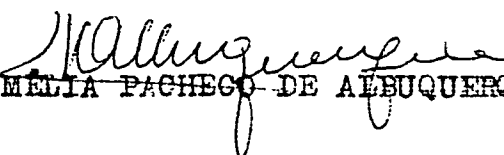
- DIREITO CIVIL

- Posse e Propriedade
- Desquite

DIREITO PENAL

- Dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio
- Congresso Sexual nas prisões
- Medicina Legal
- Estudo sobre Epilepsia - Aspecto Social.

Cuiabá (MT), ³⁰ ^{março} 19~~88~~⁷¹.


~~MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE~~

✓

" C U R R I C U L U M V I T A E "

de

NOME : Maria Amélia Pacheco Albuquerque

DATA DE NASCIMENTO : 10 de julho de 1 942 - Cuiabá-MT.

FILIAÇÃO : Clóvis Albernaz de Albuquerque e

Ana Benedita Pacheco de Albuquerque

RESIDÊNCIA : Rua dos Bandeirantes, 89 - Cuiabá-MT.

NACIONALIDADE : Brasileira

ESTADO CIVIL : Solteira

CARTEIRA DE IDENTIDADE : Nº 16.096 - RG. 38.127 - Série V-3333

Secção V-4222 - Polícia de Mato Grosso

O.A.B.-MT. 1 119

TÍTULO ELEITORAL : Nº 37.182 - Cuiabá - 1ª Zona Eleitoral

CIC : 001.726.341/72

F O R M A Ç Ã O:

- Curso Técnico - Escola Técnica de Contabilidade de Cuiabá-MT.
- Curso Superior - Faculdade Federal de Direito de Cuiabá-MT. -
(Cursando o 5º Ano).

V I D A P R O F I S S I O N A L:

- Auxiliar de Contador - Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A - Agência de Cuiabá-MT.
- Contador Geral da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.
- Assessora de Diretoria

cont ...

- Secretária Executiva do Conselho de Administração
- Chefe da Assessoria Jurídica
- Diretora Adm. Financ. do CIERS.

D E S E M P E N H O E S P E C I A L:

- Coordenação e execução do trabalho de encerramento do programa da Rodovia MT-740 - Estrada da Integração - Região do Pantanal Matogrossense

E S T Á G I O:

- Estágio na Faculdade Federal de Direito de Cuiabá.

T R A B A L H O S E S C R I T O S:

- DIREITO CIVIL

- Posse e Propriedade
- Desquite

- DIREITO PENAL

- Dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio
- Congresso Sexual nas prisões
- Medicina Legal
- Estudo sobre Epilepsia - Aspecto Social.

Cuiabá (MT), 30 de março de 1 983.

MARIA AMÉLIA ^{de} PACHECO ALBUQUERQUE

4 - RECURSOS HUMANOS

4.1 Relação dos servidores lotados no órgão/entidade (*)

4.1.1 NOME: MARIA APÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

4.1.2 FORMAÇÃO BÁSICA:

- NÍVEL SUPERIOR: Advogada

- OUTROS NÍVEIS:

- CURSOS DE ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA MUNICIPAL:

. CURSO:

. ENTIDADE PROMOTORA:

. DATA DA REALIZAÇÃO:

. DURAÇÃO:

. LOCAL:

(Citar outros, se houver) :

- Escola Técnica de Comércio de Cuiabá.
- Curso de Leitura Dinâmica- INTELDI- Cuiabá- 06/03/72
- Curso de Administração Financeira- período de 05/02 a 05.04.73- Rio de Janeiro
- Participou do Seminário sobre Modernização e Desburocratização, período 19/05 a 23/05/80- 10 hs Cuiabá.
- Trabalhos Escritos.
- Direito Civil, Penal e Medicina Legal.
- Estágio na Faculdade Federal de Direito- Cuiabá.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

Contratada pela Codemat, desde 20/05/67 conf. Of. nº 99/73 de Brasília, datado de 09/08/73 exerceu durante um mês, as funções de Secretária no Escritório de Representação.

Chefe do Setor de Contabilidade, Foi dispensada à pedido das suas funções conf. Portaria nº 30/73, para prestar serviços na Assessoria jurídica a partir de 24.10.73.

Chefe do Setor de Pesquisas Recursos Naturais e Antropologia e a partir de 04/04/74 foi dispensada a pedido, conf. Portaria nº 11/74.

Por motivo de ordem particular, passou a responder, a partir de 03/10/77, pela gerência do Projeto de Suinocultura- Salto das Nuvens- Cáceres-MT.

Conforme CI nº 1075/77 de 17/11/77 passou a prestar seus serviços na Assessoria jurídica, sem prejuízo dos trabalhos no Projeto Suinocultura.

Em 04/03/74, foi eleita Diretora Administrativa da CIERS, deixando de exercer o cargo em 16/02/77.

Conforme CI nº 05/78 de 01/12/78 passou a exercer a função de Secretaria Executiva do Conselho de Administração da CODEMAT, exercendo

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO: Banco Comércio e Indústria de MG- Cuiabá-MT

FUNÇÕES: Auxiliar de Contador

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

4.1.3 Principais funções desempenhadas no órgão/entidade:

17.06.77:

Conforme Of.000587/78, desta Cia., foi colocada à disposição da SUDECO, período de 01/11/78 a 30/06/79.

Passou a prestar seus serviços no Gabinete da Presidência a partir de 28/02/77.

4.1.4 Experiência anterior no serviço público ou em entidades prestadoras de serviço ao setor:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

ÓRGÃO:

FUNÇÕES:

PERÍODO:

(*) Usar tantas folhas quantas necessárias para cada servidor.

AUTORIZAÇÃO PARA MOVIMENTAÇÃO DE CONTA VINCULADA – AM

2 EMPRESA CIA. DE DES. DO ESTADO DE MATO GROSSO-CODEMAT-			3 CÓDIGO 303		1 CGC - CARIMBO-PADRONIZADO (EMPRESA) 03 474 053/0001-32 CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO CODEMAT C. P. A. CEP 78.000 CUIABÁ		
4 RUA, NÚMERO, COMPLEMENTO PALÁCIO PAIAGUÁS - C. P. A.			6 MUNICÍPIO CUIABÁ		7 UF MT		
5 DISTRITO, BAIRRO C. P. A.			6 MUNICÍPIO CUIABÁ		7 UF MT		
8 BANCO BANCO DO BRASIL S/A			10 MUNICÍPIO CUIABÁ		11 UF MT		
9 AGÊNCIA CUIABÁ			10 MUNICÍPIO CUIABÁ		11 UF MT		
12 EMPREGADO MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE						16 DATA DE NASCIMENTO 10 / 07 / 42	
13 CARTEIRA DE TRABALHO NÚMERO 81.040 SÉRIE 61ª						17 DATA DE ADMISSÃO 20 / 05 / 67	
14 NÚMERO DE INSCRIÇÃO PIS/PASEP 10027415934						18 DATA DE OPÇÃO 21 / 05 / 77	
15 IDENT. NO BANCO DEPOSITÁRIO 38.014						19 DATA DE AFASTAMENTO / /	
20 CÓDIGO DE AFASTAMENTO B C E						21 DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO	
27 TOTAL POR EXTENSO DOS DEPÓSITOS RECOLHIDOS NO TRIMESTRE DE AFASTAMENTO DO EMPREGADO (CINCO MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SEIS CRUZEIROS)						22 MÊS ANO 02 / 79	
28 CARIMBO E ASSINATURA AUTORIZADA DA EMPRESA CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO DIA SUPERINTENDENTE D.E. ADM. FINANÇAS						23 VALOR - Cr\$ 2.788,00	
30 IDENTIFICAÇÃO DO SAQUE CÓDIGO 87 Oitenta e Sete						24 MÊS ANO 03 / 79	
31 SACADOR Cia. de Des. do Estado de Mato Grosso-CODEMAT						25 VALOR - Cr\$ 2.788,00	
32 VALOR AUTORIZADO 1 PARCELA RELATIVA AO PERÍODO TRABALHADO NA EMPRESA. 4 IMPORTÂNCIA DE CR\$						26 TOTAL 5.576,00	
33 RESPONSÁVEL PELA AUTORIZAÇÃO EMPRESA MTb INPS JUSTIÇA BNH 1 2 3 4 5 X						29 DATA DA EMISSÃO 21 / 05 / 79	
34 DATA DA AUTORIZAÇÃO 31 / 08 / 79						35 CARIMBO E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL JAYME BERMAK COORDENADOR	
36 CARIMBO-PROTOCOLO INDICANDO A DATA DA ENTREGA DA AM AO BANCO DEPOSITÁRIO BANCO DO BRASIL S/A. PROTOCOLO-RECEÇÃO 14 MAI 1980 CUIABÁ - MT.						37 CARIMBO DA AGÊNCIA (NORMA CSA / CIEF - 47/74) 001/0046-8 30/05/80 BANCO DO BRASIL 12002/0067	
38 VALOR DO SAQUE 39 DEPÓSITOS CR\$ - 89.794,11 40 JCM CR\$ -258.116,87 41 TOTAL DO SAQUE CR\$ -347.910,98						42 IMPRESSÃO DIGITAL	
43 TOTAL DO SAQUE POR EXTENSO TREZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E DEZ CRUZEIROS E NOVENTA E OITO CENTAVOS.						44 ASSINATURA DO SACADOR	
45 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)						46 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL (CASO DE MENOR)	



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO

CERTIFICADO

A Secretaria de Administração, através da Escola de Serviço Público, certifica que o

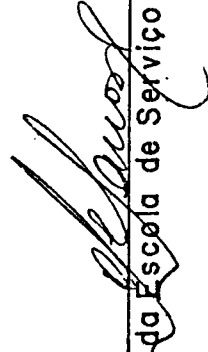
Senhor(a) MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE.....

participou do SEMINÁRIO SOBRE "MODERNIZAÇÃO E DESBUROCRATIZAÇÃO".....

realizado no período de 19.05.80 a 23.05.80....., com duração de 10 (DEZ)..... horas.

Culabá, 25 de Junho..... de 1980


Secretário de Administração


Diretor da Escola de Serviço Público

D E C L A R A Ç Ã O

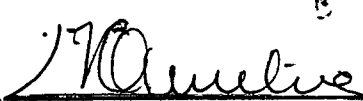
Declaro, para os devidos efeitos da Instrução Normativa da Secretaria de Administração nº 01/80 de 04 de agosto de 1980, publicado no D. O. de 14/08/80, que as minhas funções dentro da Administração Federal, Estadual ou Municipal são as seguintes:

ÓRGÃO CONTRATANTE	LOTAÇÃO	SALÁRIO	GRATIFICA ÇÕES	OUTROS RENDIMENTOS
CODEMAT	Superinten. Presiden.	65.621,00	9.834,00	
SUDECO	Escrit. Re gional /MT.		15.625,00	
T O T A L		R\$ 91.130,00 = (Noventa e um mil e		

cento e trinta cruzeiros)-

Para que possa produzir os efeitos de direito, assino a presente, que é a expressão da verdade.

Cuiabá (MT) 16 de SETEMBRO de 1980


Assinatura

NOME: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

QUALIFICAÇÃO: ADVOGADA/ SECRETÁRIA DO CONSELHO

ENDEREÇO: Rua dos Bandeirantes, 89 - Cuiabá - MT.

Fone: 321.80.72.

VIDE-VERSO

✓

F O R T A L I A N º 24/78

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODENAT -, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo seu Estatuto Social,

A L S O L V E:

Designar a servidora Advogada MARIA AMÉLIA LACHICO DE ALBUQUERQUE, para exercer a função de Secretária Executiva do Conselho de Administração, uma vez que a mesma vem exercendo essa função desde 17/06/77, atribuindo-se-lhe uma gratificação mensal correspondente ao símbolo -P-2, da Resolução em vigor, a partir de 10/01/79.

Cuiabá, 04 de dezembro de 1978

80 anos
TITO ALVES DE CARVALHO

Diretor Presidente

Maurício Lucio Nerys
MAURÍCIO LUCIO NERYS

Diretor Técnico

Luiz Carlos Riani
LUIZ CARLOS RIANI

Diretor Administrativo

Vlr/egr.

352-1.01. 8-3 RECIBIMIENTOS DE F. C. 1947
VIAJES
L. P. 1947

31701.03.00-0 DEPOSITOS DE SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA,
A VISTA.

Nº 511957

LANÇAMENTOS -- Fizemos hoje os seguintes, a CRÉDITO de sua conta acima:

HISTÓRICO

IMPORTÂNCIAS

IMPORTE, Referente AM da EX-Funcionária MARIA AMÉLIA
PACHECO DE ALBUQUERQUE, liquidado nesta da-
ta, que ora creditamos.

CRF-347.910.98

BANCO DO BRASIL S. A.
- Banco Central de C. e R. -
EXCELLENCE

PROT. 2.211/77

PROC. 1.679/77

03 / 10 / 77

ASSUNTO: : COLOCANDO À DISPOSIÇÃO A GERÊNCIA DO PROJETO DE SUINOCUL
TURA, NA LOCALIDADE DE SALTO DAS NUVENS MUNICÍPIO DE CÂ-
CERES-MT.

INTERESSADO: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE



C O D E M A T

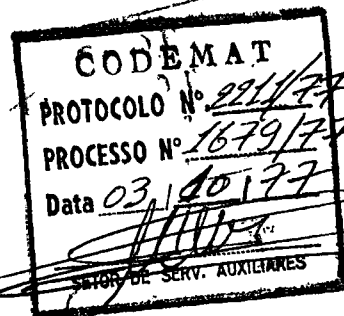
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Cuiabá, 03 de outubro de 1977.

À

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
Palácio Paiaguas- Bloco da SEPLAN

N E S T A



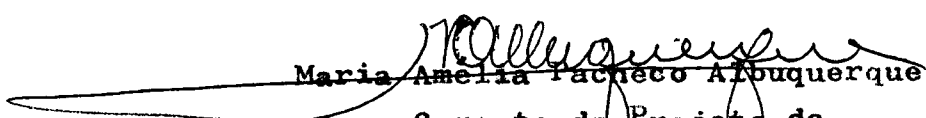
Senhores Diretores

Por motivo de ordem particular venho colocar à disposição de Vs. Ss., a partir desta data, a Gerência do Projeto de Suinocultura, na localidade de Salto das Nuvens - Município de Cáceres- Mt..

Aproveito da oportunidade para solicitar também, o meu acordo funcional com essa empresa, uma vez que sou servidora da mesma desde 1967.

Sem mais para o momento aproveito da oportunidade para renovar os protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente


Maria Amélia Pacheco Albuquerque
Gerente do Projeto de
Suinocultura

A Diretoria Técnica para
analisar parecer
Balthazar
18/10/77

À D. Administrativa - Sobre o processo em
líde deve ponderar o que se segue:

1. O Projeto de Suinocultura prevê-se
esteja concluído ainda em 1977, encon-
trando-se, portanto, já próximo de sua
conclusão, por parte de CODEMAT.
A servidora solicitante acompanha
todas as fases do projeto, até o mo-
mento.

O seu afastamento no estágio atual
prejudicará sensivelmente o andamento
das obras.

Sonhe de parecer que essa Presidência
tente convencer, se possível, a requerente a
permanecer na Gerência até o final das
obras previstas.

Se isto não for possível, necessário se
faz a contratação imediata de um novo
Gerente.

2. Quanto ao acordo funcional solicitado
pela servidora, sugiro seja enviado à
Diretoria Administrativa, a qual está
vinculado o assunto, razão porque feço
o encaminhamento direto à ela.

24/10/77
86ampes

PROT. 1.159/77

PROC. 781/77

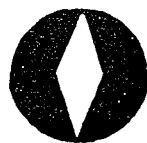
26 / 05 / 77

ASSUNTO :

: SOLICITANDO A POSSIBILIDADE DE UM ACÔRDO TRABALHISTA, ~~TE~~ENDO
COMO BASE O PERCENTUAL DE 80 %.

INTERESSADO :

: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE.



C O D E M A T

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO

À

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT
NESTA

32

CODEMAT
PROTOCOLO Nº. 1159/H
PROCESSO Nº. 781/H
DATA: 26/05/77
<i>[Signature]</i>
SEÇÃO DE PROC.

MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, abaixo assinada, técnica dessa Empresa, contratada em 20/05/67 pela Comissão de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso, antecessora da Companhia, em virtude de sua condição de não optante pelo F.G.T.S., vem solicitar a V.Sas. o estudo da possibilidade de um acordo trabalhista, tendo como base o percentual de 80% (oitenta por cento).

Nestes Termos
P. Deferimento

Cuiabá, 26 de maio de 1977

[Signature]
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

S

J.A.

30/5/77

Atuando III =

do Setor de Pessoal para estudos e
pronunciamento a respeito.

Em 30/05/77

W. S. S.

Diretor Administrativo

aguardar o resultado.

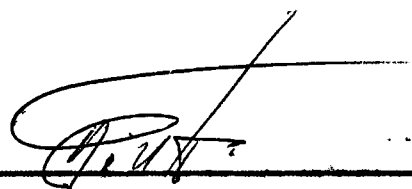
J. S. S.

11/07/77

QUADRO DEMONSTRATIVO DE SITUAÇÃO QUANTO AO ACÓRDO

PERCENTUAL	VALOR A SER PAGO PARA O EMPREGADO	VALOR QUE DEVERÁ SER LEVANTADO DO BANCO APROXIMADO	DIFERENÇA A MAIOR DE DESEMBOLSO
60%	R\$ 314.682,39	R\$ 90.128,68	R\$ 224.553,71
70%	R\$ 354.432,05	R\$ 90.128,68	R\$ 264.303,37
80%	R\$ 394.181,71	R\$ 90.128,68	R\$ 304.053,03

Cuiabá, 06 de junho de 1.977

VILÁZIO DE ARRUDA PINTO
Chefe do Setor de Pessoal

4
D.

AO DIRETOR ADMINISTRATIVO:

Informo a V. Sa., que trata-se de servidora contratada por esta Cia., que vem prestando os seus serviços na Presidência, respondendo pela Gerência do Projeto de Suinocultura e pleiteia rescisão contratual em termos de acordo. A proposta é viável, no entanto, observando a situação funcional da servidora, ela se afigura como estável, eis que, fora admitida aos quadros funcionais desta Cia., em 20/05/67. A luz do § 3º do Artigo 17 da Lei nº 5.107 de 13/09/66, determina que a importância a ser convencionada em tais casos, nunca poderá ser inferior a 60% (sessenta) por cento do que resulta da multiplicação dos anos de serviços, contados em dobro pela maior remuneração mensal percebida pelo empregado na empresa, assim, se efetivarmos a rescisão na base proposta pela empregada desembolsaria a importância de R\$ 394.181,71 (trezentos e noventa e quatro mil cento e oitenta e um cruzeiros e setenta e um centavos), ao passo que se rescindirmos levando-nos no que a Lei preconiza como mínimo desembolsaremos um montante de R\$ 314.682,39 (trezentos e quatorze mil, seiscentos e oitenta e dois cruzeiros e trinta e nove centavos). Daí porque, deixamos à lúcida preclara decisão dessa Diretoria, podendo, se assim entender, oferecer uma terceira opção que seria em termos de 70% (setenta) por cento em torno de R\$ 354.432,05 (trezentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e dois cruzeiros e cinco centavos). E para maior orientação de V. Sa., estamos anexando ao presente processo um quadro da situação quanto ao acordo.

Cuiabá, 06 de julho de 1977



CODEMAT

Lilazio Arruda Pinto
Ch. do Setor de PessoalRef. Prot. 1159
Proc. 0781

Data: 26/05/77

5.

AGÊNCIA CUIABÁ - MT.

F. G. T. S.

SOLICITAÇÃO DE SALDO DE CONTA VINCULADA



C O D E M A T

Empresa: _____
Empregado (a): **MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE**
Série **618**

Série 618

Data da Opção: NOP

Cuiabá (MT) 31 de Maio de 1.977



~~C O D E M A T~~

Assessorio *Cláudio Pinto*
Ch. do Setor de Pesca

INFORMAÇÃO DO BANCO

02/77

Conforme solicitado, informamos que o saldo da conta vinculada do empregado acima referido, no período de NOP a NOP é de Cr\$ 84.781.24 (oitenta e quatro mil, setecentos e oitenta e hum cruzeiros, vinte e quatro centavos.x.x.x.x.)

BANCO DO BRASIL S/A.

Cuiabá (MT), 01 de JUNHO de 1.977

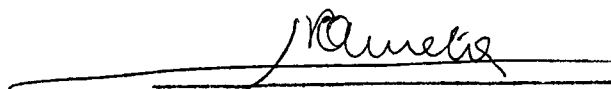
Antenor Lucindo Rizzo

R E C I B O

RECEBI do Setor de Pessoal da
Companhia de Desenvolvimento do Estado. de Mato
Grosso - CODEMAT, o Certificado da Apólice
nº 728, referente ao Aditivo de Alteração do Ca
pital Segurado.

Cuiabá, de

de 197_


servidor

Maria Aurélia P. Albuquerque

CERT — 244

VAP/asm.

Ficha Financeira

	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME:	DATA DA ADMISSÃO:	GRUPO Nº
P A D R ã O				MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE	20 / 05 / 67	
O C I S	9.819,50	1447,66	599,01	PROFISSÃO: ADVOGADA	CLASSE:	DEP.
O T R S	3.338,90	3154,455	2545,545	CARGO: Dir. adm. Financeira	NÍVEL: QSS-02	MATRÍCULA Nº
				EXERCÍCIO: 1 985	N. DEP. ECON. IMP. RENDA	C+8
				LOTACÃO: DIRETORIA	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA	C+8

[illegible]

[illegible]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

INFORME DE RENDIMENTOS E DE RETENÇÃO DO
IMPOSTO DE RENDA NA FONTE - IRRF CÉDULA C MODELO 1

01	Nº DOCUMENTO	02	ANO BASE
			87

03	CARIMBO DO C.G.C. (PESSOA JURÍDICA)
03 / 01 / 88 - 32	
CIA. DE INVEST. DO ESTADO CODEMAT	
Cuiabá - C.P. 78.800 - MT	

04	FONTE PAGADORA (PESSOA FÍSICA)
CPF	A 1ª VIA DESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ANEXADA À DECLARAÇÃO DE RENDIMENTOS DO IMPOSTO DE RENDA.
NOME	
ENDEREÇO	

05	BENEFICIÁRIO DOS RENDIMENTOS
NOME	
CPF	001.726.341/72
ENDEREÇO	
MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE	

06	RENDIMENTOS BRUTOS TRIBUTÁVEIS ANUAIS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR Cz\$	IMPOSTO RETIDO NA FONTE Cz\$
CONSELHO	28.667,00	
TOTAIS	28.667,00	

07	DESCONTOS (DEDUÇÕES E ABATIMENTOS)
DISCRIMINAÇÃO	VALOR Cz\$
TOTAL	

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR Czs

09	OBSERVAÇÕES

10	ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS DECLARAÇÕES ACIMA	
CUIABÁ LOCAL	30.01.88 DATA	Nome e Assinatura do Responsável

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

CGC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

03 474 053 0001-32

CIA. DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO - CODEMAT

C.P.A.

CUIABÁ

CEP 78.000

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO			
ENDEREÇO PALÁCIO PAIAGUÁS - CPA			
ATIVIDADE DESENVOLVIMENTO	CGC/MF OU CIC 034.474.053.0001-32	MATRÍCULA NO IAPAS	
EMPREGADO MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE		Nº DA CTPS 81040	SÉRIE 61*
REGISTRO Nº 048	CARGO ADVOGADA	ADMISSÃO EM 20 / 05 / 19 67	
DESLIGAMENTO EM 19 / 06 / 19 87	AVISO PRÉVIO EM 20 / 05 / 19 87	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM 20 / 05 / 19 77	MAIOR REMUNERAÇÃO Cz\$ 61.536,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização.....anos Cz\$ FGTS	Gratificação.....Cz\$
Aviso Prévio.....Cz\$	Ad. Periculosidade.....Cz\$
13º Salário 6/12/ 12 avos Cz\$ 30.768,00	Ad. Insalubridade.....Cz\$
13º Sal. Inden. (Súmula 148)...../ 12 avos Cz\$	Ad. Noturno.....Cz\$
Salário-Família.....cota(s) Cz\$	FGTS - Mês Rescisão.....Cz\$ 3.117,82
Férias Vencidas 03 PERÍODOCz\$ 184.608,00	FGTS - Mês Anterior.....Cz\$ 4.102,35
Férias Proporcionais...../avos) Cz\$	FGTS - 13º Salário.....Cz\$ 2.461,44
Saldo de Salários 19 dias/JUNHO dias Cz\$ 38.972,80	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 968,16
Saldo de Salários SAL.MAIO horas Cz\$ 51.279,42	FGTS - 10% s/ Cz\$.....Cz\$ 40.406,95
Lei Nº 6708/79 - Art. 9º.....Cz\$	(Isome: depósitos + c. monetária + juros)
Salário Maternidade (Súmula 142).....dias Cz\$	
Comissões.....Cz\$	
	TOTAL BRUTO.....Cz\$ 356.684,94

DESCONTOS

Previdência.....Cz\$ 6.566,40	
Previdência 13º Salário.....Cz\$ 1.996,49	(266.198,22 X 0,75%)
Adiantamentos.....Cz\$	
IRF.....Cz\$ 67.510,99	(274.860,22)
	TOTAL DE DESCONTOS (-).....Cz\$ 76.073,88
	TOTAL LÍQUIDO.....Cz\$ 280.611,06

Recebi da empresa acima a quantia líquida de Cz\$ **280.611,06**

DUZENTOS E OITENTA MIL, SEISCENTOS E ONZE CRUZADOS E SEIS CENTAVOS

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº..... contra o Banco.....

....., como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

CUIABÁ

13 de JULHO

de 19 87

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AM);
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro.....
Livro.....
Folha.....

EMPREGADO
Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
EMPREGADOR OU PREPOSTO
DELEGACIA REGIONAL
Secretaria de Responsabilidade Social de Menores

Obrigações Rescisórias
TOTAL EM COZEMAI
tendo a
F.G.T.S. (conforme Portaria nº 0000 de 14-11-68,
D.R.T. - MT, em 16 de Junho 1987
3030
Rescisão Trabalhista - Mt.

Fundação Getúlio Vargas
Cursos de Administração de Empresas

O presente certifica que

M A R I A A M É L I A P A C H E C O D E A L B U Q U E R Q U E

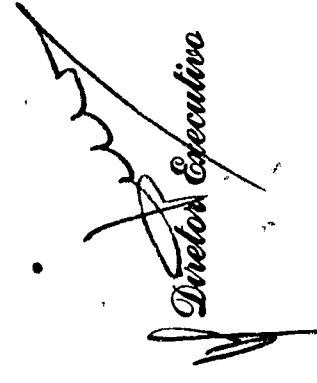
concluiu com aproveitamento o Curso de

A D M I N I S T R A Ç Ã O F I N A N C E I R A I

realizado no período de 05 de fevereiro a 05 de abril de 1973

Rio de Janeiro 05 de abril de 1973


Diretor dos Cursos


Diretor Executivo

Protocolo de Cuiabá-Mt.,
11/01/72
VOTO 1 0100700

C E R T I D ã O

CERTIFICO, em obediência ao despacho do Exmº Sr. Professor Helio Jacob, Diretor da Faculdade de Direito de Cuiabá-Mt., exarado no requerimento de MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais por esta Faculdade de Direito, requerimento este protocolado nesta Secretaria sob o nº 25/72 de 11 de janeiro do corrente ano, certifico o seguinte: Revendo o livro 1 (hum) de registro de Atas de colação de grau da Faculdade de Direito de Cuiabá-Mt., n.º 1, à página 16 (dezesesseis), consta na relação dos Formandos Bacharéis em Ciências Jurídicas e Sociais que colaram grau em sessão solene da Egrégia Congregação desta Faculdade de Direito a 17 de dezembro de 1.971., o nome da requerente MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, o referido é verdade, certifico e dou fé. Secretaria da Faculdade de Direito de Cuiabá, 12 de janeiro de 1.972.

Airton Marques Fontes
— Secretário—



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
CUIABÁ -- MATO GROSSO

A Fundação Universidade Federal de Mato Grosso confere

a MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE o presente Certificado de

*Assistência e Aproveitamento ao Curso de LEITURA DINÂMICA ministrado
pelo Prof. DENERI SÁVIO DE CARVALHO, Diretor do Instituto Técnico
de Leitura Dinâmica e Idiomas-INTELDI, nesta Universidade.*

Guaiabá, 6 de MARÇO de 1972

Reitor

Professor

Aluno



ESTADO DE MATO GROSSO

Governo do Estado

CASA CIVIL

C O D E M A T ^{1/80}

Protocolo 3.276/13

Data 27-08-73

Processo _____

Nº CCC/304/73

Cuiabá - Mt.

em 23 de agosto de 1973.

Senhor Presidente:

Com os melhores agradecimentos pelos prestimosos ser
viços prestados pela Srt^a. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE, no
desempenho das funções de Secretária interina, do Escritório de Re
presentação do Estado de Mato Grosso, em BRASÍLIA, durante o período
das férias regulamentares da respectiva titular, venho solicitar a
V.S. se digne mandar constar dos seus assentamentos funcionais o
nosso justo elogio pela eficiência e dedicação demonstradas pela re
ferida servidora.

Aliás, desejamos ressaltar que isso vem, apenas, con
firmar o alto conceito, em que sempre a tivemos.

Atenciosamente

AECIM TOCANTINS

CHEFE DA CASA CIVIL

Ao Ilm^o.Sr.

DR. GABRIEL JULIO DE MATOS MULLER

M.D. Presidente da CODEMAT

N E S T A

AT/MC.



Governo de Mato Grosso
Escritório de Representação
Brasília - D.F.

N.º 99/73

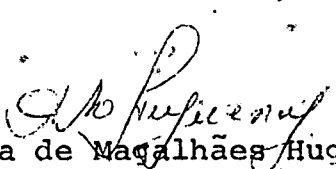
Brasília, 9 de agosto de 1973.

Senhor Chefe da Casa Civil

Apresento a V.Exa., a Dra. MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE que, durante um mês, exerceu com dedicação e eficiência as funções de Secretário desta Representação.

Nessa assentada, tenho a honra de agradecer, a V.Exa., bem como, ao Diretor Presidente da CODEMAT, a valiosa cooperação demonstrada com a cessão da funcionária em apreço pelo período necessário.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V.Exa. os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Angélica de Magalhães Hugueney
Secretária-ERMAT

Exmº Sr. Prof. Aécim Tocantins
DD. Chefe da Casa Civil
Cuiabá-Mt

" CURRICULUM VITAE "

NOME : Maria Amélia Pacheco de Albuquerque

Data de Nascimento : 10 de julho de 1942 - CUIABÁ-MT

Filiação : Clóvis Albernaz de Albuquerque e
Ana Benedita Pacheco de Albuquerque

Residência: Rua dos Bandeirantes, 89 - Cuiabá-MT

Nacionalidade : Brasileira

Estado Civil : Solteira

Carteira de Identidade : nº 16.096 - RG. 38.127 - Série V-3333
Seção V-4222 - Polícia de Mato Grosso

Título Eleitoral : nº 37.182 - Cuiabá- 1ª Zona Eleitoral

FORMAÇÃO

- Curso Técnico - Escola Técnica de Contabilidade de Cuiabá-MT.
- Curso Superior - Faculdade Federal de Direito de Cuiabá-MT - (CURSANDO O 5º ANO).

VIDA PROFISSIONAL:

- Auxiliar de Contador - Banco Comércio e Indústria de Minas Gerais S/A-Agência de Cuiabá-MT
- Contador Geral da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT.

DESEMPENHO ESPECIAL:

- Coordenação e execução do trabalho de encerramento do programa da Rodovia MT-740 - Estrada da Integração - Região do Pantanal Matogrossense

cont :..

ESTÁGIO:

- Estágio na Faculdade Federal de Direito de Cuiabá.

TRABALHOS ESCRITOS:

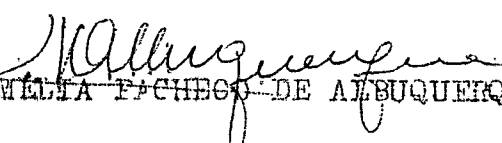
- DIREITO CIVIL

- Posse e Propriedade
- Desquite

DIREITO PENAL

- Dos crimes contra a pessoa e contra o patrimônio
- Congresso Sexual nas prisões
- Medicina Legal
- Estudo sobre Epilepsia - Aspecto Social.

Cuiabá (MT), 30 de julho de 1971.


MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 30/73

A Diretoria da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, usando das atribuições que lhe são conferidas por seu Estatuto,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, a servidora Maria Amélia Pacheco de Albuquerque, das funções de chefe do Setor de Contabilidade, tendo em vista a sua designação para prestar os seus serviços na Assessoria Jurídica desta Cia, a partir desta data.

Publique-se, cumpra-se e comunique-se.

CODEMAT, em Cuiabá, 24 de outubro de 1973.

A DIRETORIA

A

Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso
CODEMAT/

Senhores Diretores

Venho por meio desta, prestar contas dos adiantamentos concedidos por esta Cia., num total de..... Cr\$ 7.000,00= (sete mil cruzeiros), destinados a fazer face as despesas de hospedagem e ajuda de custo, por ocasião da realização do Curso de Administração Financeira, na Fundação Getúlio Vargas, Rio/GB, no período de oito semanas, a partir de 05/02/73 a 08/04/73.

Para orientação do Setor de Contabilidade, esclareço que a Cia., se responsabilizou somente pelo pagamento das diárias de hotel, não incluindo despesas de alimentação, lavanderia, etc., pois a mesma pagou ajuda de custo,

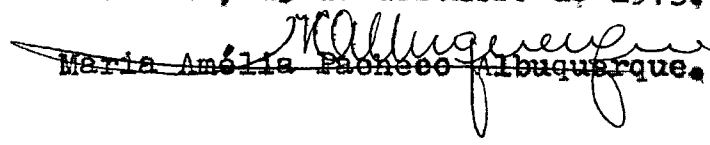
Adiantamentos Recebidos:

21/02/73.....	Cr\$ 3.000,00	
27/03/73.....	Cr\$ 4.000,00	<u>Cr\$ 7.000,00</u>

Despesas

Hospedagem, Regina Hotel, período de 27/01/73 a 08/04/73, conforme comprovante anexo.....	Cr\$ 3.550,00	
Ajuda de custo, referente ao mês de março/73, encaminhada com a autorização dessa Diretoria.....	Cr\$ 1.771,50	
Importância transferida para conta de responsabilidade do Sr. Vilázio de Arruda Pinto, conforme CI. 1149/73 do Setor de Pessoal, correspondente a 50% do adiantamento do dia 27/03/73.....	Cr\$ 2.000,00	<u>Cr\$ 7.321,50</u>
Saldo a favor da Interessada.....	Cr\$	321,50

Cuiabá, 13 de dezembro de 1973.


Maria Amélia Pacheco Albuquerque.

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Date de Admissão: 20.05.67

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Profissão: ADVOGADA

Cargo: SECRETÁRIA DO CONSELHO

Exercício: 1.980

Lotação: SUPERINTENDÊNCIA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
01.07.80	65.671,00	9.834,00	FG-1

2.º SEMESTRE 19		JULH.	AGÓ.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		55.916,00	55.916,00	55.916,00	60.346,00	59.900,00	59.900,00	75.505,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
Sa ários		65.671,00	65.671,00	65.671,00	65.671,00	65.671,00	65.671,00	65.671,00
Gratificações		9.834,00	9.834,00	9.834,00	9.834,00	9.834,00	9.834,00	9.834,00
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Sub - Total		75.505,00	75.505,00	75.505,00	75.505,00	75.505,00	75.505,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário	12/12							75.505,00
TOTAL DOS PROVENTOS		75.505,00	75.505,00	75.505,00	75.505,00	75.505,00	75.505,00	75.505,00
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
IPEMAT-Cont.		5.499,00	5.499,00	5.499,00	5.499,00	6.040,00	6.040,00	
ASPEMAT		50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	50,00	
Cont. Sindical								
Seguros		184,00	184,00	184,00	184,00	184,00	184,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		5.733,00	5.733,00	5.733,00	5.733,00	6.274,00	6.274,00	-
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JULH.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.	4.430,00	4.430,00	4.430,00	-	-	-	Set/80
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		103,00	103,00	103,00	103,00	144,00	144,00	
SUB TOTAL		4.533,00	4.533,00	103,00	103,00	144,00		
Imp. Rend. Ret. Font.		9.323,00	9.323,00	9.323,00	9.323,00	9.187,00	9.187,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		13.856,00	13.856,00	13.856,00	9.426,00	9.331,00	9.331,00	-
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

FICHA FINANCEIRA

GRUPO N.º

D E P.

MATRÍCULA N.º

Data da Admissão: 20.05.67

Classe:

Nível:

N. Dep. Econ. Imp. Renda - Cr\$

N. Dep. Econ. Sal. Família - Cr\$

Nome: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALBUQUERQUE

Profissão: ADVOGADA

Cargo: SECRETÁRIA DO CONSELHO

Exercício: 1.980

Lotação: PRESIDENCIA

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
15.05.79	2965000	600000	FG-1
01.01.80	4802100	700000	"

1.º SEMESTRE 49		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		41.144,00	41.133,00	82.248,00	48.837,00	39.718,00	40.595,00	
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
Salários		48.021,00	48.021,00	48.021,00		48.021,00	48.021,00	
Gratificações		7.000,00	7.000,00	7.000,00		7.000,00	7.000,00	
Representação								
Horas Extras				55.021,00				
Díárias				at. 29 mar. de abril 180	55.021,00			
					F Remunerado			
Sub - Total		55.021,00	55.021,00	110.042,00	55.021,00	55.021,00	55.021,00	
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13.º Salário								
TOTAL DOS PROVENTOS		55.021,00	55.021,00	110.042,00	55.021,00	55.021,00	55.021,00	
CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
IPEMAT-Cont.		3.782,00	3.782,00	7.564,00		5.499,00	4.402,00	
ASPEMAT		25,00	50,00	100,00		50,00	50,00	
Cont. Sindical				OPTOU				
Seguros		184,00	184,00	368,00		184,00	184,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		3.991,00	4.016,00	8.032,00		5.733,00	4.636,00	
OUTRAS CON-SIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	TOTA
BEMAT S/A	Cons.	4.430,00	4.430,00	8.860,00		4.430,00	4.430,00	set/8
	Saldo							
Adiantamentos	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
	Cons.							
	Saldo							
A.A. CODEMAT		70,00	70,00	140,00		103,00	103,00	
SUB TOTAL		4.500,00	4.560,00	9.000,00		4.533,00	4.533,00	
Imp. Rend. Ret. Font.		5.386,00	5.378,00	10.762,00	6.184,00	5.037,00	5.257,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		9.886,00	9.876,00	19.762,00		9.570,00	9.490,00	
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

C O D E M A T

NOME:

Marion Jamilso Pacheco de Albuquerque

RENDIMENTOS GRUTOS		IMPOSTO RETIDO NÀ FONTE
5.1 - Salário	744.173,00	93.664,00
5.2 - 13º Salário	75.505,00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	94.004,00	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Ilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L.....		93.664,00

DECUÇÕES CEDULARES	R\$
6.1 - IPEMAT	59.105,00
6.2 - IMPOSTO SINDICAL	
T O T A L	59.105,00

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA	R\$
7.1 - PENSÃO ALIMENTÍCIA	
7.2 - SEGURO	2.208,00
7.3 - ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA CODEMAT	1.186,00
7.4 - A S P E M A T	595,00
T O T A L	3.969,00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS	R\$
8.1 - DIÁRIAS	12.600,00
8.2 - AJUDA DE CUSTO	
8.3 - SALÁRIO - FAMÍLIA	
T O T A L	12.600,00

C O D E M A T

NOME: Maria Carolina Pereira Albuquerque

RENDIMENTOS BRUTOS		IMPOSTO RETIDO NA FONTE
5.1 - Salário	2484.339.00	338.501.00
5.2 - 13º Salário	306.002.00	
5.3 - Horas Extras		
5.4 - Gratificação	427.903.00	
5.5 - Prêmio		
5.6 - Representação		
5.7 - Kilometragem		
5.8 - Insalubridade		
T O T A L ..		Cr\$ 338.501.00

DEDUÇÕES CEDULARE		Cr\$
6.1 - IPEMAT		224.519.68
6.2 - IMPOSTO SINDICAL		
T O T A L		Cr\$ 224.519.68

ABATIMENTO DA RENDA BRUTA		Cr\$
7.1 - Pensão Alimentícia		
7.2 - Seguro		7.680.00
7.3 - Associação Atlética CODEMAT		6.446.00
7.4 - A S P E M A T		2.122.00
T O T A L		Cr\$ 16.048.00

RENDIMENTOS NÃO TRIBUTÁVEIS		Cr\$
8.1 - Diárias		166.400.00
8.2 - Ajuda de Custo		
8.3 - Salário Família		
T O T A L		Cr\$ 166.400.00

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
19.07.82	960,00	44.00 FG-1	

Nome:	MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Profissão:	ADVOGADA
Cargo:	SECRETÁRIA DO CONSELHO
Exercício:	1982
Lotação:	CASA CIVIL

Data da Admissão:	20.05.67
Classe:	
Nível:	QS-2
N. Dep. Econ. Imp. Renda -	
N. Dep. Econ. Sal. Família	

GRUPO N.º	DEP. 24001001
MATRÍCULA N.º	

2º SEMESTRE 19/		JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$								
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$								
LÍQUIDO A RECEBER		235.990,00	235.702,00	235.702,00	234.632,00	233.160,50	231.200,00	306.002,00
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
Salários		260.664,00	260.664,00	260.664,00	260.664,00	260.664,00	260.664,00	
Gratificações		45.338,00	45.338,00	45.338,00	45.338,00	45.338,00	45.338,00	
Representação								
Horas Extras								
Diárias								
Férias								
Sub-Total								
Salário Família								
Ajuda de Custo								
13º Salário								306.002,00
TOTAL DOS PROVENTOS								
CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	TOTAIS
IPEMAT-Cont.		23.040,00	23.040,00	23.040,00	23.040,00	23.040,00	23.040,00	
IPEMAT-Dif.								
Cont. Sindical								
Seguros		768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	768,00	
SUB TOTAL DEDUTÍVEL								
IMP. RENDA								
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	
BEMAT S/A								
Adiantamentos								
F.A.S.C.								
A.A. CODEMAT		4320,00	4200,00	7200,00	7200,00	10860,00	10860,00	
Imp Rend. Ret. Font.		45.568,00	45.568,00	45.568,00	45.568,00	45.568,00	45.568,00	
ASPEMAT		2040,00	2040,00	2040,00	2040,00	2040,00	2040,00	
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES								
ANULAÇÃO DE PROVENTOS								

F I C H A F I N A N C E I R A

A partir de	Venc. Padrão	Gratificação	Hora Extra (Sal. Hora)
12.07.81	1344,00	22.192,00	FG-1
12.01.82	184,07	31.175,00	FG-1

Nome: MARIA AMÉLIA PACHECO ALBUQUERQUE
Profissão: ADVOGADA
Cargo: SECRETÁRIA DO CONSELHO
Exercício: 1982
Lotação: PRESIDENCIA-ASSESSORIA JURÍDICA (CASA CÍVIL)

Data da Admissão: 20.05.67
Classe: OS-2
Nível: OS-2
N. Dep. Econ. Imp. Renda -
N. Dep. Econ. Sal. Família

GRUPO N.º
D E P.
MATRÍCULA N.º

1º SEMESTRE 19		JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
Imposto Renda Retido na Fonte S/ Cr\$									
Salário Contribuição IPEMAT S/ Cr\$									
LÍQUIDO A RECEBER		187.874,00	173.874,00	00	173.089,00	171.288,32	172.288,32		
PROVENTOS GERAIS	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A	
Salários		164.071,00	164.071,00		184.071,00	184.071,00	184.071,00		
Gratificações		31.175,00	31.175,00		31.175,00	31.175,00	31.175,00		
Representação									
Horas Extras									
Diárias		14.000,00							
Sub-Total		229.646,00	215.246,00						
Salário Família									
Ajuda de Custo									
13.º Salário									
TOTAL DOS PROVENTOS		229.646,00	215.246,00		215.246,00	215.246,00	215.246,00		
CONSIGNAÇÕES	Cód	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.	T O T A	
IPEMAT-Cont.		16.320,00	16.320,00		16.320,00	17.219,68	17.219,68		
ASPEMAT		143,00	143,00		204,00	204,00	204,00		
Cont. Sindical									
Seguros		384,00	384,00		768,00	768,00	768,00		
SUB TOTAL DEDUTÍVEL IMP. RENDA		16.847,00	16.847,00						
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	Cód.	JAN.	FEV.	MAR.	ABR.	MAI.	JUN.		
BEMAT S/A	Cons.								
	Saldo								
Adiantamentos	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
	Cons.								
	Saldo								
A.A. CODEMAT		306,00	306,00	306,00	306,00	432,00	432,00		
SUB TOTAL									
Imp. Rend. Ret. Font.		24.619,00	24.619,00		24.559,00	24.334,00	24.334,00		
TOTAL DAS CONSIGNAÇÕES		24.925,00	24.925,00						
ANULAÇÃO DE PROVENTOS									

A PARTIR DE	VENC. PADRÃO	GRATIFICAÇÃO	OUTROS	NOME: MARIA AMELIA PACHECO DE ALBUQUERQUE	DATA DA ADMISSÃO: 10 / 06 / 83	GRUPO Nº										
				PROFISSÃO:	CLASSE:	DEP. <table border="1"> <tr> <td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td><td></td> </tr> </table>										
	3 431 713			CARGO:	NÍVEL:	MATRÍCULA Nº 1										
01/01/86				EXERCÍCIO: 1.986	N. DEP. ECON. IMP. RENDA Cr 8											
01/03/86	3 394,15		624	LOTAÇÃO: CONS DE ADMINISTRAÇÃO	N. DEP. ECON. SAL. FAMÍLIA Cr 8											

[illegible]

☐ FGTS - quinqs e ultimos recomentados, inclusivos scire o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computadores, livros e correção monetária.

☐ Autuação para liberação da Conta Vinculada (CVM)

☐ Procto de Demissão (3 mês).

☐ Rescisão (sem e sem).

☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE.

☐ Cartão de Trabalho e Previdência Social - CTPS.

☐ Anuário.

PARA USO DA
REPARAÇÃO

Registro

Limbo

Folha

M/ DATTILOGRAFIA

EMPREGADO

EMPREGADORA PRÉPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado nº _____, contra o Banco _____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

de 19 _____ do _____

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cz\$ _____

Adiantamentos	Cz\$	1.202,43 (30.395,93)
Providência 13.º Salário	Cz\$	389,78 (51.970,26 x 0,75%)
Providência	Cz\$	1.834,29
DESCONTOS	Cz\$	1.834,29
TOTAL LÍQUIDO	Cz\$	3.426,50
TOTAL BRUTO	Cz\$	49.586,85
Salário Materialidade	Cz\$	Lei N.º 6708/79 - Art. 9.º
Horas Extras	Cz\$	11.849,56
Saldo de Salários	Cz\$	8.631,46
Prejuízo 20/66	Cz\$	18 Junho
Prejuízo 14/63	Cz\$	10/12
Férias Proporcionais	Cz\$	11.849,56
Férias Vencidas	Cz\$	10/12
Salário-Família	Cz\$	06/12
13.º Salário na Indenização	Cz\$	7.109,52
13.º Salário	Cz\$	7.109,52
Aviso Prévio	Cz\$	7.109,52
Indenização	Cz\$	7.109,52
Comissões	Cz\$	7.109,52
Gratificação	Cz\$	7.109,52
Ad. Periculosidade	Cz\$	7.109,52
Ad. Insalubridade	Cz\$	7.109,52
Ad. Noturno	Cz\$	7.109,52
FGTS - Quitação	Cz\$	688,52
FGTS - mês anterior	Cz\$	947,96
FGTS - 13.º Salário	Cz\$	568,76
FGTS - 10% s/Cz\$	Cz\$	219,92
FGTS - 10% s/Cz\$	Cz\$	219,92
FGTS - 10% s/Cz\$	Cz\$	219,92
Artigo 22	Cz\$	782,95
TOTAL BRUTO	Cz\$	49.586,85

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

EM 18.06.1987

AVISO PRÉVIO

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

MAIOR REMUNERAÇÃO

REGISTRO N.º

CARGO

EMPREGADO

ATIVIDADE

ENDEREÇO

EMPRESA

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA

☒ POR ACORDO

☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA

☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

☐ NÃO OPTANTE

☒ OPTANTE

COC - CARIMBO PADRONIZADO (EMPRESA)

01 GATTILIO

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☐ OPTANTE
☒ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☒ POR ACORDO
☐ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA			
ENDEREÇO			
ATIVIDADE		CGC/MF N.º	MATRÍCULA NO INPS
EMPREGADO <i>MARIA AMELIA P. ALBUQUERQUE</i>		N.º DA CTPS <i>81.040</i>	SÉRIE <i>61ª</i>
REGISTRO N.º <i>048</i>	CARGO <i>ADVOGADO - CODEMAT</i>		ADMISSÃO EM <i>20</i> / <i>10</i> / <i>1967</i>
DESLIGAMENTO EM <i>26</i> / <i>05</i> / <i>1977</i>	AVISO PRÉVIO EM <i>-</i> / <i>-</i> / <i>19</i>	DECLARAÇÃO DE OPÇÃO EM <i>11</i> / <i>0</i> / <i>19</i>	MAIOR REMUNERAÇÃO Cr\$ <i>18.346,00</i>

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS

Indenização..... <i>20</i>anos	Cr\$	Comissões..... <i>Prejuízo</i>Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$	Horas Extras..... <i>60%</i>Cr\$
13.º Salário..... <i>5/12 anos</i>	Cr\$ <i>7.644,15</i>	Gratificação..... <i>70%</i>Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	Ad. Periculosidade..... <i>80%</i>Cr\$
Férias Vencidas..... <i>90 dias</i>	Cr\$ <i>55.037,70</i>	Ad. Insalubridade.....Cr\$
Férias Proporcionais.....	Cr\$	Ad. Noturno.....Cr\$
Prejuízo 14/63.....	Cr\$	FGTS - Quitação.....Cr\$
Prejuízo 20/66..... <i>20/12 anos</i>	Cr\$ <i>30.576,60</i>	FGTS - mês anterior.....Cr\$
Saldo de Salários..... <i>26 dias</i>	Cr\$ <i>14.676,72</i>	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: FGTS - Quitação + FGTS - mês anterior) Cr\$
	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$ (soma: depósitos + c. monetária + juros) Cr\$
		TOTAL BRUTO.....Cr\$

DESCONTOS

Previdência..... <i>IPEMAT</i>	Cr\$ <i>1.174,14</i>	<i>60%</i> <i>220.152,00</i>
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$	<i>70%</i> <i>256.849,00</i>
Adiantamentos.....	Cr\$	<i>80%</i> <i>293.536,00</i>
	Cr\$	Cr\$
	Cr\$	Cr\$
<i>106.761,03</i>		TOTAL LÍQUIDO.....Cr\$

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ _____

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, compositos juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para movimentação da Conta Vinculada (AM)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

EMPREGADO

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

TOTAIS:

60% *326.913,03*

70% *363.605,03*

80% *406.297,03*

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

- A partir de 23.05.86, passou a perceber o salário de Cz\$ 15.360,00 + 10.000,00 de gratificação de conselheira. - A partir de 07.07.87, foi lotada no Gabinete de Planejamento e Coordenação (G;P;C.), conf. CI nº 041/86. - A partir de 1º.01.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 18.432,00 + 10.000,00, conforme resolução de nº 01/87. - A partir de 1º.02.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 25.805,00 + 10.000,00, conforme resolução nº 02/87. - A partir de 1º.04.87 passou a perceber o salário de Cz\$ 30.966,00	
---	--

4 - ANOTAÇÕES

[illegible]

4 - ANOTAÇÕES (LICENÇA IMPOSTO SINDICAL ADVERTÊNCIA ETC)

grat. de acordo com a res. 01/80.	Custo + 116.282 de repres., conf. res. 09/83.
- Participou do Seminário s/ modernização e Desburocratização no período de 19.05.80, c/ duração de 10 horas.	- A partir de 1º.01.84, salário de 1.121.987 + 439.941 Aj. de Custo + 203.261 de repres., conf. res. 27/84.
- A partir de 1º.07.80, passou a perceber o salário de 65.671 + 9.834, conf. res. 12/80.	- Conf. CI nº 01/84, foi eleita p/ compor c/ membro de cons. de Adm. a partir de 26.04.84.
A partir de 1º.01.81, passou a perceber o salário de 93.987 + 15.100 grat. conf. res. 02/81.	- Conf. Proc. 166/84, requereu Abono pecuniário, ref. período de 20.05.83 a 20.05.84.
- A partir de 1º.07.81, passou a perceber o sal. de 134.406 QSS-02 + 22.192 de grat. de acordo com res. 08/81.	- A partir de 1º.07.84, sal. 1.715.387 + 857.690 Aj. de Custo + 342.292 de repres. conf. res. 12/84.
- Conf. Portaria 23/81 passou exercer função de Chefe da Ass. Jurídica, a partir de 17.08.81.	- A partir de 1º.01.85, sal. 2.819.571 + 1.447.256 Aj. de Custo + 599.011 de repres., total 4.865.838, res. 21/84.
- A partir de 1º.01.82, passou a perceber 31.175 grat. simb. FG-02.	- Conf. Proc. 2.277/85 e of. 072/85, apres. a Cia., a partir de 25.04.85.
- Disposição da Casa Civil dia 05.04.82 a 15.03.83.	- A partir de 1º.07.85, passou perceber o salário de 6.308.910 + 3.154.455 Aj. de Custo + 2.545.545 de repres. conf. res. 11/85.
- A partir de 1º.08.82, passou a perceber 45.338 conf. res. 14/82.	- A partir de 1º.01.86, sal. 11.945.921 + 5.972.960 de Aj. de Custo + 4.819.989 repres. conf. res. 01/86.
- A partir de 1º.01.83, passou per ceber 64.090 de grat. conf. res. 01/83.	- A partir de 1º.03.86, passou perceber o salário de 11.815,17 + 5.907,59 + 4.767,23 res. 05/86 da Conversão.
- Conf. Port. nº 016/83, foi dispensada da Função de Sec, Cons. Adm. à disp. da casa Civil e retorna 15.03.83.	- A partir de 1º.04.86, passou perceber o salário de 15.360,00 + 7.680,00 de Aj. de Custo + 6.197,00 de repres., total remuneração de 29.237,00, conf. res. 10/86.
- Eleitã Dir. de Operações na Ata da Centésima Trigesima Oitava Reunião de Cons. de Adm. realizada em 16.03.83, seu sal. passou a 387.461 + 131.494 de Aj. de Custo + 80.752 de repres, sendo total de 599.807 de remuneração.	- A partir de 23.04.86, deixou de exercer a função de Diretora, Adm. Financeira da Codemat, conf. Ata da Centésima Setuagésima Nona Reunião do Conselho de Adm. da Cia.
- A partir de 1º.05.83, passou a perceber o salário de 478.240 + 180.000 de Aj. Custo + 80.752 de repres. num total de 738.992, conf. res. 06/83.	- Conf. Portaria nº 033/86, foi revogada a Portaria nº 13885, de 18.04.85 que designou para responder pela Divisão de C&M, a partir de 28.04.86.
- Conf. Portaria nº 104/83, a servidora passou a responder pela Gerencia do Polonoroeste, a partir de 02.05.83.	- A partir de 23.05.86, foi eleita membro do Conselho de Adm pela Assembleia Geral Extraordinária.
- Conf. Proc. nº 2.389/83, passou a perceber 15% de adicional sobre o seu salário base, a partir 1º.06.83.	- Conf. CI nº 04/86, gratif. de conselheiros valor de Cruz 10.000,00.
- A partir de 1º.07.83, sal. 715.444 + 259.200 Aj. de	



COMPANHIA DE
DESENVOLVIMENTO DO
ESTADO DE MATO GROSSO

CODEMAT

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS		Nº. 2		Nº DA MATRÍCULA:		4 - ANOTAÇÕES	
NOME: MARIA AMÉLIA PACHECO DE ALEBUQUERQUE							
DATA NASCIMENTO:		NACIONALIDADE:					
NATURALIDADE:		PROFISSÃO:					
ENDEREÇO:							
PAI		ESTADO CIVIL:					
MAE							
2 - DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO							
RG. Nº		DATA		SÉRIE:			
ORGÃO EXPEDIDOR							
CART. PROF. Nº		SÉRIE		DATA EXP.:			
CART. DE RESERVISTA Nº		CATEGORIA		REG. MILITAR:			
TÍTULO Nº		ZONA:		SEÇÃO:		ESTADO:	
CPF. Nº		PASEP Nº					
3 - DADOS FUNCIONAIS							
DATA DA ADMISSÃO:		FUNÇÃO:					
NATUREZA DO CARGO		OPÇÃO FGTS					
4 - ANOTAÇÕES							
PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO		PERÍODO ADQUIRIDO		PERÍODO DE GOZO	
20.05.81/82		18.04.83/17.05.83					
20.05.82/83		10.08.84/09.09.84					
20.05.83/84		20.05.84/19.06.84					
20.05.84/85		05.05.86/24.05.86					
20.05.85/86							